



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº164 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 24,12

GOVERNADORIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº173/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº 70/2008, de 10 de novembro de 2008 e o Decreto nº 29.992, de 09 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora LUANA ALVES GONÇALVES PAVAN, ocupante do cargo de PROCURADOR DO ESTADO, classe D, matrícula nº 300001-2-9, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Mestrado Profissional em Direito e Gestão de Conflitos em Direito, ministrado pela Universidade de Fortaleza, NUP 13001.023121/2024-47, pago em trinta parcelas a partir de julho/2024, com previsão de matrícula e reajuste anuais, no valor mensal atual de R\$ 3.187,00 (três mil, cento e oitenta e sete reais), ficando o servidor obrigado a apresentar ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – FUNPECE, comprovante de quitação acadêmica, emitido pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação deste, na suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Republica-se por correção.

PORTARIA Nº199/2025 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de vistoria de imóveis destinados a desapropriação do Cinturão das Águas - CAC, concedendo-lhes diárias na forma dos arts. 1º, 2º, 4º, 12º, 15º e 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e da classe II da Portaria nº143/2025 do DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Andre Luiz Teixeira de Melo	Articulador	300026.6.0	II	11 a 14/08/2025	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23
Rômulo Magalhães Ramalho	Articulador	300026.4.4	II	11 a 14/08/2025	Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza	3,5	R\$ 137,78	R\$ 482,23
TOTAL GERAL							R\$ 964,46	

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250005

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20250005, PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, que tem por objeto a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MÉNOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA PASSARELA SOBRE A ESTRUTURA VERTENTE DA BARRAGEM TIJUQUINHA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 26 de setembro de 2025, às 10h. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20250010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20250010, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MÉNOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INTERLIGAÇÃO DA REDE DE HORIZONTE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520-Fortaleza-CE, no dia 30 de setembro de 2025 às 09h30min. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
PRESIDENTE DA CEL 01

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240017
IG Nº1386047000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240017, de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: Prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, do sistema de climatização de ambientes, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação de aparelhos de ar condicionados, instalados no prédio da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, e no equipamento (Estádio Arena Castelão). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 915292024, até o dia 18/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250003
IG Nº1390515000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250003, de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 906122025, até o dia 18/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250006
IG Nº1386329000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250006, de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de limpeza e manutenção, com fornecimento de material e equipamentos para higienização de duas piscinas: olímpica (25m x 50m x 1,70m) e de saltos (17,80m x 18,5m x 5m), e serviço de manutenção preventiva e corretiva de 17 (dezessete) bombas hidráulicas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908132025, até o dia 18/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250009, de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições, incluindo montagens e instalações de Academias ao Ar Livre** que consistem em equipamentos de exercícios adequados a adultos, idosos e deficientes físicos em espaços públicos urbanizados, nos municípios do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907582025, até o dia 16/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250010
IG Nº1388069000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250010, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de assistência à saúde, através de equipe multidisciplinar** para os servidores da Polícia Civil do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 907272025, até o dia 22/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250828
IG Nº1377177000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250828, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de máquinas agrícolas, equipamentos hidráulicos e elétricos** para cultivo de plantas medicinais, produção de fitoterápicos e manutenção dos Hortos das comunidades indígenas vinculada ao projeto Interculturalidade e Farmácia Viva no SUS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908282025, até o dia 18/09/2025, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250919**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250919, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909192025, até o dia 18/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250920**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250920, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909202025, até o dia 18/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250923**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250923, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909232025, até o dia 18/09/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do ITEM 03 da Licitação nº 90127/2025, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de dendetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também no combate de mosquitos (inclusive o Aedes aegypti) e suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos e galerias**, e em todas as áreas da Secretaria de Fazenda do Ceará em Fortaleza e região Metropolitana e no Interior, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude da empresa do item 03 não apresentou as condições necessárias para a assinatura contratual. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250012-SEDUC**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20250012, Comprasnet no 95053/2025, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, TIPO I COM 6(SEIS) SALAS, NO DISTRITO DE IBUAÇU, MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM-CE**, conforme segue: Declarada Classificada, Habilida e **Vencedora** da presente licitação, a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 9.450.466,09(nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240058**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90049/2025 Comprasnet, de interesse da PCCE, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240898**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 908982024_Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Prestação dos serviços de fornecimento de refeições coletivas (desjejum, lanches, café, almoço, jantar e ceia)**, através da modalidade de gestão terceirizada do tipo refeições transportadas, incluindo transporte e distribuição das refeições destinadas a pacientes, funcionários e acompanhantes do Hospital São José – HSJ. As informações poderão ser consultadas no sitio <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> . Procuradoria-Geral do Estado, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2025/0022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90022/2025- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLÓGICO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250243**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90243/2025-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais prestações dos serviços de medicamento manipulado**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Jarcio Girleño da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250675**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90675/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTEARIA CGE Nº157/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ANTONIZETE DE OLIVEIRA SILVA**, Auditora de Controle Interno, matrícula nº3001295-X, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar à cidade de Aracati - Ceará, no dia 28 de agosto de 2025, com o objetivo de participar do XII Encontro Estadual de Ouvidores, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento trinta e sete reais e oito centavos) totalizando R\$ 68,89 (sessenta oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o anexo I da Portaria nº143 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.14.422.434.20680.10.339014.1.5009100000.0 - 12452. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTEARIA Nº165/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021000060/2025-10, resolve **designar MARIA AUDILENE LIMA DE OLIVEIRA**, Especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, Graduada em Pedagogia, para proceder a verificação prévia no Colégio Conexão do Saber, localizado na Rua Madre Ana Couto, 325 A, Bairro Messejana, Cep: 60.842-390, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição e a autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº168/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021000146/2025-34, resolve **designar ELIZABETE DE CASTRO DAMASCENO**, Especialista em Gestão Escolar, Graduação em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar, para proceder a verificação prévia na Creche Escola Castro Baby, localizada na Rua Marcondes Pereira, nº 1110, Bairro Dionísio Torres, Cep: 60135-222, nesta capital, objetivando o Credenciamento da instituição, a autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº172/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021000209/2025-52, resolve **designar JOSÉ CECILIANO GONÇALVES PEREIRA**, Bacharel em Química (UFC) incompleto, licenciatura em Química pela UFC, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Educação Jovens e Adultos - EJA (Médio), para proceder a verificação prévia no Colégio Teleyos, localizado na Rua Alfredo Mamede, 895, Bairro Conjunto Esperança, Cep 60763-425, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição, o reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº175/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00000218/2462, resolve **designar ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA**, Graduada em Pedagogia com habilitação em administração escolar e Especialista em Gestão Escolar, para proceder a verificação prévia na Escola Lápis na Mão, localizada na Alameda das Verbenas 303 Centro: Cidade 2000 Quadra 12; CEP.: 60190330, nesta capital, objetivando a mudança de endereço, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº180/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 000001659/2481, resolve **designar ELOISA TAVARES FERREIRA**, Mestrado em Educação: História, Política, Sociedade, Graduação em Psicologia, Graduação em Pedagogia, para proceder a verificação prévia na Escola Sagrada Família, localizada na Rua Correia Lima, 208 Bairro: Demócrata Rocha Cep.: 60.440-040, nesta capital, objetivando a mudança de endereço, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº183/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 07038773/2023, resolve **designar CHRISLIANNI VELOSO DE OLIVEIRA**, Doutoranda em Saúde Coletiva (UNIFOR), Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente, Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Graduação em Bacharelado em Psicologia, em Pedagogia e em História, para proceder a verificação prévia na Escola Brincando e Aprendendo, localizada na Avenida Doutor Themberg Nº 19 Bairro: Cristo Redentor, Cep.: 60335480, nesta capital, objetivando o recredenciamento da instituição, a autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº184/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00000871/2421, resolve **designar MARIA LEONOR MATOS TEIXEIRA**, Graduação em Direito e Pedagogia, Especialização em Ciência Humanas, em Gestão e Planejamento Educacional, para proceder a verificação prévia na Escolinha Primeiros Passos, localizada na Rua Angra dos Reis 52 Bairro: Edson Queiroz / Sapiranga, Cep.: 60.833-046, nesta capital, objetivando a mudança de sócio e alteração da razão social, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº187/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021001056/2024-80, resolve **designar CLÁUDIA PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO MENEZES**, Doutoranda em Saúde Coletiva (UECE), Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente, Especialização em Inclusão e Diversidade na Sociedade e Organizações, em Educação a Distância, em Gestão e Auditoria em Serviços de Saúde, em Enfermagem em Estomatologia, em Pesquisa Científica, em Saúde Pública, Graduação em Enfermagem e Pedagogia, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Arca de Nôe, localizado na Rua Mozart Gondim, 1456 Bairro: São Gerardo Cep.: 60320-250, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição e a autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº190/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021001228/2024-15, resolve **designar JOSÉ RAYMUNDO FIGUEIREDO LINS JÚNIOR**, Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Linguística, Mestrado em Lingüística Aplicada, Graduação em Letras Português e Inglês, e em Pedagogias (Segunda Licenciatura), com especialização em Planejamento e Gestão em Educação e em Gestão Cultural, para proceder a verificação prévia na Escola Creche Treehouse, localizada na Rua Leonardo Mota 1755 Bairro: Aldeota Cep.: 60170-041, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição e a autorização do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº191/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021001239/2024-03, resolve **designar OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, Pós- Doutorado em Educação, Doutorado em Educação, Mestrado em Educação, em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação, Especialização em Educação a Distância, em Teoria da Comunicação e da Imagem, Graduação em Comunicação Social, para proceder a verificação prévia no Colégio Vasconcelos, localizada na Rua General Bezerril, 791, Altos Bairro: Centro Cep.: 60055-100, nesta capital, objetivando o recredenciamento da instituição a renovação de reconhecimento do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº196/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 07642298/2023, resolve **designar JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**, Mestrado em Políticas Públicas e Sociedade, Especialização em Metodologia do Ensino Superior, Aperfeiçoamento em Capacitação de tutores em Educação a distância, Graduação em Pedagogia, para proceder a verificação prévia no Instituto Pedagógico Silvia Helena, localizado na Rua Padre Frota. 481 Bairro: Farias Brito Cep.: 60325-160, nesta capital, objetivando o Credenciamento da instituição e o reconhecimento do curso de Ensino Fundamental, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº199/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021002793/202408, resolve **designar RAIMUNDA ARIZA FREIRE CELEDÔNIO** - Graduada em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar, para proceder a verificação prévia na Escola Mamãe Coruja, localizada na Rua Sertão dos Inhamuns, 200 Bairro: Cidade dos Funcionários, Cep.: 60822-770, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição, a autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e a homologação do regimento escolar, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº200/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021001865/2024-91, resolve **designar FRANCISCO ARTHUR ALVES NORONHA**, Mestre em Engenharia de Transportes pelo Programa de Pós-graduação em Engenharia de Transportes, Graduado em Engenharia Civil, Matemática (licenciatura e bacharelado), História (licenciatura e bacharelado), Geografia (bacharelado), Gestão Ambiental e Pedagogia, pós-graduações lato sensu nas áreas de Educação, para proceder a verificação prévia no Colégio Futuro, localizado na Avenida Moura Matos, 1200 Bairro: Passaré Cep.: 60887-987, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição e o reconhecimento do curso de Ensino Fundamental, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTEARIA Nº204/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta nos processos nº 08141837/2023, 09539079/2023 e 11118212/2023, resolve designar **ADRIANA OLIVEIRA CAVALEIRO DE MACÊDO CAMELO**, Graduada em Pedagogia, Especialista em Ciências Exatas e da Terra, para proceder a verificação prévia na Escola Infância Feliz, localizada na Rua Bill Cartaxo Nº 1234 Bairro: Sapianga Cep.: 60833-610, nesta capital, objetivando o Recredenciamento da instituição, autorização da Educação Infantil, Anos iniciais, mudança de sócio e mudança de endereço, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº206/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 08415929/2023, resolve designar **OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**, Graduação em Psicologia e Pedagogia, Mestrado em Ciências Humanas, para proceder a verificação prévia na Escola Virgem Poderosa, localizada na Rua Teodoro De Castro 1730 Bairro: Granja Portugal Cep.: 60541-192, nesta capital, objetivando o credenciamento da instituição e a autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº207/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 11148375/2023, resolve designar: **OFÉLIA ALENCAR DE MESQUITA**, graduada em Comunicação Social UFC, especialista em Teoria da Comunicação e da Imagem e em Educação a Distância, Mestre em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação e em Educação e Doutora em Educação e José Renato de Brito Sousa, graduado em Engenharia Elétrica, Mestrado em Engenharia Elétrica, Doutor em Engenharia Elétrica, para proceder a verificação prévia na Escola Técnica Padrão, localizada na Rua Santa Efigênia, Nº 131, Bairro: Messejana, Município: Fortaleza- Ceará, CEP: 60.871-020, nesta capital, objetivando o Recredenciamento da Instituição e a Renovação de Reconhecimento do curso técnico em Eletrotécnica, Modalidade EaD, Eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº208/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.001771/2025-01, resolve designar: **MARISTELA INÊS OSAWA VASCONCELOS**, graduada em Enfermagem, mestre e doutora em Enfermagem na área de concentração Saúde Comunitária e Pós-doutorado em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Ícone, localizado na Rua Manuel Alves de Freitas, Nº 130, Bairro: Maranhão, Município: Itapipoca – CE, CEP: 62.503-000, objetivando o Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo -Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.



*** *** ***

PORTEARIA Nº209/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 30021.0001164/2025-33, resolve designar: **NEYLIANE MARIA BRITO COSTA**, graduada em Odontologia e Mestra em Saúde da Família pela Fundação Oswaldo Cruz, para proceder a verificação prévia na Escola Integrada José de Alencar, localizado na Rua Joaquim Ponciano, nº 766, Bairro: Centro, Município: Aracati – Ceará, CEP: 62.800-000, objetivando a renovação de reconhecimento do curso técnico em Saúde Bucal, Modalidade presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº61/2025

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
1	293/2025	30021.000305/2025-09	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia o Colégio Estrela, Inep/Censo Escolar Nº 23275790, localizado na Rua José de Alencar, 1821, bairro João Cabral, CEP 63051-065 – Juazeiro do Norte-CE, renova o reconhecimento do curso do ensino fundamental, a partir de janeiro de 2024, com validade até 31 de dezembro de 2028.
2	330/2025	30021.002018/2024-44	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Renova o reconhecimento do curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico Gestão e Negócio, oferecido pelo Instituto Ateneu – Unidade Parquelândia, Censo Escolar nº 23275928, mantido pela CV&C Cursos Técnicos e Treinamentos Ltda. Referido curso é oferecido na modalidade presencial e na forma subsequente ao ensino médio, com previsão de oferta de quatro turmas semestrais com 40 (quarenta) vagas cada, em sua sede localizada na Avenida Bezerra de Menezes nº 871-A, Bairro Parquelândia, CEP: 60.325-003, nesta capital, até 31 de dezembro de 2028, sem interrupção, desde que essa Instituição permaneça credenciada junto a este Conselho.
3	331/2025	30021.000904/2025-14 30021.001351/2025-17 30021.001596/2025-44	Guaraciara Barros Leal	CESP	Prorroga o credenciamento do EEEP Francisco Paiva Tavares, Censo Escolar nº 23259493, sediada na Av. Cel. Francisco Linhares, S/N, Centro, CEP 67230-000 – Caridade-CE, reconhece o curso Técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, renova o reconhecimento do curso Técnico em Desenho da Construção Civil, Eixo Tecnológico: Infraestrutura, oferecidos por esta instituição, e reconhece o curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, oferecido pela EEEP Juarez Távora, Censo escolar nº 23072750, sediada na Rua Ministro Joaquim Bastos, nº 747, Fátima, CEP 60415-040 – Fortaleza-CE, todos na modalidade Presencial, integrados ao ensino médio, com 45 vagas anuais em cada curso, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências.
4	332/2025	30021.000471/2025-05	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Recredencia a PhTec Escola Politécnica Philum, Censo Escolar nº 23259310, Instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (Cietep) e sediada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, Bairro Centro, CEP: 63.960-000, no município de Banabuiú, para ofertar cursos técnicos na modalidade Educação a Distância (Ead) no âmbito do Estado do Ceará, renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na mesma modalidade e com a projeção de oferta de duas turmas com até 50 (cinquenta) alunos por semestre, até 31 de dezembro de 2029, e dá outras providências.
5	333/2025	30021.001189/20024-56	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Autoriza a PhTec Escola Politécnica Philum, Censo Escolar nº 23259310, Instituição mantida pelo Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste – Cietep e sediada na Rua Raimundo Alves Bezerra, nº 207, bairro Centro, em Banabuiú-CE, a funcionar como Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância (Ead) para oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, com qualificação profissional de certificação intermediária de Auxiliar em Saúde Bucal, no âmbito do estado do Ceará, na mesma modalidade, e nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, na Avenida Francisco Rodrigues, nº 225, bairro Cruzeiro, CEP: 62375-000 – Carnaubal-CE, com duas turmas com até 50 (cinquenta) alunos, por semestre, uma no turno diurno e outra no noturno, com validade até 31 de dezembro de 2029, e com o referido curso reconhecido, e dá outras providências.

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
6	334/2025	31022.000814/2023/14	Guaraciara Barros Leal	CESP	Reconhece o curso de graduação em Pedagogia, grau licenciatura, a ser oferecido na modalidade Educação a Distância (EaD) pela Universidade Estadual Vale do Acará (UVA), localizada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Bairro Alto da Brasília, CEP: 62.040-370, no município de Sobral, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Referido curso será oferecido pela UVA nos seguintes municípios/polos: Ipueiras, Itarema, Meruoca, Santa Quitéria, Amontada, Camocim e Ubajara, para 36 (trinta e seis) estudantes por polo, com validade de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, desde que essa universidade mantenha seu credenciamento ativo, e dá outras providências.
7	335/2025	30021.000726/2025-21	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Declara extinta, a pedido, a Escola Lar da Providência, Inep/Censo Escolar nº 23030470, instituição sediada na Arthur Ramos, nº 468, Bairro Centro, CEP: 62.265-000, no município de Varjota.
8	336/2025	30021.001315/2025-53	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Declara extinto, a pedido, o Colégio São Francisco, Inep/Censo Escolar nº 23244372, instituição sediada na Rua 10, nº 287, Bairro Conjunto Jereissati, CEP: 61.900-290, no município de Maracanaú.
9	337/2025	30021.001307/2025-15	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Declara extinto, a pedido, o Colégio Seráfico Nossa Senhora do Brasil, Inep/Censo Escolar nº 23066199, instituição sediada na Avenida Frei Cirilo, nº 4454-A, CEP: 60.840-225, Bairro Messejana, nesta capital.
10	338/2025	30021.000926/2025-51	Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Mariana Brasileiro Lobo, na Layton Christian Academy – LCA, na cidade de Layton, estado de Utah, Estados Unidos da América – EUA, no período de agosto 2021 a maio de 2024, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
11	339/2025	30021.001047/2025-70	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Lorenzo Galassi no Istituto di Istruzione Superiore “Volterra-Elia” di Ancona, localizado na Sede Via Ensino, nº 36, Torrette, Itália, no período de 2020 a 2024 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
12	340/2025	30021.001547/2025-10	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Matilde Emilio Quiam na Escola Secundária da Matola, localizada na província de Maputo, Moçambique no período de 2019 a 2021 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
13	341/2025	30021.001432/2025-17	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por André Capitão Jorge no Liceu Nº 5016 Neves e Sousa, localizado na cidade de Viana, Luanda, Angola, no período de 2015 a 2018 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
14	342/2025	30021.001200/2025-9	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Isabel Nalenga Nachanja Chissingui, no Instituto Politécnico de Administração e Gestão – Eliada Nº 5099, localizado no município de Viana, na Província de Luanda, em Angola, no período de 2017 a 2021, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
15	343/2025	30021.001617/2025-21	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Márcia Antônio Eurico Malanga no Liceu Nº 4083 – Cacuaco, localizado na cidade de Cacuaco, Luanda, Angola no período de 2017 a 2019 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
16	344/2025	30021.001491/2025-95	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Zoar Mireya Rodriguez Almea, no Centro de Formação de los Trabajadores de Guayana, localizado na Cidade de Guayana, Bolívar, na Venezuela, no período de 1996 a 1999, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
17	345/2025	00320513/2024	Raimunda Aurila Maia Freire Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Recredicia, sem interrupção, a Escola Pingo de Gente, Censo Escolar/Inep 23215321, autoriza o funcionamento do ensino fundamental e atualiza a correção do nome de fantasia para Instituto Educacional Ana Oliveira, instituição de ensino sediada na Rua Conselheiro Lafayette nº 115, bairro Jardim Iracema, CEP: 63345-110 – Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027.
18	346/2025	30021.001447/2025-85	Raimunda Aurila Maia Freire Lúcia Maria Beserra Veras	CEB	Credencia a Escola de Ensino Fundamental João Nogueira de Sousa, Censo Escolar/Inep nº 23283467, instituição sediada no Sítio Lagoa Nova, CEP: 63.460.00, no município de Pereiro, e autoriza o funcionamento do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31 de dezembro de 2028.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIO PEDRO JUNIOR**, matrícula 43097660, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 08 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TARCIO TRINDADE DE PAIVA**, matrícula 43099817, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 08 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**BRENO REGIO GARCIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MAILSON ALVES MOREIRA**, para



exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PAULA MARIA GOMES DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0249/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0250/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**BRENO REGIO GARCIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Manutenção e Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0251/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MAILSON ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA CC 0252/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**PAULA MARIA GOMES DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA N°458/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5º- A e o caput do art. 5º- B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de março a 20 de abril do corrente ano, aos SERVIDORES mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE À PORTARIA N°458/2025 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALOR
1	TARCIO TRINDADE DE PAIVA	4309981-7	9	R\$ 340,38
2	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	4308843-2	20	R\$ 756,40
3	PAULO FERREIRA MALVEIRA DA SILVA	4309791-1	16	R\$ 605,12
TOTAL				R\$ 1.701,90

*** *** ***

PORTRARIA N°459/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5º- A e o caput do art. 5º- B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER DIÁRIAS POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de março a 20 de abril do corrente ano, aos SERVIDORES mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE À PORTARIA N°459/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE HORAS	VALOR
1	MARCOS VINICIO BANDEIRA RODRIGUES	430965-9-1	10	R\$ 378,20
2	MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	430590-1-7	21	R\$ 794,22
3	FRANCISCO CELIANO CASTRO REBOUÇAS	431071-4-3	36	R\$ 1.361,52
4	LUIZ ALEX PEREIRA CAVALCANTE	4310092-0	9	R\$ 340,38
5	FELIPE WESLEY BATISTA NEGRÃO	300418-1-X	10	R\$ 378,20
TOTAL				R\$ 3.252,52

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2019

I - ESPÉCIE: 52º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENEVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas e limites prescritos na Lei Federal Nº 8.666/1993, na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 – MTE: CE 000837/2025, nos termos do Contrato Nº 064/2019 e nas disposições do Processo Administrativo NUP 18001.030493/2025-24; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **repactuação do Contrato Nº064/2019/SAP**, em decorrência do reajuste salarial com base na CCT 2025/2026, registrada no MTE sob o Nº CE 001133/2025, que abrange a categoria de Técnico em Radiologia; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.132,04 (oito mil cento e trinta e dois reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 064/2019/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 27/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2019

I - ESPÉCIE: 53º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENEVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160-041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 – MTE: CE 000997/2025, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 064/2019 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP18001.030502/2025-87; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº064/2019/SAP**, EM DECORRÊNCIA DO REAJUSTE SALARIAL COM BASE NA CCT 2025/2025, REGISTRADA NO MTE SOB O Nº CE 000997/2025, QUE ABRANGE AS CATEGORIAS DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL E TÉCNICO DE FARMÁCIA. IX - VALOR GLOBAL: R\$11.271,72 (ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: É A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº064/2019/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. XII - DATA: 27/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; MARINALVA LIMA PEREIRA-CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 049/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº30.575.816/0001-04. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS A SEREM EXECUTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) PARA AS CATEGORIAS, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240005 - SAP, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 03.09.2025, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS. VALOR GLOBAL: R\$ 6.588.996,03 (SEIS MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) PAGOS EM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) – 18100004.06.421.197.20843.01.339037.1.5009100000.0 – 10058 (2025) – 18100004.06.421.197.20843.03.339037.1.5009100000.0 – 5811 (2025) – 18100004.06.421.197.20843.04.339037.1.5009100000.0 – 508977 (2025) – 18100004.06.421.197.20843.08.339037.1.5009100000.0 – 10642 (2025) – 18100004.06.421.197.20843.11.339037.1.5009100000.0 – 5863 (2025) – 18100010.06.122.421.20158.03.339037.1.5009100000.0 – 10596 . DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO MÁRCIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA E CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2025**

PROCESSO Nº: 18001.028893 / 2025-70 OBJETO: a **formalização do Contrato de LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO**, situado na Avenida Heráclito Graça, Nº 600, Centro, CEP: 60140-060, Fortaleza-Ceará, para o funcionamento da CASA DE RESSOCIALIZAÇÃO JUSTIFICATIVA: Conforme o Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento de mercado e consultas a imóveis públicos e privados. Inicialmente, a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização solicitou à Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG a cessão de imóvel público por meio do Sistema de Gestão de Bens Imóveis – SGBI. Todavia, após visitas técnicas e análises, constatou-se que nenhum dos imóveis disponíveis atendia aos requisitos de área, localização, acessibilidade e segurança, revelando-se inviável a utilização de patrimônio público para o fim proposto. Diante dessa inviabilidade, procedeu-se à pesquisa de mercado junto a imobiliárias e proprietários de imóveis na região central de Fortaleza, sendo analisadas três alternativas. O imóvel situado na Avenida Heráclito Graça, nº 600, Centro, Fortaleza/CE, de propriedade do Espólio de José Airton de Oliveira e Silva, apresentou-se como a opção mais vantajosa, considerando os seguintes fatores: 1. Adequação técnica e estrutural – o imóvel possui área construída de 1.670 m², atendendo à necessidade de abrigar, em um único espaço, os cinco núcleos vinculados à Casa de Ressocialização, com infraestrutura já consolidada para atividades administrativas, pedagógicas e de atendimento ao público; 2. Continuidade administrativa – o prédio já vem sendo utilizado pela SAP desde 2014, com adaptações específicas realizadas ao longo dos anos, reduzindo custos adicionais de reforma e garantindo plena adequação funcional; 3. Localização estratégica – situado em região central da cidade, de fácil acesso por transporte público e distante de áreas de atuação de facções criminosas, garantindo maior segurança e acessibilidade para usuários e servidores; 4. Conformidade com a política pública – a centralização dos cinco núcleos (COISPE, COAP, Casa do Albergado, COMEP e NUASF) em um único espaço assegura a integração das ações de ressocialização, favorecendo a eficiência administrativa e a qualidade do atendimento a cerca de 11.000 pessoas por mês. Assim, a escolha do contratado justifica-se pela inexistência de imóveis públicos aptos ao atendimento da demanda, pela vantagem técnica e econômica do imóvel oferecido, bem como pela compatibilidade com os objetivos da Administração, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. VALOR GLOBAL: R\$385.536,36 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1046 2025 - 18100010.06.122.421.20158.03.339036.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: respaldado pela Lei Nº. 14.133, de 2021, artigo 74, inciso V CONTRATADA: **ESPÓLIO DE JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 006.422.743-04, representado por seu inventariante, RAIMUNDO HERNANI OLIVEIRA E SILVA JUNIOR, portador do documento de Identidade Nº2006010070044/SSPDS/CE e CPF Nº 194.251.553-72 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RAFAEL DE JESUS BESERRA-SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESA



SECRETARIA DAS CIDADES

PORTEIRA N°156/2025 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula N° 3000028-5, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu (CE), no período de 08 a 12 de setembro de 2025, NUP 43001.008441/2025-19, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para cadastrar famílias para o programa dos Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no total de R\$ 620,01 (seiscentos e vinte reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA N°143/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA N°007/CIDADES/2025

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo fundamenta-se no que consta dos autos do Processo de NUP nº 43001.004402/2025-42 do Governo do Estado do Ceará e nas disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações. **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto o **estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público Estadual e Municipal, visando a implantação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA** da localidade de Caldeirões no Município de Campos Sales, equipamento público a ser construído pela SCIDADES. Parágrafo Primeiro: O objeto deste Acordo tem por objetivo reduzir a vulnerabilidade e fortalecer a resiliência da população rural do Estado do Ceará à escassez hídrica, melhorando as condições de saúde e a qualidade de vida, e contribuir para o alcance da meta brasileira de Universalização dos Serviços de Saneamento Básico, bem como cumprir os objetivos firmados no Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará, destacando-se dentre eles: i) ampliar o acesso da população à água potável, garantindo estabilidade no fornecimento e melhoria da qualidade da água; ii) contribuir para a proteção dos recursos hídricos por meio do tratamento do esgoto e do uso eficiente de água; iii) garantir a sustentabilidade da operação e manutenção das infraestruturas de saneamento básico por intermédio do fortalecimento do modelo de gestão SISAR - Sistema Integrado de Saneamento Rural. Parágrafo Segundo: Este instrumento permite que o Estado se imita na posse da área onde será construído o SAA. Encerrada a obra, o Estado procederá a doação do referido Sistema ao Município, conforme os devidos normativos, não podendo ser transferida a terceiros sem a prévia e expressa autorização do Estado do Ceará, através da SCIDADES, ressalvada a autorização de que trata Lei Municipal nº 702. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante Termo Aditivo, respeitado o interesse público. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento não importará em qualquer repasse financeiro entre as partes, devendo cada uma arcar com os custos advindos das obrigações assumidas, haja vista tratar-se de Acordo de Cooperação Técnica a título gratuito, sem ônus. DO FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Moésio Loiola de Melo, PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPOS SALES. SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 28 de agosto de 2025.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.007021/2025-15 - IG: 1398610**EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°032/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 032/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 564.045,55 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 25 de agosto de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.008239/2025-97 - IG: 1399327**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°050/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 050/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.448.860,35 (um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 27 de agosto de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Maria Mendes Leite, PREFEITO DE PINDORETAMA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

PORTARIA NÚMERO: 0542/2025 - Dt. Portaria: 28/08/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Setembro/2025, processo nº43022.008403/2025-18.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MONSENHOR TABOSA	09/09/2025	12/09/2025	2,0	137,78	0,00	0,00	0,00	275,56
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MADALENA	17/09/2025	19/09/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23/09/2025	26/09/2025	2,0	137,78	0,00	0,00	0,00	275,56
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MILHÃ	09/09/2025	12/09/2025	2,0	137,78	0,00	0,00	0,00	275,56

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MOMBAÇA	16/09/2025	19/09/2025	2,0	137,78	0,00	0,00	0,00	275,56
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	PEDRA BRANCA	24/09/2025	26/09/2025	1,5	137,78	0,00	0,00	0,00	206,67
TOTAL(R\$): 1.515,58													

Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * *** *

PORTARIA NÚMERO: 0543/2025 - Dt. Portaria: 28/08/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Setembro/2025, processo nº43022.008471/2025-87.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, LOCALIDADE DE SITIO LAGOA DO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE.	CRATO	ASSARÉ	04/09/2025	04/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHA, TIPO II, COM VESTIÁRIO, - SITIO CUNCAS, NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE.	CRATO	BARRO	05/09/2025	05/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA BASE DO RAIO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE.	CRATO	MILAGRES	09/09/2025	09/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHA, TIPO II, COM VESTIÁRIO - DISTRITO DE BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE.	CRATO	POTENGI	10/09/2025	10/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO - DISTRITO DE BARREIROS, NO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE.	CRATO	POTENGI	15/09/2025	15/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, TRECHO: SANTANA DO CARIRI - PONTAL DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.	CRATO	SANTANA DO CARIRI	17/09/2025	17/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, - DISTRITO DE LARA - NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE.	CRATO	BARRO	18/09/2025	18/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NONO PREDIO DA SEDE 3ºCIPM/PMCE - BREJO SANTOS - CE.	CRATO	BREJO SANTO	09/09/2025	09/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN COM ÁREA DE EXAMES, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.	CRATO	CAMPOS SALES	10/09/2025	10/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REFORMA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NO DISTRITO DE INGAZEIRAS, NO MUNICÍPIO DE AURORA - CE.	CRATO	AURORA	11/09/2025	11/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE.	CRATO	NOVA OLINDA	17/09/2025	17/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, SITIO LAGOA DOS PAULINOS, NO MUNICÍPIO DE SALITRE - CE.	CRATO	SALITRE	19/09/2025	19/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHA, TIPO II, COM VESTIÁRIO, I - DISTRITO DE CARNAÚBA, NO MUNICÍPIO DE JATI - CE.	CRATO	JATI	23/09/2025	23/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO - RUA VICENTE CACHACINHA, Nº 470, CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE.	CRATO	ALTANEIRA	24/09/2025	24/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - NO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE.	CRATO	POTENGI	10/09/2025	10/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, MUNICÍPIO DE JATI - CE.	CRATO	JATI	11/09/2025	11/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 496, TRECHO: ENTR. CE 393 (ABAIIARA) - ENTR. BR 116 / CE 397 (BREJO SANTO), COM EXTENSÃO DE 17,66 KM.	CRATO	ABAIIARA	17/09/2025	17/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	SERVIÇO DE MECÂNICA E MANUTENÇÃO	CONSTRUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DO COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUA DA BEATA BENIGNA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE.	CRATO	SANTANA DO CARIRI	18/09/2025	18/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	SEDE DA SOP FORTALEZA.	CRATO	FORTALEZA	29/09/2025	29/09/2025	0,5	137,78	0,00	35,00	24,11	93,00
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.	CRATO	MILAGRES	05/09/2025	05/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONÉNIO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO.	CRATO	BREJO SANTO	10/09/2025	10/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA.	CRATO	ALTANEIRA	11/09/2025	11/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO – CE.	CRATO	GRANJEIRO	17/09/2025	17/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL VALDERI CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE.	CRATO	MAURITI	18/09/2025	18/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO: CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ.	CRATO	ASSARÉ	23/09/2025	23/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
TOTAL(R\$): 1.746,36													

Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0547/2025 - Dt. Portaria: 28/08/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Setembro/2025, processo nº43022.008381/2025-96.



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, 06 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA -CE	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	15/09/2025	15/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA – CE	SANTA QUITÉRIA	RERIUTABA	17/09/2025	17/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	UBAJARA	18/09/2025	18/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	19/09/2025	19/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIDAÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	22/09/2025	22/09/2025	0,5	137,78	0,00	35,00	24,11	93,00
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA – CE	SANTA QUITÉRIA	RERIUTABA	23/09/2025	23/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, 06 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA -CE	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	24/09/2025	24/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	VARJOTA	25/09/2025	25/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – CE	SANTA QUITÉRIA	HIDROLÂNDIA	26/09/2025	26/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIDAÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	29/09/2025	29/09/2025	0,5	137,78	0,00	35,00	24,11	93,00
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIDAÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	22/09/2025	22/09/2025	0,5	137,78	0,00	35,00	24,11	93,00

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIAS DE CONVÊNIOS E ARENINHAS EM CANINDÉ	SANTA QUITÉRIA	CANINDÉ	23/09/2025	23/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO DE ALINHAMENTO DE MEDIDAÇAO	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	24/09/2025	24/09/2025	0,5	137,78	0,00	35,00	24,11	93,00
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA A ESCOLA DE 10 SALAS NA LOCALIDADE DE BETÂNIA E DE UM CEI EM CROATÁ-CE.	SANTA QUITÉRIA	CROATÁ	25/09/2025	25/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM SÃO DOMINGOS, CARIDADE CE 603	SANTA QUITÉRIA	CARIDADE	26/09/2025	26/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DO CONTORNO DE GUARACIABA E ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL (IBAPIINA) E ARENINHA DE CARNAUBAL	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	29/09/2025	29/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIDAÇAO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	30/09/2025	30/09/2025	0,5	137,78	0,00	35,00	24,11	93,00

TOTAL(R\$): 1.291,68

Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N°547/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 27/08/2025 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 447/2025, publicado no DOE-CE de 15/07/2025, pg 22, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, NUP: 43022.008448/2025-92.
CONTRATO N°0111/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROS FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
SUPLENTE	ROBERTO XAVIER DE LIMA	01013017	3747-D

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
SUPLENTE	ROBERTO XAVIER DE LIMA	01013017	3747-D

DESCRIPÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA - UNISEG - NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE - CE-Município: MARANGUAPE-Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0111/2025 celebrado com a empresa JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 28 agosto 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N°549/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 28/08/2025, NUP: 43022.008501/2025-55.
CONTRATO N°048/2023
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

DESCRIPÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, FORTALEZA - CE - 3ª ETAPA - Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 048/2023 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 agosto 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA NÚMERO: 0550/2025 - Dt. Portaria: 29/08/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de AGOSTO/2025, processo nº43022.008478/2025-07.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamento de Convênios	FORTALEZA	CAUCAIA	16/09/2025	16/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamento de Convênios	FORTALEZA	CASCAVEL	17/09/2025	17/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamento de Convênios	FORTALEZA	GUAIÚBA	18/09/2025	18/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamento de Convênios	FORTALEZA	ITAITINGA	19/09/2025	19/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamento de Convênios	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23/09/2025	23/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamento de Convênios	FORTALEZA	MARACANAÚ	24/09/2025	24/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamento de Convênios	FORTALEZA	PACATUBA	25/09/2025	25/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamento de Convênios	FORTALEZA	PINDORETAMA	26/09/2025	26/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEBERIBE	15/09/2025	15/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PACATUBA	16/09/2025	16/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	17/09/2025	17/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	CAUCAIA	18/09/2025	18/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	AQUIRAZ	19/09/2025	19/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	CASCAVEL	23/09/2025	23/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	GUAIÚBA	24/09/2025	24/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	25/09/2025	25/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PINDORETAMA	26/09/2025	26/09/2025	0,5	137,78	0,00	0,00	0,00	68,89
TOTAL(R\$): 1.171,13													

Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTEIRA NÚMERO: 0551/2025 - Dt. Portaria: 29/08/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Setembro/2025, processo nº43022.008533/2025-51.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01012711 - FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GERENTE	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Fiscalização de Obras Rodoviárias - Programa InfraRodoviário - BID - (Campos Sales - Brejo Santo - Quixeré - Aiuaba)	FORTALEZA	CAMPOS SALES	01/09/2025	04/09/2025	3,5	137,78	0,00	0,00	0,00	482,23
TOTAL(R\$): 482,23													

Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA N°552/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 29/08/2025, NUP: 43022.008391/2025-21.
CONTRATO N°0286/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	JOSE MUNIZ DE ALENCAR	30000749	39155D
SUPLENTE	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, RURAL, TIPO I, COM 10 (DEZ) SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, MUNICÍPIO DE CRATO - CE - Município: CRATO - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0286/2025 celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 29 agosto 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

CONSELHO DELIBERATIVO
ATA DE REUNIÃO

ATA 30/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 19 dias do mês de agosto de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabrício Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação - Deliberados: RESOLUÇÃO N°30/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de valor (acréscimo e/ou supressão) – Contrato: Processo NUP: 43022.005940/2025-14 – Aditivo de valor com acréscimo ao Contrato nº.103/2025 – Objeto: Manutenção no Theatro José de Alencar (TJA), no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.006963/2025-38 – Aditivo de valor com acréscimo ao Contrato nº.012/2025 – Objeto: Manutenção na Universidade Regional do Cariri (URCA) – Campus Pimenta, no município de Crato-CE. Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.007678/2025-34 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.081/2023 – Objeto: Duplicação da Rodovia CE-090, no Trecho: Icarai – Cumbeuco, no município de Caucaia-CE; Processo NUP: 43022.006378/2025-38 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.002/2024 – Objeto: Pavimentação asfáltica da estrada Barro Branco – Sítio Santana, no município de Barbalha-CE; Processo NUP: 43022.007481/2025-03 – Aditivo de vigência e execução ao Contrato nº.221/2021 – Objeto: Construção das vias de acesso ao complexo e Estátua da Menina Benigna, no município de Santana do Cariri-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O conselheiro e coordenador do Planejamento Estratégico da SOP – PE/SOP, Giovanni Pacheco, deu início aos trabalhos alusivos às etapas de planejamento e execução do PE/SOP, e enfatizou a importância da execução dos Projetos e dos Indicadores de Desempenho celebrados, bem como o cumprimento dos compromissos assumidos pelos responsáveis e suas equipes, tendo em vista o alcance dos Objetivos Estratégicos para o alcance da missão da SOP. Citou o conteúdo a ser apresentado, quer sejam: 1. Apresentação do Relatório Final do Planejamento Estratégico da SOP; 2. Apresentação do Projeto de Implantação de Sistemática para o Gerenciamento de projetos; 3. Apresentação dos documentos modelos adotados com base na Metodologia PMBok; 4. Apresentação de planilha de Mapeamento das equipes dos projetos junto aos Responsáveis pelos Projetos; 5. Publicação do Relatório Final na Intranet da SOP. Por conseguinte, facultou a palavra à equipe que compõe a Coordenação do PE/SOP, que apresentou o sobreido conteúdo, oportunidade em que foram colhidas sugestões de melhorias. Empós, o Presidente e Superintendente da SOP, Valdeci Rebouças, validou com o colegiado o material e as proposições apresentadas. Na ocasião, agradeceu e parabenizou a equipe de Coordenação do PE/SOP pelos trabalhos, e, na sequência, solicitou que fossem divulgados por meio de flanelógrafos ou instrumentos similares em todas as diretorias da SOP, resumos da missão, visão, valores e projetos sob competência de tais unidades administrativas, tendo em vista explicitar aos colaboradores, a importância da atuação de todos com foco na Missão da autarquia. A elaboração e divulgação do material requerido pelo Superintendente, ficou sob competência da equipe de Coordenação do PE/SOP, com o apoio da Assessoria de Comunicação da SOP. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

José Valdeci Rebouças
 PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°085/2020
NUP: 43022.007499/2025-05 (IG: 1399337000)

I – ESPÉCIE: DÉCIMO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.585.979/0001-0, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO; V – ENDEREÇO: Rua Cezídio Albuquerque, 240 – QD. 005 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, CEP: 60823-100; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no Art. 65, alínea “b”, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o processo administrativo nº 43022.007499/2025-05, parte integrante deste Termo, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a **supressão de serviços ao Contrato n°085/2025**, cujo objeto contratual consiste na Reforma e Ampliação de Estabelecimento Assistencial de Saúde, no Município de Jardim- CE. O Contrato em alusão sofrerá uma supressão de R\$ 39.019,57 (trinta e nove mil, dezenove reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento) do valor original contratado; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 39.019,57 (trinta e nove mil, dezenove reais e cinquenta e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 DE DEZEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 28 DE AGOSTO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E MIELLI XIMENES RIPARDO (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°097/2023
NUP: 43022.007160/2025-09
IG: 1399342000

I – ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15; IV – CONTRATADA: PRIMARE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.424.062/0001-31, estabelecida na Rua: Padre Francisco Pinto, nº 66, bairro Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60020-290, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSÉ DARIO DE CARVALHO FONTENELLE, brasileiro, engenheiro mecânico, portador de identidade nº 2002009018899 (SSP-CE) e de CPF nº 203.042.003-44; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.007160/2025-09, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 097/2023/SOP e seus aditivos, bem como o art. Art. 65, I, alíneas “A” e “B”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 190 c/c Art. 193, II, “a” da Lei nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº097/2023/SOP**, cujo objeto é a aquisição e instalação de sistemas de climatização e de ventilação mecânica para atender o Centro Integrado de Segurança



Pública – 1ª etapa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada.. O Contrato em questão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de (+) R\$ 185.091,00 (cento e oitenta e cinco mil e noventa e um reais), que corresponde ao percentual de (+) 1,32% (um vírgula trinta e dois por cento) do valor inicial do contrato, com repercussão financeira positiva; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 185.091,00 (cento e oitenta e cinco mil e noventa e um reais); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ DARIO DE CARVALHO FONTENELLE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2024

NUP: 43022.007319/2025-27

IG: 1399318000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/2024/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO ACOSTA EDRO ENGENHARIA (ACOSTA ENGENHARIA LTDA. E EDRO ENGENHARIA LTDA.); II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, com endereço comercial na sede da SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO ACOSTA EDRO ENGENHARIA** (ACOSTA ENGENHARIA LTDA. E EDRO ENGENHARIA LTDA.), inscrito no CNPJ sob o nº 55.915.297/0001-07, aqui denominado CONTRATADA, neste ato representado pela empresa líder do consórcio, ACOSTA ENGENHARIA LTDA., representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. JOÃO PEDRO ARAUJO COSTA, brasileiro, com endereço comercial na sede da empresa, documentos de identificação civil constantes no NUP 43022.007319/2025-87, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo NUP 43022.007319/2025-87, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 059/2024/SOP: a) O prazo de execução será convalidado a partir do dia 12/08/2025; b) O prazo de execução será prorrogado em 210 (duzentos e dez) dias corridos; c) O prazo de vigência será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 23/07/2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo, independente de transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/ SOP) e JOÃO PEDRO ARAUJO COSTA(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO: 142/2025

NUP: 43022.006292/2025-13

IG 1393047000

I- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE, II- CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES. III- OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender a necessidade da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior/SECITECE, – Cineteatro São Luiz, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO . . IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP, e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto ; .V - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado da data da assinatura do último signatário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 . VI- VALOR GLOBAL: 1.788.503,05 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e três reais e cinco centavos) . ; VII- Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.. VIII- DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025: IX- SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 43022.000208/2025-40

Nº DO DOCUMENTO: 145/2025

IG: 1331593000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: **WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA**, com sede na Rua Marechal Andréa, nº 68, loja B, Pituba, Salvador-BA, CEP 41810-105, inscrita no CNPJ sob o nº 26.037.407/0001-87, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelos seus sócios administradores MARCELO SACRAMENTO DE ARAÚJO e RENAN MENICUCCI PESSOA, ambos com seus documentos e qualificação inseridos no NUP 43022.000208/2025-40; OBJETO: **EXECUÇÃO DE 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) COM UNIDADE DE DESINFECÇÃO AUTOMATIZADA DE CLORO PARA AMBIENTE HOSPITALAR E 01 (UMA) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA REÚSO, NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ - HUCE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20250002 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de execução do objeto contratual é de 02 (dois) meses, contados a partir da recebimento da Ordem de Serviço; VALOR GLOBAL: R\$ 779.996,95 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.12.364.241.11938.03.449051 e 43200007.12.364.241.11938.03.449052; Fonte: 500 – TESOURO DO ESTADO; DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP), MARCELO SACRAMENTO DE ARAÚJO (WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA) e RENAN MENICUCCI PESSOA (WTP PROCESSOS E SOLUÇÕES EM ÁGUA LTDA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO Nº150/2025
NUP: 43022.006785/2025-45 (IG: 1397442000)

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da SESA – SECRETARIA DA SAÚDE, localizada na UPA Autran Nunes em Fortaleza – CE, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 175.335,54 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA.).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
NUP: 43022.006789/2025-23
Nº DO DOCUMENTO: 152/2025
IG: 1397492000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15; CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 2000020044799 – SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 416.149.683-49; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE (SESA) - ACESSIBILIDADE UPA 24H - PRAIA DO FUTURO, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura do último signatário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/202. O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 03 (três) meses, a partir da emissão da ordem de serviço; VALOR GLOBAL: R\$ 161.482,87 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (REPRESENTANTE DA CONTRATADA);

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº160/2025
NUP: 43022.006835/2025-94 (IG: 1397419000)

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da UPA do José Walter, em Fortaleza-CE - acessibilidade, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 124.114,30 (cento e vinte e quatro mil, cento e quatorze reais e trinta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Nº DO PROCESSO: 43022.004391/2025-52
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº067/2025

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças, brasileiro, servidor público, com matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na sede da SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.594.500/0001-48, cuja Prefeitura está localizada na Rua João Batista Arrais, nº 08, Centro, Antonina do Norte-CE, CEP 63.570-000, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Antônio Roseno Filho.. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE (BAIRRO CASTELO BRANCO, ATRÁS DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL – EMMTI ANTÔNIO MOTA, BAIRRO SERRARIA, BAIRRO SERRARIA II, PRÓXIMO A ARENINHA E NO BAIRRO BOA VISTA)**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio fundamenta-se na Constituição Federal; na Constituição do Estado do Ceará; na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como outros instrumentos legais pertinentes,



FSC® C126031

e de acordo com os documentos e informações contidos no NUP 43022.004391/2025-52, mediante as cláusulas e condições seguintes FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 2.030.537,43 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.030.537,43 (dois milhões, trinta mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), que correrão à conta da CONCEDENTE e do CONVENTERecursos do CONVENENTE: R\$ 30.537,43 (trinta mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)E, conforme abaixo discriminados: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 01 – Cariri; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025; SIGNATÁRIOS : José Valdeci Rebouças SUPERINTENDENTE DA SOP (SUPERINTENDENTE DA SOP) E Antônio Roseno Filho (PREFEITO DE ANTONINA DO NORTE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008191/2025-79

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º014/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal Sr. Manoel Gomes de Farias Neto;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (07/03/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 28/08/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP Manoel Gomes de Farias Neto Prefeito do Município de HORIZONTE – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007609/2025-21

EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº397/2022

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 397/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). MARIA IVONETH BRAGA DE SOUZA, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 26/02/2026; III - VALOR GLOBAL: 4.667.586,90 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 27/08/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e MARIA IVONETH BRAGA DE SOUZA (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007666/2025-18

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE TARAFAS -CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. Eronildes Francisco Dos Santos, inscrito no CPF:015.125.853-86, residente e domiciliado no município de TARAFAS/CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 09/03/2026.; III - VALOR GLOBAL: 604.646,05 (seiscentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 27/08/2025; JOSÉ ILO DÉ OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Eronildes Francisco Dos Santos (Prefeito do Município de TARAFAS-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008074/2025-13

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº49/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 049/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro, CEP: 62.500-000, Itapiopoca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 28/02/2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 27/08/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E FELIPE SOUZA PINHEIRO Prefeito do Município de Itapiopoca-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007543/2025-79

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº50/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 50/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE GRAÇA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE GRAÇA – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.467.889/0001-17, já qualificado no termo de convênio original, representado pela prefeita municipal SRA. Maria Iraldice de Alcântara;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em (28/02/2026); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 27/08/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E Maria Iraldice de Alcântara Prefeita do Município de GRAÇA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



COPAGENDA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2023

NUP: 43022.006997/2025-22

No Diário Oficial - SÉRIE 3 ANO XVII Nº 161, datado de 28 DE AGOSTO DE 2025, que publicou o EXTRATO DE 03º ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2023 – FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA: **Onde se lê:** “I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA **Leia-se;** I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº231/2025 E 232/2025

NUP Nº43012.001172/2025-31

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de TUBOS DEFOFO, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000175/2025-60, no Pregão Eletrônico nº 20250075 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 231/2025, CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 08.984.318/0001-66) – ITEM 1- com o valor unitário de R\$ 30,12 a quantidade de 30.006 unidades; ITEM 5- com o valor unitário de R\$ 394,34 a quantidade de 6.012 unidades; ITEM 7- com o valor unitário de R\$ 61,26 a quantidade de 80.016 unidades; ITEM 8- com o valor unitário de R\$ 104,33 a quantidade de 80.016 unidades; ITEM 9- com o valor unitário de R\$ 160,07 a quantidade de 40.008 unidades; ITEM 10- com o valor unitário de R\$ 226,85 a quantidade de 60.000 unidades; ITEM 11- com o valor unitário de R\$ 632,60 a quantidade de 8.016 unidades; **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Caroline Orlandini Superintendente Comercial da Empresa Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 232/2025, ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA (CNPJ: 02.271.201/0001-59) – ITEM 3- com o valor unitário de R\$ 370,00 a quantidade de 3.006 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Merick Luan De Brito Firmino Gerente Comercial da Empresa Asperbras Tubos E Conexoes Ltda . **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2951679/SADD0

PROCESSO Nº: 1069.000067 / 2025-07- Cagece **OBJETO:** prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT), para execução de Serviços Técnicos, Comerciais e Administrativos, atendendo as necessidades das gerências subordinadas à Diretoria de Operações – DDO, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, cuja contagem já foi iniciada desde o dia seguinte ao término do contrato nº 0036/2025, ou seja, desde 08 de agosto de 2025 **JUSTIFICATIVA:** Considerando que a CAGECE assiste à população com serviços na área de saneamento, através da operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto no Ceará; Considerando que os serviços prestados pela Cagece revelam-se imprescindíveis à saúde e qualidade de vida das pessoas, caracterizando-se, assim, serviços de natureza sistemática e continuada; Considerando que a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa a execução de Serviços Técnicos, Comerciais e Administrativos, atendendo as necessidades das gerências subordinadas à Diretoria de Operações – DDO; Considerando que a GEOPE objetiva com esta licitação a contratação dos serviços operacionais e administrativos para atender o Planejamento de Melhoria Operacional, que é construído em parceria com as Unidades de Negócio e Serviço, através de uma matriz de priorização, onde as decisões consideram um horizonte de curto, médio e longo prazo; Considerando a existência de um processo de licitação para contratação dos mesmos serviços objeto desta Dispensa, que foi iniciado em 24 de Junho de 2021, por meio da abertura de Processo Administrativo nº 0982.000007/2021-13 e PE20240146, em substituição ao contrato CTR0023/2017 sob a gestão da GEOPE; Considerando que o processo de licitação, que se fundamenta no PE20240146, não obteve êxito na conclusão do certame, devido a inúmeros impasses e alterações enfrentadas ao longo do processo, culminando na necessidade da elaboração de dispensas de licitação para suprir a continuidade dos serviços; Considerando que o CTR0036/2025 tem data de fim no dia 08/08/2025; Considerando a essencialidade dos serviços prestados, de acordo com justificativa técnica exposta no termo de referência, e que a sua paralisação geraria inúmeros problemas para a Cagece e população cearense; Considerando que a descontinuidade desses serviços exporá a Cagece perante os órgãos reguladores, órgãos financeiros de recursos financeiros, órgãos repassadores de recursos públicos e a opinião pública, comprometendo a função básica da Companhia; Considerando, finalmente, que foi publicada a convocação de interessados no site da Cagece e a previsão contratual da possibilidade do encerramento do contrato antes do prazo previsto, a critério da Companhia, caso o processo licitatório PE20240146 seja homologado **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.720.329,17 (seis milhões, setecentos e vinte mil e trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios da Cagece **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso XV do artigo 29 da Lei 13.303/2016 **CONTRATADA:** JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA **DISPENSA:** Autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025 **RATIFICAÇÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2128ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 1069.000067/2025-07-Cagece. Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº0202/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece **CONTRATADO:** CONSÓRCIO ÁGUAS DO TAQUARÃO (constituído pelas empresas: CTL ENGENHARIA LTDA, líder do consórcio e GM5 INDUSTRIA DE TUBOS S/A; **OBJETO:** Termo de Distrato/ Rescisão Amigável, a Cagece e o Consórcio Águas do Taquarão, resolvem rescindir, por mútuo consentimento, o Contrato nº0202/2023-DJU-Cagece; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigos 72 e 68 da Lei nº 13.303/16 - Processo nº 0850.000570/2025-00-Cagece - Contrato 0202/2023 -Dju-Cagece; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2025. **FORO:** Fortaleza/Ce. **SIGNATÁRIO:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Cristiano Bitencourt Reston Ali, Representante do Consórcio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº103/2025 - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17,art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR THIAGO BARBOSA BRITO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado na Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RAFAEL ARRUDA MAIA, em virtude de licença paternidade, no período de 10 de Agosto de 2025 a 29 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTEARIA Nº619/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa do ponto da servidora **BETÂNIA MOREIRA DE MORAES GUERRA**, ocupante do cargo DNS-3-Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Matrícula nº 300001-6-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no dia 29 de agosto de 2025, a fim de para representar esta Universidade na Cerimônia de Outorga do Selo de Equidade de Gênero e Inclusão, que reconhece empresas e organizações que adotam práticas de gestão de pessoas e de cultura organizacional voltadas à promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, na Galeria do Palácio da Abolição, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 93,00 (noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 28 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTEARIA Nº351/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 31012.000327/2025-32, RESOLVE com fundamento nas Lei nº 14.116, de 26/05/2008, combinado com o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, e 15.571, de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao docente **JAMESON MOREIRA BELÉM**, matrícula 300053.2.5, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, lotado no Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus de Iguatu, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 06 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEARIA Nº365/2025-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 31012.002843/2024-11, RESOLVE com fundamento nas Lei nº 14.116, de 26/05/2008, combinado com o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, e 15.571, de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 027/2024-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2024, RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA a docente **MARIA LIDIANE DE SOUSA PEREIRA**, matrícula 300048.4.1, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, lotada no Colegiado do Curso de Línguas e Literaturas do Campus de Missão Velha, vinculado ao Centro de Humanidades - CHU desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 09 de junho de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO (3º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161, bairro Pimenta, Crato/CE, CEP 63.105-000; IV - CONTRATADA: **ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE**; V - ENDEREÇO: Av. José Waldemar Rego, 725, Bairro Alto Brilhante, Tauá/CE, CEP 63.660-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; VII - FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **prorrogar o vínculo do Contrato nº24/2022 -ASSEJUR** por mais 12 (doze) meses, com renovação do valor e do prazo, contados a partir da data de 13 de setembro 2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo é de R\$ 390.359,55 (trezentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 13 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente Termo Aditivo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 26 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA - Presidente e ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE - Representante legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA CONTRATADA: EMPRESA REGENCE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 02 (dois) veículos** tipo SUV2024ousuperior (0 KM); Marca/Modelo Renault Kardian Evolution Automática 10T; Potência motor: mínima de 111cv, transmissão automática, com motor no mínimo 1.0; 5 (cinco) portas, sendo 4 (quatro) laterais e 1 de acesso ao porta-malas; Freios ABS nas 4 (quatro) rodas; Combustível: Flex (álcool/gasolina); Transmissão Automática mínima de 5 (cinco) velocidades frente e 1(uma) ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Airbags frontais, laterais e de cortina, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 237.960,00 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.241.11758.01.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente e Francisco Arimilson Sousa Ferreira - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA CONTRATADA: EMPRESA MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de 02 (dois) veículos**, Modelo Hatch, Marca Citroën C3 Live, 4 portas, Motor no mínimo 1.0 e potência mínima de 75CV, transmissão manual, Flex, Quantidade Passageiro: 5, Acessórios: Trava E Vidros Elétricos, Alarme, Protetor Cártér, Cor: Branca, Características Adicionais: 0km, Ar Condicionado, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.241.11758.01.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente e Manuela Jacob - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2581/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 31032.008158/2025-41;31032.008679/2025-06;31032.008686/2025-08-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2581/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
LEONARDO TORRES MARQUES	PROFESSOR ASSISTENTE,D	300018.3-4	03/09/2025 a 03/09/2025	MOMBAÇA IGUATU MOMBAÇA	½	26,02	94,91
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	26/09/2025 a 26/09/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	00,00	68,89
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICO, 18	007482.1-8	29/09/2025 a 29/09/2025	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	00,00	68,89

*** * *** *

PORTARIA Nº2583/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.006990/2025-11;31032.008229/2025-13;31032.008232/2025-29;31032.007661/2025-89;31032.008234/2025-18;31032.008227/2025-16;31032.006915/2025-41;31032.008729/2025-47;31032.008726/2025-11-31032.008288/2025-83-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os PROFESSORES Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2583/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JUDENILDES GUEDES BATISTA	16139992320	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	89,59	592,09
JANAINA MELO OLIVEIRA	67142745304	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA ICO FORTALEZA	01 e ½	198,18	700,68
FRANCISCO LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS	02538766303	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA ICO FORTALEZA	01 e ½	198,18	700,68
MESSIAS VITAL DE OLIVEIRA	03464146367	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	192,79	695,29
INGRID GOMES DA SILVA	06216502344	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	01 e ½	89,06	591,56
SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO	89123131349	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA SOBRAL FORTALEZA	01 e ½	142,63	645,13
MARIO ANTONIO DE MOURA SIMIM	03978442639	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	107,76	610,26
PAULO CESAR MONTEIRO NUNES	31072798387	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	119,94	622,44
JOSAPHAT SOARES NETO	31408394391	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA OROS FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
MICHELINNE SOARES COSTA OLIVEIRA	28966120334	19/09/2025 a 20/09/2025	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

*** * *** *

PORTARIA Nº2587/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.007943/2025-86/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL FREITAS DA SILVA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 300625.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Juazeiro do Norte / Fortaleza, no período de 02/10/2025 a 04/10/2025, a fim de Ministrar oficina de Pesquisa, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 741,97 (setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.541,97 (um mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT Nº216/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004836/2025-96, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos); acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 325,48 (trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); totalizando R\$1.627,41 (mil, seiscentos e sessenta e vinte e sete reais e quarenta e um centavos); e passagens aéreas ida e volta de Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$4.764,69 (quatro mil, setecentos e sessenta e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), já acrescida da taxa administrativa, à servidora **JÉSSICA OHARA PACHECO CHUAB**, matrícula 3000946-0, Coordenadora de Patrimônio Cultural e Memória - COPAM, referente a viagem à cidade de Vitória/ES, no período de 23 a 25 de agosto de 2025, com o objetivo de participar do Encontro Patrimônio Vivo Capixaba, em consonância com o art. 1º; art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19 e art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA SECULT Nº222/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004863/2025-69, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, Assistente Técnico (DAS-2), matrícula nº 3000022-6, referente à viagem à cidade de Limoeiro do Norte/CE, no período de 21 a 22 de agosto de 2025, com o objetivo de acompanhar a Secretaria da Cultura, Luisa Cela de Arruda Coêlho, durante participação da quarta edição da Festa Literária do Ceará, política pública cultural do Governo do Ceará, realizada pela Secretaria da Cultura, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA SECULT Nº223/2025 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004841/2025-07, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos); totalizando o valor de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos); ao servidor **FRANCISCO FÁBIO SANTIAGO**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Articulação Regional e Participação - COPAR, matrícula nº 3000014-5, referente à viagem ao Vale do Jaguaripe/CE, para realizar visitas técnicas aos municípios contemplados na 1ª convocatória do PROSIEC,



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

além da participação na Feira Literária na região, no período de 21 a 22 de agosto de 2025, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETARIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE EDITAL - 19º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2026

FUNDAMENTO LEGAL:

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, com fundamento nos princípios e disposições alicerçados na Constituição Federal de 1988, em especial nos seus arts. 215, 216 e 216-A; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará que dispõe sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; no Decreto Estadual nº 35.635, de 25 de agosto de 2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará; na Lei Estadual nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; e demais normas aplicáveis à espécie, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o 19º Edital Ciclo Ceará Carnavalesco – 2026. Em caso de dúvida quanto à aplicação de alguma regra prevista neste edital, é importante consultar as leis e normas citadas acima, bem como eventuais orientações complementares divulgadas pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult).

OBJETO:

Constitui objeto do presente Edital **fomentar a execução de projetos culturais** que tenham como finalidade apoiar e realizar iniciativas voltadas à promoção, preservação e difusão das tradições regionais cearenses relacionadas às manifestações típicas do Ciclo Carnavalesco, por meio de seleção pública destinada a grupos e coletivos dos seguintes segmentos culturais:

Difusão de repertório carnavalesco;

Maracatus;

Escola de Samba;

Blocos Carnavalescos;

Blocos Tradicionais;

Cordões;

Afoxés;

Culturas Camponesas;

Grupos/Coletividades Tituladas Tesouros Vivos.

Para efeito deste Edital compreende-se:

Grupo ou Coletivo Cultural: conjunto de pessoas, não juridicamente constituídas, representadas por uma pessoa física, que atuam de forma organizada e contínua no desenvolvimento de projetos e/ou ações culturais.

Difusão de Repertório Carnavalesco: conjuntos, bandas e fanfarras compostas de instrumentos de sopro, madeiras, metais e percussão que executam repertório carnavalesco brasileiro amplamente conhecido de composição original ou não. São peças de marchinhas tradicionais, marcha rancho, marcha frevo, possuem compasso sincopado, ou mais vivo. Podem ter letras curtas com refrão marcante, melódico e simples, que versam sobre temas do cotidiano, amor, política, preconceito, profissões e homenagens. Utilizam, em geral, abordagem de humor, crítica social e política, sátira, ironia e escracho de fácil entendimento e memorização. Realizam apresentações artísticas, ensaios abertos, capacitação de musicistas, formação de plateia, gravação de obras musicais, aquisição e/ou manutenção de instrumentos.

Maracatus: cortejo de brincantes que desfilam ao ritmo do batuque, entoando loas, divididos nas seguintes alas: índios, negros escravizados, batueiros, baianas, balaieiro, calunga, preto e preta velha, corte real, representada por princesas, príncipes, serviçais portando sombrinhas, incenso (opcional) e abanadores, rainha e rei. O cortejo traz à frente um baliza e um porta-estandarte. A apresentação tem como ápice a coroação da rainha e mantém a tradição do negrume nos personagens principais do cortejo.

Escolas de Samba: grupo composto de brincantes fantasiados que desfilam ao som de um samba-enredo, cantado por um intérprete e executado obrigatoriamente por uma bateria. O grupo deve possuir comissão de frente, mestre-sala, porta-bandeira, abre-alas, passistas, alegorias, adereços e bateria dividido em alas.

Blocos Carnavalescos: são blocos de animação que podem ou não sair em cortejo. O grupo deve tocar em seu repertório músicas ligadas ao universo do Carnaval ou adaptadas ao contexto do Ciclo em questão, podendo ser escolhidas a partir de um tema.

Blocos Tradicionais: são blocos de cortejo, divididos em alas, deverá ser conduzido por um porta-estandarte, ao som de uma banda de música, charanga ou bateria. O grupo deve cantar samba-enredo, marchinhas tradicionais, marcha rancho e marcha frevo, escolhido a partir de um tema (enredo). A ação deve ser realizada exclusivamente durante o período compreendido entre 12 de fevereiro de 2026 e 18 de fevereiro de 2026. Não serão aceitos blocos de pré-carnaval.

Cordões: grupo de brincantes fantasiados, conduzidos por porta-estandarte que leva à frente a identificação da agremiação. O grupo dança puxado por uma banda de metais e toca frevo ou marcha.

Afoxés: cortejo de candomblé de rua que traz à frente uma homenagem ao seu orixá patrono. Parte dos integrantes é vinculada a um terreiro e se apresenta caracterizada com as cores dos orixás do afoxé, cantando suas tradições, acompanhadas por instrumentos de percussão, como atabaques, agogôs, afoxés e xequerês. O ritmo da dança ijexá entoada é o mesmo dos terreiros. A toada é puxada por um solista e repetida por todos, inclusive os instrumentistas.

Grupos de Culturas Camponesas: manifestações de grupos ou coletivos formados com mais de cinco pessoas, associadas aos assentamentos e acampamentos da reforma agrária e reassentamentos no Ceará, que possuem sociabilidades pautadas pelo contexto do campo, exprimindo produção artístico-cultural comunitária em seus territórios.

Grupos/Coletividades Tituladas Tesouros Vivos: pessoas naturais ou grupos Titulados como tesouros Vivos do Estado do Ceará que são reconhecidos pela comprovada preservação e transmissão por meio de LEGADO ANCESTRAL de práticas, saberes e formas de expressão relacionados diretamente ao patrimônio cultural imaterial que ocorre frequentemente no ciclo Carnavalesco.

VAGAS, COTAS E VALORES:

Serão selecionados 81 (oitenta e um) projetos, observando o art. 53, §2º, da Lei Estadual nº 18.012/2022. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
VAGAS E COTAS

CATEGORIA	Nº TOTAL DE PROJETOS APOIADOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	20% COTAS RACIAIS (NEGROS)	5% COTAS ÉTNICO (INDÍGENAS)	5% COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)	10% COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Difusão de repertório carnavalesco	6	4	1	0	0	1
Maracatus	25	15	5	1	1	3
Escola de Samba	10	5	2	1	1	1
Blocos Carnavalescos	7	5	1	0	0	1
Blocos Tradicionais	9	6	2	0	0	1
Cordões	5	3	1	0	0	1
Afoxés	8	5	2	0	0	1
Culturas Camponesas	8	5	2	0	0	1
Grupos/Coletividades tituladas Tesouros Vivos	3	2	1	0	0	0
TOTAL	81	50	17	2	2	10

No mínimo 50% (cinquenta por cento) dos recursos previstos para cada categoria serão destinados a projetos provenientes de municípios do interior do Estado, excluindo-se, portanto, a capital Fortaleza. Caso não haja projetos suficientes para cumprir essa porcentagem, os recursos poderão ser realocados seguindo a ordem geral de classificação.

Quando o número de vaga(s) destinada(s) for ímpar, a vaga será preenchida pelo projeto com maior pontuação, independentemente da localização do município de origem.

O remanejamento de reserva de vagas (cotas), será realizada apenas quando não forem preenchidas.

Caso o agente cultural esteja classificado em reserva de vagas (cotas) e com pontuação para ser aprovado na ampla concorrência, o mesmo terá seu nome, no resultado final, constando apenas na ampla concorrência, sem implicar em diminuição do número de vagas destinadas às cotas.

O nome do candidato à reserva de vagas poderá constar na vaga de cotas, no resultado preliminar, podendo sofrer alteração a depender da sua aprovação na



banca de heteroidentificação.

As vagas destinadas para cotas, conforme tabela do item 5.1, deverão ser divididas igualmente entre capital e interior. Quando o número de vaga(s) destinada(s) for ímpar, a última vaga será preenchida pelo projeto com maior pontuação, independentemente da localização do município de origem.

Os remanejamentos de vagas destinadas às cotas, no âmbito de uma mesma categoria, deverão, primeiramente, ser redistribuídos entre outras ações de políticas afirmativas. Persistindo vagas remanescentes, estas deverão ser alocadas para ampla concorrência, segundo o critério de maior nota.

Após o fim do período de inscrições, não será permitida a alteração da localização territorial do agente cultural inscrito neste Edital, ou seja, candidatos da capital não poderão se apresentar como oriundos do interior e vice-versa.

Caso haja insuficiência de propostas classificadas os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de propostas selecionadas, respeitando a ordem decrescente de classificação geral dentro de cada categoria, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste edital.

Caso haja sobra do recurso oriundo do remanejamento interno das categorias, a Comissão poderá indicar a redistribuição para outra categoria distinta.

Havendo sobra do recurso oriundo dos Grupos de Culturas Camponesas para a regionalização da capital, a comissão deverá distribuí-lo prioritariamente entre as propostas classificáveis da regionalização interior. Só será permitido o remanejamento dos recursos destinados aos Grupos de Culturas Camponesas para outras categorias caso não haja classificáveis.

Caso o Tesouro Vivo Titulado, inscrito na categoria “Grupos/Coletividades tituladas tesouros vivos”, seja identificado em mais de uma proposta, o agente cultural deve ficar apenas na categoria “Grupos/Coletividades tituladas tesouros vivos” e a outra inscrição deve ser invalidada.

Os recursos destinados ao presente Edital são provenientes do Fundo Estadual de Cultura (FEC), vinculados ao Programa 132 – Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense, que disponibilizará o aporte financeiro total de R\$ 1.843.985,06 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), distribuídos da seguinte forma:

R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Difusão de Repertório Carnavalesco;

R\$ 837.500,00 (oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Maracatus;

R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Escola de Samba;

R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Blocos Carnavalescos;

R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Blocos Tradicionais;

R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Cordões;

R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Afoxés;

R\$ 136.480,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Culturas Camponesas;

R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Grupos/Coletividades Tituladas Tesouros Vivos;

R\$ 49.005,06 (quarenta e nove mil e cinco reais e seis centavos) para despesas com a Comissão de Avaliação e Seleção.

Os projetos selecionados terão o aporte financeiro de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

VALORES POR CATEGORIA

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS APOIADOS	VALOR TOTAL DO PROJETO	VALOR POR CATEGORIAS
Difusão de repertório carnavalesco	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
Maracatus	25	R\$ 33.500,00	R\$ 837.500,00
Escola de Samba	10	R\$ 28.000,00	R\$ 280.000,00
Blocos Carnavalescos	7	R\$ 11.000,00	R\$ 77.000,00
Blocos Tradicionais	9	R\$ 13.000,00	R\$ 117.000,00
Cordões	5	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00
Afoxés	8	R\$ 13.500,00	R\$ 108.000,00
Culturas Camponesas	8	R\$ 17.060,00	R\$ 136.480,00
Grupos/Coletividades tituladas Tesouros Vivos	3	R\$ 34.000,00	R\$ 102.000,00
Parecerista	-----	-----	R\$ 49.005,06
Aporte às Categorias	-----	-----	R\$ 1.794.980,00
TOTAL	81		R\$ 1.843.985,06

Os recursos descritos nos itens 5.6 e 5.7 poderão ser suplementados desde que haja interesse público e motivação, com a devida reserva orçamentária.

No caso de incidência de imposto de renda sobre os valores a serem pagos a título de cachê, os valores referentes aos percentuais legalmente devidos serão retidos na fonte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	Pessoa Física	964 - 27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	Pessoa Física	3401 - 27200004.13.391.132.11689.02.339048.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	Pessoa Física	5751 - 27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	Pessoa Física	17936 - 27200004.13.391.132.11689.04.339048.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	Pessoa Física	17934 - 27200004.13.391.132.11689.05.339048.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Pessoa Física	147873 - 27200004.13.391.132.11689.06.339048.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	Pessoa Física	8179 - 27200004.13.391.132.11689.07.339048.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	Pessoa Física	13014 - 27200004.13.391.132.11689.08.339048.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	Pessoa Física	10545 - 27200004.13.391.132.11689.09.339048.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	Pessoa Física	10550 - 27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	Pessoa Física	17938 - 27200004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	Pessoa Física	8190 - 27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Pessoa Física	15529 - 27200004.13.391.132.11689.13.339048.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	PESSOA FÍSICA	5744 - 27200004.13.391.132.11689.14.339048.1.7591200070.1

INSCRIÇÕES:

Para efeito de inscrição, todos os agentes culturais e grupos/coletivos deverão estar cadastrados no Mapa Cultural, no seguinte endereço eletrônico: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>, sendo obrigatório a vinculação dos perfis na ficha de inscrição online.

Todas as informações referentes à ficha de inscrição do Mapa Cultural deverão ser verídicas e atualizadas.

Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios.

Para a construção dos projetos recomenda-se:

Os projetos submetidos nas categorias Maracatus (3.3.3) Escolas de Samba (3.3.4), Blocos Tradicionais (3.3.6), Cordões (3.3.7) e Afoxés (3.3.8) contemplem a execução completa e estruturada dos grupos, considerando o caráter tradicional e performático dessas manifestações culturais.

Tais grupos são compostos por brincantes e artistas que se organizam ao longo de vários meses, realizando ensaios, produção de figurinos, adereços, alegorias e preparação musical, culminando uma apresentação pública em formato de cortejo em ruas/praias ou avenidas. Portanto, os projetos devem prever e detalhar: A formação e preparação do grupo com seus respectivos integrantes;

A construção dos elementos cênicos essenciais, como fantasias, estandartes, instrumentos, alegorias, adereços e demais componentes tradicionais de cada categoria;

A execução artística do cortejo, com participação ativa do grupo em via pública, em data e formato condizentes com os calendários específicos previstos no regulamento (por exemplo, no caso dos Blocos Tradicionais, exclusivamente entre 12 e 18 de fevereiro de 2026);

A valorização e manutenção dos aspectos culturais e estéticos que caracterizam cada uma das categorias, respeitando suas tradições, ritmos, símbolos e formas de organização.

Estas recomendações visam garantir que os projetos venham a espelhar o caráter coletivo, processual e artístico dessas manifestações populares, assegurando não apenas a apresentação final, mas todo o percurso de mobilização cultural que precede o cortejo, durante todo o ano de trabalho, ensaio, planejamento e feitura. Todos os anexos obrigatórios somente serão aceitos se estiverem devidamente preenchidos, assinados e datados. O plano de ação, em arquivo aberto, não há a necessidade de assinatura.

Não serão aceitos documentos ou anexos deste edital com assinatura coladas, vetorizadas ou digitalizadas, sob pena de inabilitação. A Secult recomenda a utilização da assinatura disponibilizada pelo Governo Federal: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, que concede a assinatura digital. Tutorial de emissão: <https://www.youtube.com/watch?v=EBEIXjsfyb8>.

Documentos com rubricas, mas desprovvidos de assinatura, serão recusados para todos os fins.



Arquivos com senha, corrompidos, ilegíveis, com extensões não previstas neste edital ou que, de alguma forma, impossibilite a visualização, serão tratados como “não enviados”.

Os anexos do perfil do Mapa Cultural, bem como da ficha de inscrição online não podem ultrapassar o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo.

As dúvidas relacionadas ao acesso do Mapa Cultural serão sanadas no endereço eletrônico <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte> no horário comercial, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.

A Secult disponibiliza atendimento on-line aos agentes culturais de segunda a sexta das 8 às 17 horas, durante todo o período de inscrição, através do e-mail: editalcarnaval@secult.ce.gov.br e do whatsapp (85) 9.8238.9455: <https://wa.me/558582389455>

A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia final da inscrição.

Serão consideradas válidas as inscrições finalizadas, não sendo aceitas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas não enviadas. A apresentação da inscrição implica no conhecimento e na integral concordância do(a) candidato(a) com as normas e com as condições estabelecidas no edital. O agente cultural será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.

No campo do nome completo na ficha de inscrição no Mapa Cultural, o agente cultural deverá preencher conforme documento oficial como: CNH ou CPF. O preenchimento incorreto implicará na desabilitação automática do agente cultural a qualquer tempo.

Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação ou desclassificação do agente cultural, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

Sendo constatada qualquer irregularidade ou inadimplência no E-Parcerias, em até 03 (três) dias corridos após a publicação do resultado final, a Secult deverá desclassificar o agente cultural e proceder com o chamamento do classificável.

O classificável também deverá estar devidamente regularizado, não sendo necessário dar novo prazo para se regularizar.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL E DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS PREVISTAS NAS PROPOSTAS SELECIONADAS:

O prazo de vigência do presente Edital é de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme critérios de conveniência, oportunidade e interesse público.

As atividades culturais previstas nas propostas selecionadas deverão ser executadas no período compreendido entre 12 a 26 de fevereiro de 2026.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Orienta-se que todos os agentes culturais observem em suas propostas à equidade de gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência, questões geracionais. Todo o conteúdo deverá ter classificação etária livre.

As propostas e ações vinculadas a este edital devem estar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, regido pela Lei 8.069, de 1990, e em comum acordo com as Leis n.º 13.010, de 26 de junho de 2014 e n.º 13.257, de 08 de março de 2016. A constatação do descumprimento dos dispositivos legais supracitados acarretará na eliminação do agente cultural, independente da fase que se encontre o referido edital.

Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito das propostas apoiadas serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

A Secult e as Comissões ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o agente cultural do projeto, nos termos da legislação específica.

Os agentes culturais selecionados deverão, obrigatoriamente, divulgar o apoio do Governo do Ceará por intermédio da Secretaria da Cultura, fazendo constar a Logomarca Oficial em quaisquer propostas gráficos associados ao produto final da sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação e Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória (COPAM). É obrigatório que todas as ações e peças de comunicação referentes às atividades previstas neste Edital sejam previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Secult e Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória da Secult, acompanhada dos seguintes dizeres: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – LEI Nº 18.012, DE 01 DE ABRIL DE 2022”.

O agente cultural deverá enviar o modelo das peças gráficas para a Assessoria de Comunicação através do e-mail: ascom@secult.ce.gov.br.

O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa.

A omissão no cumprimento do subitem 16.5.1 poderá resultar na desaprovação do cumprimento do objeto da proposta selecionada.

O agente cultural cede à Secretaria de Cultura, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais do devido crédito ao autor.

A publicidade dos atos relativos ao edital deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes de candidatos, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Fica facultado à Secult a divulgação dos resultados obtidos pela proposta contemplada, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das atividades da proposta selecionada no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus agentes culturais.

Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela mesma licença <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br/>, e a Licença da Arte Livre 1.3 (<http://artlibre.org/licence/lal/pt/>).

Podem ser enviadas denúncias referentes à agentes culturais com provas em anexo (vídeo, documentos, imagem, etc) através do e-mail editalcarnaval@secult.ce.gov.br. Será preservado o anonimato do informante e levado para avaliação da COPAM.

Qualquer alteração no projeto aprovado somente poderá ser realizada mediante autorização por escrito emitida pela Célula Tradicional de Cultura Popular - CTPOP. O agente cultural deverá entrar em contato através do e-mail editalcarnaval@secult.ce.gov.br.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretaria da Cultura. Caberá à Secult CE deliberar sobre demais intercorrências ou situações não contempladas pelo Edital. Para tomada de decisão, podem ser ouvidos o Avaliador(a) da Secult CE, Representante da Secretaria da Cultura, o Promotor, ou outras pessoas que a Secult CE julgue necessário.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretaria da Cultura. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail editalcarnaval@secult.ce.gov.br ou pelo whatsapp: <https://wa.me/558582389455>.

Fortaleza, CE 28 de agosto de 2025.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab

COORDENADORA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE EDITAL - 20º EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2025

FUNDAMENTO LEGAL:

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, com fundamento nos princípios e disposições alicerçados na Constituição Federal de 1988, em especial nos seus arts. 215, 216 e 216-A; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará que dispõe sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; no Decreto Estadual nº 35.635, de 25 de agosto de 2023, que dispõe sobre os instrumentos Termo de Execução Cultural, Termo de Patrocínio Cultural e Termo de Premiação Cultural do Regime Próprio de Fomento à Cultura no Ceará; na Lei Estadual nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; e demais normas aplicáveis à espécie, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o 20º Edital Grupos Ciclo Ceará Natalino – 2025.

Em caso de dúvida quanto à aplicação de alguma regra prevista neste edital, é importante consultar as leis e normas citadas acima, bem como eventuais orientações complementares divulgadas pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult).

OBJETO:

Constitui objeto do presente Edital **fomentar a execução de projetos culturais** que tenham como finalidade apoiar e realizar iniciativas voltadas à promoção, preservação e difusão das tradições regionais cearenses relacionadas às manifestações características do Ciclo Natalino, por meio de seleção pública destinada a Grupos de Tradição Natalina, Grupos de Projeção Folclórica (Parafolclórico), Grupos de Culturas Camponesas, Presépios e Tesouros Vivos Titulados da Tradição Natalina, todos representados por pessoas físicas.

Para efeito deste Edital comprehende-se:

Grupo ou coletivo cultural: conjunto de pessoas, não juridicamente constituídas, representadas por uma pessoa física, que atuam de forma organizada e



continua no desenvolvimento de projetos e/ou ações culturais.

Grupos de Tradição Natalina: grupos/coletivos formados espontaneamente por membros de uma comunidade que são reconhecidos pelo LEGADO ANCESTRAL de práticas, saberes e fazeres relacionados diretamente ao patrimônio cultural imaterial, com a preservação e transmissão da cultura tradicional natalina no Ceará, como: lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, fandangos e dramistas.

Grupos de Projeção Folclórica (Parafolclórico): grupos de trabalhos artísticos, criados e apresentados a partir de estudos e pesquisas das manifestações tradicionais, a fim de promover, valorizar e difundir danças e folguedos da cultura tradicional popular tais como: lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, guerreiro, fandangos e dramistas. Diferenciam-se dos grupos populares tradicionais, principalmente, pela forma de transmissão e objetivo estético, sob a direção de um coreógrafo ou pesquisador, com propósito artístico.

Presépios: Nicho ou ambiente montado nas festas do ciclo natalino que representam os personagens da liturgia cristã do nascimento do Menino Jesus. Nessa categoria, o projeto poderá prever o apoio para montagem, exposição, bem como oficina de criação de presépios em suas diversas formas de apresentação.

Grupos de Culturas Camponeras: manifestações de grupos ou coletivos formados com mais de 05 (cinco) pessoas associadas aos assentamentos e acampamentos da reforma agrária e reassentamentos no Ceará que possuem sociabilidades pautadas pelo contexto do campo, exprimindo produção artístico-cultural comunitária em seus territórios.

Tesouros vivos titulados da tradição natalina: Pessoas naturais ou grupos Titulados como Tesouros Vivos do Estado do Ceará que são reconhecidos pela comprovada preservação e transmissão por meio de LEGADO ANCESTRAL de práticas, saberes e formas de expressão relacionados diretamente ao patrimônio cultural imaterial que ocorre frequentemente no ciclo Natalino: bois, reisados, cocos, pastoril, maneiro-pau, dramas, dança de São Gonçalo, benditos, bandas cabaçais, fandangos.

VAGAS, COTAS E VALORES:

Serão selecionados 44 (quarenta e quatro) projetos, observando o disposto no art. 53, § 2º, da Lei Estadual nº 18.012/2022. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

VAGAS E COTAS

CATEGORIA	Nº TOTAL DE PROJETOS APOIADOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	20% COTAS RACIAIS (NEGROS)	5% COTAS ÉTNICO (INDÍGENAS)	5% COTAS ÉTNICO (QUILOMBOLA)	10% COTAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Grupos de Tradição Natalina	12	7 Capital 5 Interior	2	1	1	1
Grupos de Projeção Folclórica (parafolclórico)	10	5 Capital 3 Interior	2	1	1	1
Presépios	4	3 Capital 2 Interior	1	0	0	0
Grupos de Culturas Camponeras	8	5 Capital 5 Interior	2	0	0	1
Tesouros vivos titulados da tradição natalina	10	5 Capital 3 Interior	2	1	1	1
TOTAL	44	25	9	3	3	4

Conforme descrito no item 4.1, o edital prioriza maior número de vagas para o interior do Estado do Ceará, local onde foi identificado maior número de projetos no Ciclo Ceará Natalino. Caso não haja projetos suficientes para cumprir o número de vagas estipulado, os recursos poderão ser realocados.

Para preenchimento das vagas remanejadas, deverá ser utilizado como critério de seleção a melhor pontuação.

O remanejamento de reserva de vagas (cotas), será realizada apenas quando não forem preenchidas.

Caso o agente cultural esteja classificado em reserva de vagas (cotas) e com pontuação para ser aprovado na ampla concorrência, o mesmo terá seu nome, no resultado final, constando apenas na ampla concorrência, sem implicar em diminuição do número de vagas destinadas às cotas.

O nome do candidato à reserva de vagas poderá constar na vaga de cotas, no resultado preliminar, podendo sofrer alteração a depender da sua aprovação na banca de heteroidentificação.

As vagas destinadas para cotas, conforme tabela do item 4.1, deverão ser divididas igualmente entre capital e interior. Quando o número de vaga(s) destinada(s) for ímpar, a última vaga será preenchida pelo projeto com maior pontuação, independentemente da localização do município de origem.

Os remanejamentos de vagas destinadas às cotas, no âmbito de uma mesma categoria, deverão, primeiramente, ser redistribuídos entre outras ações de políticas afirmativas. Persistindo vagas remanescentes, estas deverão ser alocadas para ampla concorrência, segundo o critério de maior nota.

Caso haja insuficiência de propostas classificadas os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de propostas selecionadas, respeitando a ordem decrescente de classificação geral dentro de cada categoria, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira deste edital.

Caso haja sobre do recurso oriundo do remanejamento interno das categorias, a Comissão poderá indicar a redistribuição para outra categoria distinta.

Havendo sobre do recurso oriundo dos Grupos de Culturas Camponeras para a regionalização da capital, a comissão deverá distribuí-lo prioritariamente entre as propostas classificáveis da regionalização interior. Só será permitido o remanejamento dos recursos destinados aos Grupos de Culturas Camponeras para outras categorias caso não haja classificáveis.

Os recursos destinados ao presente Edital são provenientes do Fundo Estadual de Cultura (FEC), vinculados ao Programa 132 – Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense, que disponibilizará o aporte financeiro total de R\$ 900.709,06 (novecentos mil, setecentos e nove reais e seis centavos), distribuídos da seguinte forma:

R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Grupos de Tradição Natalina;

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Grupos de Projeção Folclórica (Parafolclórico);

R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Presépios;

R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Culturas Camponeras;

R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) para apoio aos projetos selecionados na categoria Tesouros Vivos Titulados da Tradição Natalina;

R\$ 54.549,06 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e nove reais e seis centavos) para despesas com a Comissão de Avaliação e Seleção.

Os projetos selecionados terão o aporte financeiro de acordo com o valor solicitado em uma das categorias abaixo:

VALORES POR CATEGORIA

CATEGORIA	Nº DE PROJETOS	APOIO AO PROJETO	VALOR POR CATEGORIA
Grupos de Tradição Natalina	12	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00
Grupos de Projeção Folclórica (parafolclórico)	10	R\$ 18.000,00	R\$ 180.000,00
Presépios	4	R\$ 4.490,00	R\$ 17.960,00
Grupos de Culturas Camponeras	8	R\$ 15.900,00	R\$ 127.200,00
Tesouros vivos titulados da tradição natalina	10	R\$ 24.500,00	R\$ 245.000,00
Pareceristas	-		R\$ 54.549,06
TOTAL			R\$ 900.709,06

Os recursos descritos nos itens 4.5 e 4.6 poderão ser suplementados desde que haja interesse público e motivação, com a devida reserva orçamentária.

A apresentação dos projetos selecionados deverá ocorrer, obrigatoriamente, em Mostras Regionais da macrorregião de origem, salvo autorização expressa da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult). Segue a divisão de Mostras Regionais por macrorregiões:

MACRORREGIÃO	Nº DE MOSTRAS REGIONAIS
Grande Fortaleza / Litoral Leste / Litoral Oeste / Vale do Curu	5
Cariri / Centro Sul	3
Sertão de Canindé	2
Maciço de Baturité / Sertão Central / Vale do Jaguaribe	2
Sertão de Cratéus / Sertão de Inhamuns	1
Sertão de Sobral / Serra da Ibiapaba / Litoral Norte / Extremo Oeste	1
TOTAL	14

Os grupos oriundos de macrorregiões agrupadas deverão se apresentar, obrigatoriamente, em apenas uma Mostra Regional Natalina próxima à sua localidade. A comprovação do cumprimento do objeto fomentado estará, obrigatoriamente, condicionada à realização de apresentação nas Mostras Regionais, em articulação com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) selecionadas no Edital para Mostras do Ciclo Ceará Natalino – 2025, na categoria Mostras Regionais Natalinas.

É de responsabilidade dos grupos selecionados os custos relacionados a transporte e alimentação para o deslocamento para a Mostra Regional.

Os grupos selecionados para se apresentarem na Mostra Estadual receberão ajuda de custo da produtora parceira.

Os Grupos de selecionados neste edital, deverão participar da Mostra Regional Natalina contemplada na sua macrorregião.

Caso não haja mostra em sua macrorregião, será permitido ao grupo se apresentar na Mostra Regional mais próxima do grupo.

Caso o Tesouro Vivo Titulado, inscrito na categoria “Tesoros vivos titulados da tradição natalina”, seja identificado em mais de uma proposta, o agente



cultural deverá permanecer apenas na categoria “Tesoros vivos titulados da tradição natalina”, sendo a(s) outra(s) inscrição(ões) invalidada(s). As apresentações dos classificados nas categorias Grupo de Tradição Natalina, Grupo de Projeção Folclórica (Parafolclórico), Presépios, Culturas Camponesas e Tesouros vivos titulados da tradição natalina deverão ser realizadas no período das Mostras Regionais, entre 1º e 28 de dezembro de 2025. No caso de incidência de imposto de renda sobre os valores a serem pagos a título de cachê, os valores referentes aos percentuais legalmente devidos serão retidos na fonte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	Pessoa Física	10552 - 27200004.13.391.132.11689.01.335041.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	Pessoa Física	5750 - 27200004.13.391.132.11689.02.335041.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	Pessoa Física	10553 - 27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	Pessoa Física	13007 - 27200004.13.391.132.11689.04.335041.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	Pessoa Física	8173 - 27200004.13.391.132.11689.05.335041.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Pessoa Física	15522 - 27200004.13.391.132.11689.06.335041.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	Pessoa Física	17940 - 27200004.13.391.132.11689.07.335041.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	Pessoa Física	15524 - 27200004.13.391.132.11689.08.335041.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	Pessoa Física	974 - 27200004.13.391.132.11689.09.335041.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	Pessoa Física	13008 - 27200004.13.391.132.11689.10.335041.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	Pessoa Física	973 - 27200004.13.391.132.11689.11.335041.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	Pessoa Física	10547 - 27200004.13.391.132.11689.12.335041.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Pessoa Física	10556 - 27200004.13.391.132.11689.13.335041.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	Pessoa Física	5746 - 27200004.13.391.132.11689.14.335041.1.7591200070.1

CONDICÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Os agentes culturais deverão escolher apenas 01 (uma) das categorias abaixo e apresentar uma única proposta:

- I. Grupos de Tradição Natalina;
- II. Grupos de Projeção Folclórica;
- III. Presépios;
- IV. Grupos de Culturas Camponesas;
- V. Tesouros vivos titulados da tradição natalina.

O agente cultural e/ou coletivo inscrito em mais de uma categoria do 20º Edital Grupos Ciclo Ceará Natalino - 2025, promovido pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, terá todas as suas inscrições automaticamente desclassificadas.

Em caso de mais de uma inscrição na mesma categoria, será considerada a última inscrição enviada.

Os agentes culturais inscritos neste Edital ficam impedidos de integrar o corpo administrativo das Organizações da Sociedade Civil inscritas no Edital para Mostras do Ciclo Ceará Natalino - 2025. A identificação de qualquer vínculo dessa natureza implicará a inabilitação de todas as inscrições vinculadas ao respectivo agente cultural.

A inscrição deverá ser feita por uma pessoa física com idade igual ou maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada no Estado do Ceará há pelo menos 02 (dois) anos.

O agente cultural deverá ser organizador(a), produtor(a) com atuação de, no mínimo, 02 (dois) anos nas manifestações do Ciclo Natalino, comprovadas através de declarações, fotos, vídeos, textos, redes sociais, recortes de jornais, certificados, termos de conveniamento, diário oficial, cards, promocionais e outros. Todas essas comprovações deverão ser anexadas no perfil do Mapa Cultural do Agente Cultural.

Grupos de qualquer categoria deste Edital que apresentarem Cartas de Anuência ou Fichas Técnicas iguais deverão ser desclassificados, independente da fase que o certame esteja. Da mesma forma, grupos com os mesmos participantes ou com grande similaridade na formação, poderão ser eliminados do certame. Não podem se inscrever neste Edital, Agentes Culturais que:

Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do Edital, na etapa de avaliação e seleção dos projetos ou na etapa de julgamento de recursos. Essa vedação se estende ao cônjuge/companheiro(a), ascendente, descendente, até o 2º grau, além de seus sócios comerciais;

A participação de Agentes Culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital.

Estejam omissos(as) no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Sejam servidores(as) públicos(as) do Estado do Ceará, conforme previsto na Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974. Essa vedação se estende a cônjuge ou parente em linha reta;

Tenham relação de vínculos trabalhistas com a Secult Ceará ou com algum dos equipamentos pertencentes à Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (RECE). Essa vedação se estende a funcionários terceirizados;

Sejam integrantes do Comitê Gestor do Fundo Estadual da Cultura (FEC);

Sejam membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador), estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Estejam com as contas reprovadas pela Administração Pública Estadual, exceto se:

For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.

O(A) Agente Cultural que integrar o Conselho Estadual de Política Cultural do Estado do Ceará - CEPC, poderá concorrer neste Edital para receber recursos financeiros do fomento cultural, exceto quando se enquadra nas vedações aqui previstas.

Ficam impedidos de participar Agentes Culturais que tenham sido punidos com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

Qualquer inovação dos agentes culturais às normativas apresentadas, nos termos da Cláusula 4 deste Edital, deverá ser devidamente justificada, sendo esta submetida à apreciação da Comissão de Avaliação e Seleção que poderá, em razão da complexidade, solicitar parecer da Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (COPAM).

INSCRIÇÕES:

Para efeito de inscrição, todos os agentes culturais e grupos/coletivos deverão estar cadastrados no Mapa Cultural, no seguinte endereço eletrônico: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, sendo obrigatório a vinculação dos perfis na ficha de inscrição online.

Todas as informações referentes à ficha de inscrição do mapa cultural deverão ser verídicas e atualizadas.

Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult ou materiais postados via Correios.

Todos os anexos obrigatórios somente serão aceitos se estiverem devidamente preenchidos, assinados e datados.

O Plano de Ação (Anexo 1) deverá ser anexado em arquivo aberto.

Não serão aceitos documentos ou anexos deste edital com assinatura coladas, vetorizadas ou digitalizadas, sob pena de inabilitação. A Secult recomenda a utilização da assinatura disponibilizada pelo Governo Federal que concede a assinatura digital: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

Tutorial de emissão: <https://www.youtube.com/watch?v=EBEIXjsfyb8>.

Documentos com rubricas, mas desprovidos de assinatura, serão recusados para todos os fins.

Arquivos com senha, corrompidos, ilegíveis, com extensões não previstas neste edital ou que de alguma forma impossibilite a visualização, serão tratadas como “não enviados”.

Os anexos do perfil do mapa cultural, bem como da ficha de inscrição online não podem ultrapassar o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo.

As dúvidas relacionadas ao acesso do Mapa Cultural serão sanadas no endereço eletrônico <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte> no horário comercial, de segunda a sexta, das 8 às 17 horas.

A Secult disponibiliza atendimento on-line dos agentes culturais de segunda a sexta, das 8 às 17 horas, durante todo o período de inscrição, através do telefone (85) 3101.6770, whatsapp (85) 9.8238.9455 ou e-mail: editalnatal@se cult.ce.gov.br

A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia final da inscrição.

Serão consideradas válidas as inscrições finalizadas, não sendo aceitas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas não enviadas. A apresentação da inscrição implica no conhecimento e na integral concordância do(a) candidato(a) com as normas e com as condições estabelecidas no edital.



O agente cultural será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.

No campo do nome completo na ficha de inscrição no Mapa Cultural, o agente cultural deverá preencher conforme documento oficial como: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS) ou Carteira de Registro Profissional em Conselho de Classe. O preenchimento incorreto implicará na desabilitação automática do agente cultural a qualquer tempo.

Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação ou desclassificação do agente cultural, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

Sendo constatada qualquer irregularidade ou inadimplência no E-Parcerias, em até 03 (três) dias corridos após a publicação do resultado final, a Secult deverá desclassificar o agente cultural e proceder com o chamamento do classificável.

O classificável também deverá estar devidamente regularizado, não sendo necessário dar novo prazo para se regularizar.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL E DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS PREVISTAS NAS PROPOSTAS SELECIONADAS:

O prazo de vigência do presente Edital é de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme critérios de conveniência, oportunidade e interesse público.

As atividades culturais previstas nas propostas selecionadas deverão ser executadas no período compreendido entre 1º e 28 de dezembro de 2025.

MONITORAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O monitoramento e a prestação de contas das propostas selecionadas deverão obedecer às disposições estabelecidas na Lei Estadual nº 18.012, de 1º de abril de 2022, no Decreto Estadual nº 35.635, de 25 de agosto de 2023, neste Edital e no Termo de Execução Cultural a ser celebrado.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Orienta-se que todos os agentes culturais observem em suas propostas à equidade de gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência, questões geracionais. Todo o conteúdo deverá ter classificação etária livre.

As propostas e ações vinculadas à este edital devem estar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, regido pela Lei 8.069, de 1990, e em comum acordo com as Leis n.º 13.010, de 26 de junho de 2014 e n.º 13.257, de 08 de março de 2016. A constatação do descumprimento dos dispositivos legais supracitados acarretará na eliminação do agente cultural, independente da fase que se encontre o referido edital.

Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito das propostas apoiadas serão de responsabilidade dos autores envolvidos.

A Secult e as Comissões ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o agente cultural do projeto, nos termos da legislação específica.

Os agentes culturais selecionados deverão, obrigatoriamente, divulgar o apoio do Governo do Ceará por intermédio da Secretaria da Cultura, fazendo constar a Logomarca Oficial em quaisquer propostas gráficos associados ao produto final de sua divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros), de acordo com o padrão de identidade visual fornecido pela Assessoria de Comunicação e Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória (COPAM). É obrigatório que todas as ações e peças de comunicação referentes às atividades previstas neste Edital deverão ser previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Secult e Coordenadoria do Patrimônio Cultural e Memória da Secult, acompanhada dos seguintes dizeres: "ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – LEI Nº 18.012, DE 01 DE ABRIL DE 2022".

O agente cultural deverá enviar o modelo das peças gráficas para a Assessoria de Comunicação através do e-mail: ascom@secult.ce.gov.br.

O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa.

A omissão no cumprimento do subitem 15.5.1, poderá resultar na desaprovação do cumprimento do objeto da proposta selecionada.

O agente cultural cede à Secretaria de Cultura, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais do devido crédito ao autor.

A publicidade dos atos relativos ao edital deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes de candidatos, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Fica facultado à Secult a divulgação dos resultados obtidos pela proposta contemplada, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das atividades da proposta selecionada no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para os seus agentes culturais.

Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações finançadas por este Edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela mesma licença <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br/>, e a Licença da Arte Livre 1.3 (<http://artlibre.org/licence/lal/pt/>).

Denúncias munidas de provas (vídeo, documentos, imagem, etc) devem ser enviadas através do e-mail editalnatal@secult.ce.gov.br. Será preservado o anonimato do informante e levado para avaliação da Copam.

Qualquer alteração no projeto aprovado, somente poderá ser realizada mediante autorização por escrito emitida pela Célula Tradicional de Cultura Popular - CTPOP. O agente cultural deverá entrar em contato através do e-mail editalnatal@secult.ce.gov.br.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretaria da Cultura. Demais intercorrências ou situações a qual o Edital, Regulamento ou Termo de Referência não contemplam, caberá à Secult CE deliberar sobre. Para tomada de decisão podem ser ouvidos o Avaliador(a) da Secult CE, Representante da Secretaria da Cultura, o Promotor, ou outras pessoas que a Secult CE julgue necessário.

Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: editalnatal@secult.ce.gov.br ou pelo whatsapp: <https://wa.me/558582389455>
Fortaleza, CE 27 de agosto de 2025.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab
COORDENADORA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA
Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

AVISO DE EDITAL - EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2025

FUNDAMENTO LEGAL:

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, com fundamento nos princípios e disposições alicerçados na Constituição Federal de 1988, em especial nos seus arts. 215, 216 e 216-A; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, que dispõe sobre regras para Convênios, Instrumentos Congêneres, Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação celebrados em regime de mútua cooperação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; no Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, que define regras específicas para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e as Organizações da Sociedade Civil; na Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, disposta sobre o Sistema Estadual da Cultura - SIEC; na Lei Estadual nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; e demais normas aplicáveis à espécie, torna público o processo de inscrição e seleção pública que regulamenta o Edital para Mostras do Ciclo Ceará Natalino - 2025.

OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a **seleção de 15 (quinze) Organizações da Sociedade Civil (OSCs)** para a realização, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, de ações voltadas à promoção, preservação e difusão das tradições regionais cearenses relacionadas ao Ciclo Natalino. Serão selecionados projetos de 14 (catorze) OSCs para a realização das 20º Ciclo de Mostras Regionais Natalinas 2025, além da seleção de 01 (uma) OSC para a execução da 18ª Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino 2025. As iniciativas deverão ser desenvolvidas em municípios do Estado do Ceará.

O presente edital está dividido em duas categorias distintas que são:

a) Mostras Regionais Natalinas;

b) Mostra Estadual Ciclo Ceará Natalino.

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) poderão se inscrever em apenas 01 (uma) das categorias deste edital, descritas no subitem anterior. Caso seja identificada inscrições nas duas categorias, ambas serão desclassificadas.

Entende-se como Mostras Regionais Natalinas: eventos com programação artística cultural que contemplem a temática e as tradições natalinas, realizados em espaços públicos tais como: praças, parques, ruas ou avenidas e pátios ou ainda pontos de cultura, distribuídas, no mínimo, em 02 (dois) dias de apresen-



tações a serem realizados no período de 01 à 28 de dezembro de 2025, com a participação de lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados, exposição de presépios, fandangos, dramistas e outras manifestações populares relacionadas à cultura natalina, conforme regulamento (Anexo 06).

Entende-se como 18ª Mostra Estadual Ciclo Ceará Natalino: ação de culminância das Mostras Regionais Natalinas, que consiste na realização de 02 (dois) dias de programação cultural, a ser realizada nos dias 10 e 11 de janeiro de 2026, no Complexo Cultural Estação das Artes, no município de Fortaleza, incluindo a apresentação de grupos selecionados dentre aqueles que se apresentarem em pelo menos uma das 14 (catorze) Mostras Regionais Natalinas.

As Organizações da Sociedade Civil proponentes, no momento da elaboração da proposta, deverão seguir os regramentos dispostos nos termos de referência de cada categoria deste edital.

Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, serem doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

Para ambas as categorias, os proponentes deverão observar os regramentos do termo de referência.

A entidade selecionada na categoria Mostra Estadual Ciclo Ceará Natalino poderá, com justificativa prévia de pelo menos 15 (quinze) dias, indicar outro município do Estado do Ceará para a realização da ação de culminância em comum acordo com a Secult Ceará, desde que mantenha-se a mesma macrorregião e estrutura.

Fica facultado aos proponentes inscritos, em caráter complementar do orçamento de sua proposta, conseguir parcerias junto a órgãos e entidades da administração pública municipal e da iniciativa privada, com finalidade de realizar o evento.

As parcerias deverão ser comprovadas no ato da inscrição da proposta, por meio de declarações emitidas pelo(s) parceiro(s), em papel timbrado, datada, com validade até o período de realização do evento, devidamente assinada e carimbada pelo responsável da instituição parceira e contendo as especificações e valores correspondentes.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, APOIO FINANCEIRO E CONTRAPARTIDA:

Os recursos são oriundos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, no Programa 132 – Promoção e Desenvolvimento da Arte e Cultura Cearense, que disponibilizará o aporte financeiro no valor de R\$ 698.000,00 (seiscientos e noventa e oito mil reais), para pagamento dos projetos selecionados.

Serão selecionados 14 (catorze) projetos para a categoria Mostras Regionais Natalina, importando o montante de R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais), e 01 (um) projeto para a realização da 18ª Mostra Estadual Ciclo Ceará Natalino 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme quadro abaixo:

VALORES POR CATEGORIA

CATEGORIA	TOTAL DE PROJETOS	VALOR REPASSADO PELA SECULT POR PROJETO (95%)	CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS POR PROJETO (5%)	VALOR TOTAL DO PROJETO (100%)	VALOR REPASSADO PELA SECULT POR CATEGORIA
Mostras Regionais Natalinas	14	R\$ 32.000,00	R\$ 1.684,21	R\$ 33.684,21	R\$ 448.000,00
18ª Mostra Estadual Ciclo Ceará Natalino 2025	1	R\$ 250.000,00	R\$ 13.157,89	R\$ 263.157,89	R\$ 250.000,00
TOTAL	15	-	-	-	R\$ 698.000,00

O Fundo Estadual de Cultura – FEC, financiará 95% (noventa e cinco por cento) do custo total do projeto, cabendo ao proponente integralizar o orçamento com uma contrapartida obrigatória cuja expressão monetária seja equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do projeto.

A contrapartida de que trata o subitem 5.3, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta apresentada, deverá ser disponibilizada em bens e/ou serviços, próprios ou de terceiros, preferencialmente em ações formativas e/ou apresentações culturais, desde que economicamente mensuráveis e detalhados como itens de despesas na Proposta de Plano de Trabalho (Anexo 1), enviada no ato da inscrição.

A contrapartida deverá ser comprovada no ato da prestação de contas, por meio de declaração de execução da atividade ou serviço prestado, emitido pelo executor responsável, devendo ser acompanhada de documentos que comprovem a realização da contrapartida, tais como: fotos, vídeos, dentre outros documentos, conforme artigo 88, §4º, incisos III e IV do Decreto Estadual nº 32.810/2018 ou declaração da entrega do bem ou serviço previsto na Proposta de Plano de Trabalho (Anexo 1).

Todas as 14 (catorze) Mostras Regionais Natalinas serão acompanhadas por um pesquisador, um curador e um avaliador, sendo esse último designado pela Secretaria da Cultura, com finalidade de acompanhar a execução dos projetos e realizar pesquisa socioeconômica e cultural, conforme regulamentos constantes neste Edital e seus anexos.

As vagas para as 14 (catorze) Mostras Regionais Natalinas serão divididas de acordo com os agrupamentos de macrorregiões descritas abaixo:

MACRORREGIÃO	Nº DE MOSTRAS REGIONAIS
Grande Fortaleza / Litoral Leste / Litoral Oeste / Vale do Curu	5
Cariri / Centro Sul	3
Sertão de Canindé	2
Maciço de Baturité / Sertão Central / Vale do Jaguaribe	2
Sertão de Crateús / Sertão de Inhamuns	1
Sertão de Sobral / Serra da Ibiapaba / Litoral Norte / Extremo Oeste	1
TOTAL	14

As divisões e quantitativo de vagas foram realizadas com base em estudos e dados de projetos inscritos nos últimos anos na Secult CE.

Os produtores das Mostras Regionais Natalinas não podem recusar os grupos contemplados no 20º Ciclo de Mostras Regionais Natalinas 2025 de se apresentarem em sua mostra.

Grupos que já tenham se apresentado em outra Mostra e queiram se apresentar novamente devem estar cientes de que não há obrigaçao do produtor de pagar cachê pela nova apresentação.

Na hipótese de inexistência de Mostra na sua macrorregião de origem, os grupos selecionados no 20º Edital Grupos Ciclo Ceará Natalino – 2025 serão alocados na Mostra Regional Natalina geograficamente mais próxima.

Caso a macrorregião não apresente projetos de Mostras Regionais Natalinas aprovadas no certame, o recurso correspondente será repassado para outro projeto dentre aqueles das macrorregiões de fronteira com a melhor pontuação.

O projeto selecionado deverá realizar a Mostra Regional recebendo os grupos selecionados no 20º Edital Grupos Ciclo Ceará Natalino – 2025.

O produtor contemplado pode receber em sua mostra grupos não contemplados no 20º Edital Grupos Ciclo Ceará Natalino – 2025.

O proponente agraciado por este Edital não está impedido de angariar recursos e/ou patrocínios de outras fontes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2025

Unidade Orçamentária: 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA

Programa de Trabalho: 132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE

Objetivo: 132.1 - Reconhecer, preservar e valorizar o patrimônio e a memória cearense de relevância cultural.

Entrega: 2112 - PROJETO BENEFICIADO

Ação: 11689 - PROMOÇÃO DOS EDITAIS DOS CICLOS E FESTAS DE TRADIÇÃO POPULAR - FEC.

Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte de Recursos: (759)-(070) Recursos Próprios / Fundos

MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	TIPO	DOTAÇÕES
01 – CARIRI	Pessoa FísicaPessoa Jurídica Sem Fins lucrativo	10552 - 27200004.13.391.132.11689.01.335041.1.7591200070.1
02 – CENTRO SUL	Pessoa FísicaPessoa Jurídica Sem Fins lucrativo	5750 - 27200004.13.391.132.11689.02.335041.1.7591200070.1
03 – GRANDE FORTALEZA	Pessoa FísicaPessoa Jurídica Sem Fins lucrativo	10553 - 27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
04 – LITORAL LESTE	Pessoa FísicaPessoa Jurídica Sem Fins lucrativo	13007 - 27200004.13.391.132.11689.04.335041.1.7591200070.1
05 – LITORAL NORTE	Pessoa FísicaPessoa Jurídica Sem Fins lucrativo	8173 - 27200004.13.391.132.11689.05.335041.1.7591200070.1
06 – LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Pessoa FísicaPessoa Jurídica Sem Fins lucrativo	15522 - 27200004.13.391.132.11689.06.335041.1.7591200070.1
07 – MACIÇO DO BATURITÉ	Pessoa FísicaPessoa Jurídica Sem Fins lucrativo	17940 - 27200004.13.391.132.11689.07.335041.1.7591200070.1
08 – SERRA DA IBIAPABA	Pessoa FísicaPessoa Jurídica Sem Fins lucrativo	15524 - 27200004.13.391.132.11689.08.335041.1.7591200070.1
09 – SERTÃO CENTRAL	Pessoa FísicaPessoa Jurídica Sem Fins lucrativo	974 - 27200004.13.391.132.11689.09.335041.1.7591200070.1
10 – SERTÃO DE CANINDÉ	Pessoa FísicaPessoa Jurídica Sem Fins lucrativo	13008 - 27200004.13.391.132.11689.10.335041.1.7591200070.1
11 – SERTÃO DE SOBRAL	Pessoa FísicaPessoa Jurídica Sem Fins lucrativo	973 - 27200004.13.391.132.11689.11.335041.1.7591200070.1
12 – SERTÃO DOS CRATEÚS	Pessoa FísicaPessoa Jurídica Sem Fins lucrativo	10547 - 27200004.13.391.132.11689.12.335041.1.7591200070.1
13 – SERTÃO DOS INHAMUNS	Pessoa FísicaPessoa Jurídica Sem Fins lucrativo	10556 - 27200004.13.391.132.11689.13.335041.1.7591200070.1
14 – VALE DO JAGUARIBE	Pessoa FísicaPessoa Jurídica Sem Fins lucrativo	5746 - 27200004.13.391.132.11689.14.335041.1.7591200070.1



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão se inscrever no presente edital as Organizações da Sociedade Civil, cujos atos constitutivos contenham finalidade ou atividade de cunho artístico e/ou cultural, e desde que seja entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Para celebrar a parceria, a Organização da Sociedade Civil deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro e em funcionamento, com sede ou domicílio no Estado do Ceará, comprovando experiência na área e produção cultural do termo de referência, bem como demonstrar experiência no Ciclo Natalino, capacidade técnica e operacional.

Os anos de existência exigidos pelo subitem 6.2 deverão ser comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, comprovando o cadastro ativo da entidade. Esse requisito é ELIMINATÓRIO na seleção.

O projeto deverá indicar a pessoa física responsável pela coordenação do projeto devendo ser: maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada há pelo menos 02 (dois) anos no Ceará, com atuação comprovada de no mínimo 02 (dois) anos no campo de produção cultural do Ciclo Natalino.

Não será aceita proposta apresentada por Pessoa Jurídica que:

Tenha no seu quadro dirigente membros envolvidos na elaboração do Edital e/ou integrantes da Comissão de Avaliação e Seleção. Essa vedação se estende aos seus cônjuges, ascendentes, descendentes, parentes até o segundo grau, além de seus sócios comerciais;

A participação de dirigentes da Organização da Sociedade Civil nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital.

Não esteja regularmente constituída e em funcionamento há mais de 02 (dois) anos no Estado do Ceará;

Tenha no seu quadro dirigente servidores(as) públicos(as) do Estado do Ceará, conforme previsto na Lei Estadual nº 9.826/1974. Essa vedação se estende ao cônjuge/companheiro(a) ou parente em linha reta;

Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Tenha no seu quadro dirigente membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditeiros e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador), estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

Tenham tido as contas rejeitadas pela Administração Pública Estadual nos últimos cinco anos, exceto se:

For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

Apreciação de conta pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.

Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos, prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014;

Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos;

Tenha entre seus dirigentes pessoa:

Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos; Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Tenham dirigentes com relação de vínculos trabalhistas com a Secult Ceará ou com algum dos equipamentos pertencentes à Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (RECE). Essa vedação se estende aos funcionários terceirizados;

Sejam fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;

A Organização da Sociedade Civil que em seu quadro de dirigentes dispõe de pessoa(s) que integre(m) o Conselho Estadual de Política Cultural do Estado do Ceará - CEPC, poderá concorrer neste Edital para receber recursos financeiros do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações aqui previstas.

INSCRIÇÕES:

O Edital ficará disponível no site <https://editais.cultura.ce.gov.br> para conhecimento dos interessados e de toda a sociedade durante o período de 30 (trinta) dias corridos.

Após decorrido o prazo do item 8.1, serão abertas as inscrições de forma gratuita, realizadas exclusivamente de forma online pelo site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>, no período de pelo menos 15 (quinze) dias corridos.

Todas as informações referentes à ficha de inscrição deverão ser verídicas e atualizadas. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da Secult, materiais postados via correios ou via e-mail.

Só será permitida 01 (uma) inscrição pela mesma Organização da Sociedade Civil proponente.

Em caso de envio de mais de 01 (uma) inscrição, será considerada a última inscrição enviada, sendo automaticamente indeferidas as demais inscrições.

Para efeito de inscrição, a Organização da Sociedade Civil e o Responsável pela Coordenação do Projeto deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, sendo obrigatório a vinculação na ficha de inscrição online.

As dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural, serão sanadas através do chat: <http://bit.ly/mapacultural-ceara-suporte>, de segunda a sexta, no horário comercial das 8h às 17h horas.

A pessoa jurídica deverá ter realizado e validado, pela Controladoria Geral do Estado (CGE), o Cadastro Geral de Parceiros no Sistema de Convênios e Congêneres do Estado do Ceará (E-Parcerias), através do endereço eletrônico: <https://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, até a data do encerramento das inscrições, sob pena de inabilitação no presente chamamento a qualquer tempo.

As organizações proponentes que não possuem o Cadastro Geral de Parceiros, recomenda-se realizar o referido cadastro com o máximo de antecedência, utilizando inclusive o período de conhecimento público anterior à inscrição.

As propostas que apresentarem a Carta de Anuência com a participação dos Tesouros Vivos da Cultura (Mestres/as da Cultura, Grupos, Coletividades), deverão garantir no Plano de Ação (Anexo 1), cachê da participação de, no mínimo, R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

Não serão aceitos documentos com assinatura coladas, veteadas ou digitalizadas, sob pena de inabilitação, em qualquer etapa do certame. A Secult recomenda a utilização da assinatura disponibilizada pelo governo federal <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, segue o link com o tutorial: <https://www.youtube.com/watch?v=EBEIjXjsfyb8>.

Documentos com rubricas, mas desprovidos de assinatura, serão recusados para todos os fins.

Todos os anexos obrigatórios somente serão aceitos se estiverem devidamente preenchidos, assinados e datados, exceto a proposta do Plano de Trabalho em arquivo aberto, sendo obrigatório constar nome, local e data.

Os anexos não podem ultrapassar o limite de 10 (dez) megabytes por arquivo.

Não serão de responsabilidade da Secult os arquivos enviados que estejam corrompidos, protegidos por senha e que, por qualquer motivo, não abram corretamente, bem como informações digitadas incorretamente (nome, e-mail, etc.).

Para melhor desempenho, no momento da inscrição on-line, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso compõham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços YouTube (<https://www.youtube.com/>) ou Vimeo (<https://vimeo.com>).

A Secult disponibiliza atendimento on-line aos proponentes em dias úteis, das 8h às 17h, durante o período de inscrição, através do e-mail: editalnatal@secult.ce.gov.br e do whatsapp: <https://wa.me/558582389455>.

A Secult não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do período da inscrição.

Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio da proposta, até o horário e data limite estipulados neste edital.

Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho, que se constituem como propostas não enviadas.

A apresentação da inscrição implica no conhecimento e na integral concordância do(a) candidato(a) com as normas e com as condições estabelecidas no edital. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação ou desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:



A lista do resultado final dos classificados e classificáveis será homologada pela Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e enviada para publicação no Diário Oficial do Estado.

Não caberá recurso do resultado final.

Todas as publicações serão divulgadas no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (<https://www.Secult.ce.gov.br/>) e na página dos Editais da Secult (<http://editais.cultura.ce.gov.br/>), sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL E DAS PARCERIAS:

O prazo de vigência do presente Edital é de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme critérios de conveniência, oportunidade e interesse público.

As atividades culturais contempladas neste Edital deverão ser realizadas dentro do período específico estabelecido para cada categoria, conforme segue:

Para a categoria Mostras Regionais Natalinas, o prazo definido no item 4.2;

Para a categoria Mostra Estadual Ciclo Ceará Natalino, o prazo definido no item 4.3.

Ressalta-se que as atividades culturais devem ocorrer integralmente durante o período do Ciclo Natalino.

Para a formalização das parcerias, serão celebrados os seguintes instrumentos jurídicos:

Termo de Fomento, que será celebrado com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) selecionadas na categoria Mostras Regionais Natalinas, para a execução dos respectivos projetos aprovados; Termo de Colaboração, que será celebrado com a Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada na categoria Mostra Estadual Ciclo Ceará Natalino, para a execução da 18ª Mostra Estadual Ceará Ciclo Natalino – 2025.

A vigência da parceria estabelecida por meio do Termo de Fomento ou Termo de Colaboração será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do respectivo instrumento.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A publicidade dos atos relativos ao edital deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Orienta-se que todos os projetos culturais observem em suas propostas à equidade e gênero, visando o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência e das mulheres. O conteúdo deverá ter classificação etária livre.

Eventos, produtos e obras, bem como ações financiadas por este edital, devem ser publicados como projetos e eventos no Mapa Cultural do Ceará.

As propostas selecionadas neste Edital devem divulgar o apoio do Governo do Ceará por meio da Secretaria da Cultura do Ceará em todos os canais de comunicação, mídias sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que o projeto seja abordado, indicado no Termo de Referência ANEXO 05 no que compete à comunicação.

Fica facultado à Secult a divulgação dos resultados obtidos pela proposta contemplada, como publicação (impressa ou eletrônica), mostra, exposição, feira, seminário ou festival, com livre uso de imagens, textos e produtos produzidos durante a realização das atividades da proposta selecionada no presente Edital, sendo vedado o pagamento de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento para as pessoas proponentes e/ou participantes.

Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade da entidade. A Secult e a Comissão de Avaliação e Seleção ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, a entidade do projeto, nos termos da legislação específica.

A entidade cede à Secult, por período máximo permitido em Lei, direitos de exibição para realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens, para fins de difusão cultural, por meio digital ou físico, preservando-se sempre os direitos autorais morais e o devido crédito ao autor.

Produtos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, execução, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia, preservando-se sempre os créditos de autoria, tendo como exemplo a Licença Creative Commons by-sa (Atribuição Compartilhamento pela mesma licença <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/2.5/br>, e a Licença da Arte Livre (<http://artlibre.org/licence/lal/pt>).

As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito ou intolerância relativas à diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero, geracional, de orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A omissão no cumprimento dos itens anteriores poderá resultar na desaprovação da prestação de contas do projeto selecionado.

As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito ou intolerância relativas à diversidade religiosa, racial, étnica, de gênero, geracional, de orientação sexual e quaisquer outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A omissão no cumprimento dos itens anteriores poderá resultar na desaprovação da prestação de contas do projeto selecionado.

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Avaliação e Seleção, em primeira instância ou, em caso de impasse, pela Secretaria da Cultura.

Outras informações poderão ser obtidas via e-mail: editalnatal@secult.ce.gov.br, ou ainda através do whatsapp: <https://wa.me/558582389455>.

Fortaleza, CE 28 de agosto de 2025.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab

COORDENADORA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO N°309/2025

NUP: 27001.004574/2025-60 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E, ANTÔNIO PAZ RODRIGUES JÚNIOR, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): ANTÔNIO PAZ RODRIGUES JÚNIOR, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.002.853-**, residente e domiciliado(a) em, Tianguá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002069/2025-81, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 04 (quatro) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do Edital de Chamamento Público Para Realização do Programa Hub de Jogos do Ceará, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 165/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por 04 (quatro) projetos, totalizando o valor global de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e em acordo com a remuneração prevista no Edital de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1720660 – 272000 04.13.392.131.11688.03.339036.1.7591200070.1 1601712 – 27200004.13.392.131.11688.03.339047.1.7591200070.1 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de agosto de 2025. SIGNATARIOS:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Antônio Paz Rodrigues Júnior

CONTRATADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA



EXTRATO DO CONTRATO Nº310/2025

NUP: 27001.004575/2025-12 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E ERIK DUANE FONSECA HEWITT, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO(A): ERIK DUANE FONSECA HEWITT, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº *** 938.157-***, residente e domiciliado(a) em, São José do Calçado/ES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo Administrativo NUP nº 27001.002069/2025-81, com fundamento no art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 9º, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022 e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços pelo(a) CONTRATADO(A) para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 04 (quatro) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do Edital de Chamamento Público Para Realização do Programa Hub de Jogos do Ceará, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 165/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). VALOR GLOBAL: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A), o valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por 04 (quatro) projetos, totalizando o valor global de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), referente a análise do quantitativo de projetos indicados na Cláusula Segunda deste instrumento e em acordo com a remuneração prevista no Edital de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1720660 – 27200004.13.392.131.11688.03.339036.1.7591200070.1 1601712 – 27200004.13.392.131.11688.03.339047.1.7591200070.1 DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por Josemary Macedo da Silva, Matrícula: 3000890-1, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 46 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por Camila Vieira da Silva, Matrícula: 3000886-3, lotada na Coordenadoria de Cinema e Audiovisual (CCAVI) da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 45 do Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTORA. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de agosto de 2025. SIGNATARIOS:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Eril Duane Fonseca Hewitt

CONTRATADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli
COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº040/2025

NUP: 27001.004365/2025-16

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital, e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural, CNPJ:	INSTITUTO VIDANÇA, 00.620.970/0001-90
Endereço:	COCÓ FORTALEZA/CE
Representante Legal, CPF:	Ana Anália Timbó Catunda Filha, ***.642.353-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024
PROJETO INCENTIVADO:	VIDANÇA: CULTURA EM MOVIMENTO
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R\$ 300.000,00 - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "Outras a exemplo de áreas técnicas - artes integradas (projetos que contemplam mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc."
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais)
VALOR CAPTADO:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 3000958-4 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “VIDANÇA: CULTURA EM MOVIMENTO”**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de agosto de 2025. SIGNATARIOS:

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

INSTITUTO VIDANÇA

REPRESENTANTE LEGAL: Ana Anália Timbó Catunda Filha

AGENTE CULTURAL

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli

COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº321/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Limoeiro do Norte e Jaguaretama, no período de 21/08 a 22/08/2025, a fim Participar de Evento de entrega das escrituras para 41 Famílias na Fazenda Lagoa da Rocha/Apoiar na divulgação do PNCF em Jaguaretama, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete reais), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 20 de agosto de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***



PORTEIRA Nº324/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO GOMES SOARES, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300009-0-0, desta Secretaria a **vijar** à cidade de Itapipoca, no período de 26/08 e 31/08/2025, a fim de Participar da 27ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025, realizando atendimento, tirando dúvidas e apresentando os projetos aos visitantes do stand da SDA, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.**

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº343/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELAN PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 300012-6-5, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Itapipoca, nos períodos 25/08/2025 a 31/08/2025, a fim de Participar de reuniões sobre a organização da 27ª Edição da Exposição Agropecuária de Itapipoca – EXPOITA 2025, acompanhar montagem de Stand da SDA e participação em todo evento, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 895,57 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.**

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº085/2025

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE BELA CRUZ /CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.566.045/0001-77. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação e execução, no Município de BELA CRUZ /CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade PAA-LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, diretamente ou por meio de suas cooperativas ou associações, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família, e para pessoas assistidas pelas entidades credenciadas que atendam públicos prioritários em situação de insegurança alimentar, em conformidade com a Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Lei Nº 14.628 de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, Decreto 11.802 de 28 de novembro de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 2 de 15 de junho de 2023, Resolução GGPA Nº 5 de 30 de outubro de 2023, Resolução GGPA Nº 14 de 3 de janeiro de 2025, Resolução GGPA Nº 16 de 14 de fevereiro de 2025 e suas respectivas atualizações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Suite Nº 21001.003794/2025-90 e Parecer Jurídico Nº 579/2025. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2029, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 28 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e JOSE OTACILIO DE MORAIS NETO Representante Legal do Município de BELA CRUZ/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº225/2025 **PLANO DE TRABALHO Nº1451155/2025**

IG:1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA ÁGUA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.386.924/0001-98. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo fortalecimento da bovinocultura de leite com a aquisição de equipamentos e insumos para a atividade, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.005281/2025-13 e no Parecer Jurídico nº 870/2025. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$: 624.084,50 (seiscientos e vinte e quatro mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 585.653,62 (quininhos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 38.430,88 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 211000 37.20.608.211.10113.09.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.09.445042.1.5009100000.4 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JOSÉ LUCENA DE SOUSA, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DOS PEQUENOS PRUDUTORES RURAIS DE PADRE ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA ÁGUA. (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO Nº226/2025 **PLANO DE TRABALHO Nº1451168/2025**

IG:1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA SERRA DO VICENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.910.731/0001-37. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo fortalecimento da cadeia produtiva da fruticultura com a implantação de uma unidade de beneficiamento com sistema solar fotovoltaico e aquisição de equipamentos e insumos, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º,



no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.005280/2025-79 e no Parecer Jurídico nº 871/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$: 828.840,46 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 767.280,30 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 61.560,16 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e dezesseis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.07.44504 2.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.07.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARCONDES DOS SANTOS GOMES, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA SERRA DO VICENTE. (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

**TERMO DE FOMENTO Nº227/2025
PLANO DE TRABALHO Nº1453269/2025**

IG:1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM, inscrita no CNPJ sob o nº 21.872.925/0001-00. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva da Avicultura de postura com a implantação de dois aviários e um entreposto de ovos e aquisição de veículo, equipamentos e insumos, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.005331/2025-62 e no Parecer Jurídico nº 884/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$: 976.492,94 (novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 903.292,58 (novecentos e três mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 73.200,36 (setenta e três mil e duzentos reais e trinta e seis centavos). na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.03.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA, Representante Legal da Entidade, COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM. (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

**TERMO DE FOMENTO Nº229/2025
PLANO DE TRABALHO Nº1461784/2025**

IG:1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO CÓRREGO DE UBARANAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.888/0001-16. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo a construção de uma unidade de beneficiamento de mandioca com energia fotovoltaica, implantação de novas áreas de mandioca, aquisição de equipamentos, insumos e serviços para o fortalecimento da mandiocultura, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.005718/2025-19 e no Parecer Jurídico nº 919/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$: 694.930,51 (seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 643.923,15 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e quinze centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 51.007,36 (cinquenta e um mil, sete reais e trinta e seis centavos). na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.04.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.04.445042.1.50091 00000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO CÓRREGO DE UBARANAS. (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

**TERMO DE FOMENTO Nº231/2025
PLANO DE TRABALHO Nº1461782/2025**

IG:1368813

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CHAPADA I, inscrita no CNPJ sob o nº 09.329.023/0001-19. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo a aquisição de equipamentos, veículo, insumos e sistema de energia solar fotovoltaico para estruturação de cozinha comunitária voltada à promoção da segurança alimentar, geração de renda e inclusão produtiva, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 02/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.005665/2025-36 e no Parecer Jurídico nº 921/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$: 237.910,18 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e dez reais e dezoito centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 233.222,29 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 4.687,89 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e nove centavos), na



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10132.08.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10132.08.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCA ELIZETE PEREIRA DE MESQUITA, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CHAPADA I (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

**TERMO DE FOMENTO Nº232/2025
PLANO DE TRABALHO Nº1447799-2025**

IG:1368568

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL - COOPERCENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.144.817/0001-20. OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo o **fortalecimento da cadeia da fruticultura com a aquisição de equipamentos e insumos** para a atividade, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisada a qualquer tempo em comum arco entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei 14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Emprestimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.005545/2025-39 e no Parecer Jurídico nº 924/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$: 1.272.250,62 (um milhão e duzentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$: 1.175.737,65 (um milhão e cem e setenta e cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$: 96.512,97 (noventa e seis mil e quinhentos e doze reais e noventa e sete centavos). na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.101 13.02.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.02.445042.1.5009100000.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA Representante Legal da Entidade, COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL – COOPERCENTRO.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTRARIA Nº102/2025 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, João Alfredo Telles Melo, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 136.337.403-68 e OAB nº 3762 -CE, com endereço Comercial na Av. Bezerra de Menezes, nº 1.820, em Fortaleza/Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº 11.412/87, órgão competente para executar a Política Fundiária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nºs. 6.383, de 07 de dezembro de 1976, Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº 2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº 1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, dos imóveis rurais georreferenciados, das posses mansas e pacíficas ocupadas pelos legítimos possuidores e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “JUAZEIRO DO NORTE – 2º OFICIO” imóvel localizado no município de mesmo nome, com uma área de 8.543,5163 hectares e 50.122,41 metros linear de perímetro, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório Machado - 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Juazeiro do Norte/Ce, anexa ao Processo Administrativo nº 21012.001885/2025-61, RESOLVE, Arrecadar Sumariamente com fundamento legal nos artigos 315 e 316, da Constituição do Estado do Ceará e, nos arts. 13 e 27, da Lei nº 6.383/76 e incorporar ao Patrimônio Fundiário do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, a gleba denominada “JUAZEIRO DO NORTE – 2º OFICIO”, com uma área de 8.543,5163 hectares e 50.122,41 metros linear de perímetro, localizado no município de mesmo nome, conforme Memorial descritivo que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9214485.6139 m e E 468311.0093 m, situado no limite com o(a) JUAZEIRO DO NORTE - GLEBA 5º OFÍCIO, com os seguintes azimute plano e distância: 194°24'32.89" e 5.86; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9214479.9425 m e E 468309.5522 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 197°46'14.60" e 36.13; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9214445.5346 m e E 468298.5244 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 189°07'18.64" e 27.17; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9214418.7035 m e E 468294.2163 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 178°58'52.68" e 142.69; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9214276.0410 m e E 468296.7530 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 173°03'25.50" e 19.42; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9214256.7674 m e E 468299.1000 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 173°03'25.50" e 19.42; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9214236.6933 m e E 468306.6544 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 159°22'38.72" e 21.45; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9214146.6935 m e E 468350.7191 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 153°54'47.60" e 100.21; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9214132.8977 m e E 468364.3651 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 117°54'9.84" e 14.36; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9214126.1761 m e E 468377.0586 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 105°48'46.35" e 53.30; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9214111.6507 m e E 468428.3461 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 104°45'57.75" e 49.48; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9214099.0398 m e E 468476.1912 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 116°26'13.68" e 16.51; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9214091.6902 m e E 468490.9727 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 125°32'31.30" e 14.03; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9214083.5318 m e E 468502.3927 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 144°47'13.06" e 12.96; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9214072.9435 m e E 468509.8655 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 160°25'15.56" e 20.28; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9214053.8338 m e E 468516.6623 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 159°59'39.20" e 116.56; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9213944.3070 m e E 468556.5393 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 164°31'35.87" e 47.81; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9213898.2274 m e E 468569.2952 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 177°39'28.76" e 24.69; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9213873.5568 m e E 468570.3042 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 191°27'9.57" e 20.47; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9213853.4954 m e E 468566.2399 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 207°20'22.64" e 97.66; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9213766.7439 m e E 468521.3881 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 207°53'46.61" e 108.59; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9213670.7746 m e E 468470.5830 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 208°15'7.72" e 53.33; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9213623.8004 m e E 468445.3406 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 200°32'14.16" e 26.84; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9213598.6668 m e E 468435.9249 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 187°12'39.88" e 33.25; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9213565.6799 m e E 468431.7512 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 180°45'11.80" e 62.68; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9213503.0097 m e E 468430.9272 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 184°43'35.02" e 25.82; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9213477.2769 m e E 468428.7996 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 194°40'29.17" e 21.77; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9213456.2123 m e E 468423.2834 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 199°11'5.94" e 86.85; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9213374.1867 m e E 468394.7431 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 199°01'27.96" e 68.63; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9213309.3043 m e E 468372.3714 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 201°55'9.81" e 37.78; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9213274.2568 m e E 468358.2686 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 218°39'18.38" e 45.53; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9213238.6982 m e E 468329.8265 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 238°49'54.12" e 46.54; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9213214.6132 m e E 468290.0077 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 253°37'20.22" e 123.10; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9213179.9040 m e E 468171.9064 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância: 253°10'25.67"



e 194.89; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9213123.4895 m e E 467985.3609 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°16'7.97" e 44.66; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9213109.8887 m e E 467942.8238 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°49'44.14" e 18.70; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9213101.0593 m e E 467926.3369 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:227°18'54.33" e 26.47; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9213083.1105 m e E 467906.8758 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:213°22'46.56" e 35.22; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9213053.7006 m e E 467887.4985 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:204°42'42.01" e 84.00; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9212977.3919 m e E 467852.3816 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:208°54'14.36" e 23.23; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9212957.0590 m e E 467841.1554 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:228°07'35.87" e 15.96; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9212946.4043 m e E 467829.2694 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:234°20'40.72" e 12.78; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9212938.9536 m e E 467818.8837 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°46'12.27" e 12.64; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9212935.2098 m e E 467806.8118 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°46'56.27" e 23.95; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9212933.0321 m e E 467782.9646 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°21'32.28" e 83.36; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9212936.4633 m e E 467699.6733 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:270°51'10.59" e 53.30; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9212937.2567 m e E 467646.3838 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°24'24.27" e 24.95; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9212933.0987 m e E 467621.7826 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°47'35.71" e 16.60; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9212926.5594 m e E 467606.5302 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:232°24'40.80" e 17.02; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9212916.1759 m e E 467593.0415 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°17'45.52" e 20.29; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9212899.8245 m e E 467581.0319 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°44'21.62" e 45.54; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9212858.8019 m e E 467561.2544 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°19'53.21" e 107.24; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9212761.8722 m e E 467515.3708 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°01'31.00" e 34.72; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9212731.8147 m e E 467497.9994 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:218°48'51.38" e 39.95; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9212700.6873 m e E 467472.9596 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°50'45.75" e 109.61; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9212619.0367 m e E 467399.8374 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°49'31.97" e 29.06; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9212597.0498 m e E 467380.8416 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°59'52.29" e 19.66; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9212580.5611 m e E 467370.1346 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°06'26.06" e 18.33; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9212563.3477 m e E 467363.8330 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:192°54'47.54" e 20.97; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9212542.9057 m e E 467359.1462 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:183°01'9.07" e 54.11; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9212488.8746 m e E 467356.2964 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:181°22'38.74" e 49.20; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9212439.6844 m e E 467355.1136 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:169°55'31.87" e 21.33; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9212418.6819 m e E 467358.8450 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:162°40'13.45" e 20.48; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9212399.1284 m e E 467364.9464 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:155°03'6.58" e 19.11; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9212381.7980 m e E 467373.0086 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:151°04'26.97" e 100.54; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9212293.7993 m e E 467421.6383 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:153°52'29.97" e 48.50; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9212250.2517 m e E 467442.9956 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:167°49'46.41" e 28.62; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9212222.2778 m e E 467449.0287 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°40'8.37" e 25.97; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9212196.3260 m e E 467450.0851 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°28'29.67" e 26.41; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9212170.1373 m e E 467446.6489 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:197°36'35.70" e 16.48; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9212154.4264 m e E 467441.6622 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:210°20'39.88" e 21.64; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9212135.7542 m e E 467430.7315 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°45'42.59" e 66.78; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9212079.5929 m e E 467394.5910 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°09'28.18" e 56.39; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9212031.8550 m e E 467364.5779 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:205°11'59.73" e 36.34; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9211998.9723 m e E 467349.1045 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:199°05'18.79" e 49.23; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9211952.4458 m e E 467333.0037 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:207°12'8.22" e 37.07; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9211919.4749 m e E 467316.0573 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°36'54.31" e 24.32; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9211899.9547 m e E 467301.5524 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:225°28'1.31" e 66.82; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9211853.0959 m e E 467253.9234 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°25'42.77" e 143.84; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9211753.9561 m e E 467149.7123 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°37'59.16" e 164.15; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9211641.2363 m e E 467030.3765 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:223°09'50.73" e 42.51; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9211610.2286 m e E 467001.2948 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°43'24.37" e 29.70; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9211586.4211 m e E 466983.5341 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°24'22.35" e 61.41; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9211534.0120 m e E 466951.5357 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°12'55.56" e 66.57; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9211477.6918 m e E 466916.0478 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°12'28.84" e 74.09; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9211421.1106 m e E 466868.2194 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°08'54.95" e 77.95; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9211362.4150 m e E 466816.9282 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:221°33'13.16" e 85.70; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9211298.2857 m e E 466760.0843 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:236°53'27.41" e 22.73; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9211285.8687 m and E 466741.0432 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:246°50'49.75" e 18.11; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9211278.7476 m and E 466724.3906 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:256°00'40.65" e 32.57; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9211270.8738 m and E 466692.7837 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:255°27'29.22" e 84.11; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9211249.7557 m and E 466611.3716 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:253°37'16.65" and 76.32; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9211228.2338 m and E 466538.1462 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:252°57'47.24" and 22.62; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9211221.6054 m and E 466516.5154 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:241°19'47.59" and 18.72; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9211212.6245 m and E 466500.0910 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°50'8.86" and 37.23; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9211188.6111 m and E 466471.6391 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:220°14'45.04" and 41.06; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9211157.2682 m and E 466445.1092 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:216°08'56.89" and 62.08; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9211107.1365 m and E 466408.4867 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:229°15'38.27" and 31.03; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9211086.8872 m and E 466384.9773 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:247°36'3.58" and 27.63; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9211076.3582 m and E 466359.4309 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°36'1.09" and 41.83; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9211068.0914 m and E 466318.4310 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°22'42.16" and 36.37; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9211062.6389 m and E 466282.4697 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:261°05'50.85" and 164.19; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9211037.2300 m and E 466120.2588 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°56'10.99" and 103.01; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9211021.0031 m and E 466018.5374 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°55'7.57" and 89.93; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9211006.8091 m and E 465929.7350 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:254°41'50.90" and 31.83; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9210998.4094 m and E 465899.0362 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:239°02'51.40" and 31.09; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9210982.4181 m and E 465872.3721 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:226°11'16.08" and 33.43; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9210959.2759 m and E 465848.2499 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°02'23.00" and 43.09; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9210923.5701 m and E 465824.1300 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:214°06'2.83" and 51.66; até o vértice Pt109, de coordenadas N 9210880.7931 m and E 465795.1669 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:211°11'54.85" and 127.76; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9210771.5087 m and E 465728.9857 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:212°34'18.43" and 105.09; até o vértice Pt111, de coordenadas N 9210682.9487 m and E 465672.4106 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:203°01'45.00" and 31.10; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9210654.3284 m and E 465660.2448 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:200°25'55.55" and 49.22; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9210608.2081 m and E 465643.0634 m; neste, segue confrontando com , com os





N 9203047.3745 m e E 464925.8968 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°41'39.51" e 231.91; até o vértice Pt193, de coordenadas N 9203048.6118 m e E 465157.8063 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°13'18.04" e 11.17; até o vértice Pt194, de coordenadas N 9203037.5208 m e E 465159.1246 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:83°36'51.44" e 279.84; até o vértice Pt195, de coordenadas N 9203068.6450 m e E 465437.2296 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°18'57.83" e 197.37; até o vértice Pt196, de coordenadas N 9203071.0009 m e E 465634.5814 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:82°57'50.45" e 81.35; até o vértice Pt197, de coordenadas N 9203080.9656 m e E 465715.3181 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:172°38'14.10" e 315.17; até o vértice Pt198, de coordenadas N 9202768.3970 m e E 465755.7070 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°05'31.10" e 185.65; até o vértice Pt199, de coordenadas N 9202583.7301 m e E 465774.8166 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°19'18.18" e 300.74; até o vértice Pt200, de coordenadas N 9202284.4636 m e E 465804.5728 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°24'15.24" e 107.01; até o vértice Pt202, de coordenadas N 9201892.0134 m e E 465844.9683 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°09'10.48" e 241.73; até o vértice Pt203, de coordenadas N 9201651.5446 m e E 465869.5940 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°41'23.15" e 342.26; até o vértice Pt204, de coordenadas N 9201310.7555 m e E 465901.2694 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:174°40'22.61" e 134.62; até o vértice Pt205, de coordenadas N 9201176.7178 m e E 465913.7675 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°36'51.79" e 380.40; até o vértice Pt206, de coordenadas N 9201167.5194 m e E 465533.4814 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°49'20.26" e 28.25; até o vértice Pt207, de coordenadas N 9201139.3402 m e E 465535.5397 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:268°38'34.50" e 432.41; até o vértice Pt208, de coordenadas N 9201129.0993 m e E 465103.2536 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°53'29.71" e 336.58; até o vértice Pt209, de coordenadas N 9200792.5840 m e E 465109.7645 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:177°35'0.84" e 67.22; até o vértice Pt210, de coordenadas N 9200725.4211 m e E 465112.5987 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:178°35'59.92" e 116.62; até o vértice Pt211, de coordenadas N 9200608.8394 m e E 465115.4480 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°10'55.28" e 18.60; até o vértice Pt212, de coordenadas N 9200607.9249 m e E 465096.8698 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:184°00'23.74" e 441.44; até o vértice Pt213, de coordenadas N 9200167.5687 m e E 465066.0262 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:272°16'25.73" e 628.99; até o vértice Pt214, de coordenadas N 9200192.5241 m e E 464437.5303 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:180°05'8.64" e 247.87; até o vértice Pt215, de coordenadas N 9199944.6536 m e E 464437.1594 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°55'24.28" e 726.42; até o vértice Pt216, de coordenadas N 9199218.2313 m e E 464438.1304 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:179°58'55.25" e 2043.71; até o vértice Pt217, de coordenadas N 9197174.5245 m e E 464438.7720 m; situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE BARBALHA, neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:224°17'6.63" e 3.45; até o vértice Pt218, de coordenadas N 9197172.0521 m e E 464436.3604 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:266°50'46.94" e 13.83; até o vértice Pt219, de coordenadas N 9197171.2910 m e E 464422.5478 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:264°46'32.57" e 73.26; até o vértice Pt220, de coordenadas N 9197164.6207 m e E 464349.5961 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°07'25.20" e 82.56; até o vértice Pt221, de coordenadas N 9197160.4778 m e E 464267.1402 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°10'57.59" e 77.81; até o vértice Pt222, de coordenadas N 9197159.3678 m e E 464189.3342 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:267°22'0.09" e 74.13; até o vértice Pt223, de coordenadas N 9197155.9620 m e E 464115.2814 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:269°32'51.95" e 154.99; até o vértice Pt224, de coordenadas N 9197154.7386 m e E 463960.2924 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:357°39'46.63" e 117.53; até o vértice Pt225, de coordenadas N 9197272.1723 m e E 463955.4997 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°36'32.97" e 12.13; até o vértice Pt226, de coordenadas N 9197271.2439 m e E 463943.4088 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°53'41.38" e 64.01; até o vértice Pt227, de coordenadas N 9197257.8197 m e E 463880.8180 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°19'48.74" e 65.89; até o vértice Pt228, de coordenadas N 9197245.6200 m e E 463816.0659 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°43'5.22" e 154.79; até o vértice Pt229, de coordenadas N 9197215.3366 m e E 463664.2624 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°36'23.74" e 117.83; até o vértice Pt230, de coordenadas N 9197192.0600 m e E 463548.7547 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°46'59.64" e 194.32; até o vértice Pt231, de coordenadas N 9197154.2598 m e E 463358.1424 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°03'45.02" e 139.34; até o vértice Pt232, de coordenadas N 9197127.8210 m e E 463221.3299 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°26'1.07" e 145.86; até o vértice Pt233, de coordenadas N 9197098.5753 m e E 463078.4299 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°12'51.16" e 176.66; até o vértice Pt234, de coordenadas N 9197062.4924 m e E 462905.4969 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°33'26.02" e 155.62; até o vértice Pt235, de coordenadas N 9197031.6184 m e E 462752.9664 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:259°19'24.05" e 193.18; até o vértice Pt236, de coordenadas N 9196995.8281 m e E 462563.1278 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:260°03'29.72" e 140.69; até o vértice Pt237, de coordenadas N 9196971.5378 m e E 462424.5469 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°50'17.76" e 189.97; até o vértice Pt238, de coordenadas N 9196934.7630 m e E 462238.1671 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:258°03'10.02" e 184.83; até o vértice Pt239, de coordenadas N 9196896.5015 m e E 462057.3422 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°50'25.49" e 235.33; até o vértice Pt240, de coordenadas N 9196846.9335 m e E 461827.2956 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°39'59.14" e 71.13; até o vértice Pt241, de coordenadas N 9196813.7401 m e E 461757.8081 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:265°44'39.31" e 10.46; até o vértice Pt242, de coordenadas N 9196830.9636 m e E 461747.3732 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:302°03'22.44" e 8.75; até o vértice Pt243, de coordenadas N 9196835.6093 m e E 461739.9547 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:339°09'32.66" e 10.30; até o vértice Pt244, de coordenadas N 9196845.2384 m e E 461736.2891 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°55'26.09" e 40.89; até o vértice Pt245, de coordenadas N 9196885.3671 m e E 461728.4336 m; situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE CRATO, neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°10'8.18" e 190.06; até o vértice Pt246, de coordenadas N 9197071.3890 m e E 461689.4663 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°17'1.42" e 151.57; até o vértice Pt247, de coordenadas N 9197219.8023 m e E 461658.6874 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:347°49'25.33" e 144.63; até o vértice Pt248, de coordenadas N 9197361.1757 m e E 461628.1826 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°12'7.88" e 169.40; até o vértice Pt249, de coordenadas N 9197524.9566 m e E 461584.9165 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°53'2.18" e 177.90; até o vértice Pt250, de coordenadas N 9197697.4845 m e E 461541.5291 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°42'7.64" e 236.89; até o vértice Pt251, de coordenadas N 9197927.0399 m e E 461483.0252 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°10'30.44" e 9.40; até o vértice Pt252, de coordenadas N 9197936.2417 m e E 461481.0987 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:346°15'0.19" e 135.51; até o vértice Pt253, de coordenadas N 9198067.8723 m e E 461448.8890 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°05'51.68" e 1144.33; até o vértice Pt258, de coordenadas N 9201040.7748 m e E 460691.5891 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°44'2.24" e 121.89; até o vértice Pt259, de coordenadas N 9201099.3743 m e E 460584.7054 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°34'42.94" e 24.75; até o vértice Pt256, de coordenadas N 9198029.7667 m e E 461272.6357 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°28'13.92" e 1922.52; até o vértice Pt257, de coordenadas N 9199913.4960 m e E 460888.3776 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°05'51.68" e 1144.33; até o vértice Pt258, de coordenadas N 9201254.7459 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:257°26'2.07" e 52.89; até o vértice Pt255, de coordenadas N 9198037.5886 m e E 461296.1200 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:251°34'42.94" e 24.75; até o vértice Pt256, de coordenadas N 9198029.7667 m e E 461272.6357 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°28'13.92" e 1922.52; até o vértice Pt257, de coordenadas N 9199913.4960 m e E 460888.3776 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°05'51.68" e 1144.33; até o vértice Pt258, de coordenadas N 9201040.7748 m e E 460691.5891 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:298°44'2.24" e 121.89; até o vértice Pt259, de coordenadas N 9201099.3743 m e E 460584.7054 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°20'41.83" e 52.11; até o vértice Pt264, de coordenadas N 9208268.2992 m e E 459588.3216 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°12'9.73" e 65.37; até o vértice Pt265, de coordenadas N 9208325.9126 m e E 459619.2172 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°43'4.60" e 58.33; até o vértice Pt266, de coordenadas N 9208377.0699 m e E 459647.2458 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°05'17.66" e 49.83; até o vértice Pt267, de coordenadas N 9208420.6119 m e E 459671.4693 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°55'31.62" e 31.94; até o vértice Pt268, de coordenadas N 9208448.8312 m e E 459686.4267 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°17'35.22" e 23.50; até o vértice Pt269, de coordenadas N 9208468.0091 m e E 459700.0019 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e



FSC® C126031

distância:54°07'41.16" e 29.73; até o vértice Pt270, de coordenadas N 9208485.4330 m e E 459724.0969 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°50'9.38" e 46.76; até o vértice Pt271, de coordenadas N 9208503.0743 m e E 459767.4033 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:71°02'57.36" e 85.25; até o vértice Pt272, de coordenadas N 9208530.7588 m e E 459848.0300 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°04'24.68" e 47.08; até o vértice Pt273, de coordenadas N 9208549.8547 m e E 459891.0687 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:66°53'4.45" e 29.86; até o vértice Pt274, de coordenadas N 9208561.5764 m e E 459918.5293 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:72°20'41.36" e 17.12; até o vértice Pt275, de coordenadas N 9208566.7687 m e E 459934.8430 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°54'56.53" e 31.09; até o vértice Pt276, de coordenadas N 9208568.9827 m e E 459965.8491 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:87°08'12.97" e 27.65; até o vértice Pt277, de coordenadas N 9208570.3640 m e E 459993.4692 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:90°54'58.97" e 34.62; até o vértice Pt278, de coordenadas N 9208569.8104 m e E 460028.0807 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°07'44.28" e 32.54; até o vértice Pt279, de coordenadas N 9208573.1394 m e E 460060.4542 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:77°48'48.54" e 30.82; até o vértice Pt280, de coordenadas N 9208579.6458 m e E 460090.5820 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°41'57.07" e 59.39; até o vértice Pt281, de coordenadas N 9208607.8021 m e E 460142.8722 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°42'31.05" e 42.88; até o vértice Pt282, de coordenadas N 9208630.7100 m e E 460179.1210 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°54'7.18" e 43.18; até o vértice Pt283, de coordenadas N 9208666.5524 m e E 460203.2079 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°24'3.71" e 70.98; até o vértice Pt284, de coordenadas N 9208727.7711 m e E 460239.1262 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°07'17.96" e 48.32; até o vértice Pt285, de coordenadas N 9208770.7817 m e E 460261.1563 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°01'5.25" e 46.45; até o vértice Pt286, de coordenadas N 9208806.8693 m e E 460290.3984 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:50°27'47.70" e 39.85; até o vértice Pt287, de coordenadas N 9208832.2357 m e E 460321.1302 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:65°25'9.32" e 52.08; até o vértice Pt288, de coordenadas N 9208853.9004 m e E 460368.4921 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°29'25.28" e 51.92; até o vértice Pt289, de coordenadas N 9208877.0763 m e E 460414.9561 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:58°54'14.85" e 73.78; até o vértice Pt290, de coordenadas N 9208915.1839 m e E 460478.1381 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°37'21.58" e 53.45; até o vértice Pt291, de coordenadas N 9208941.4028 m e E 460524.7121 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°16'16.05" e 24.49; até o vértice Pt292, de coordenadas N 9208954.6457 m e E 460545.3172 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°33'24.20" e 40.93; até o vértice Pt293, de coordenadas N 9208977.2008 m e E 460579.4676 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°55'5.82" e 89.48; até o vértice Pt294, de coordenadas N 9209038.3180 m e E 460644.8207 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:49°51'48.74" e 59.89; até o vértice Pt295, de coordenadas N 9209076.9222 m e E 460690.6055 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:54°09'54.77" e 70.44; até o vértice Pt296, de coordenadas N 9209118.1601 m e E 460747.7102 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°42'38.57" e 49.89; até o vértice Pt297, de coordenadas N 9209149.0723 m e E 460786.8668 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°16'12.97" e 35.15; até o vértice Pt298, de coordenadas N 9209174.2385 m e E 460811.4000 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°25'18.28" e 56.63; até o vértice Pt299, de coordenadas N 9209217.9823 m e E 460847.3594 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°03'3.60" e 35.57; até o vértice Pt300, de coordenadas N 9209246.7437 m e E 460868.2949 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°07'41.76" e 63.05; até o vértice Pt301, de coordenadas N 9209297.6693 m e E 460905.4690 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°40'45.50" e 60.79; até o vértice Pt302, de coordenadas N 9209344.4556 m e E 460944.2832 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:38°54'56.89" e 45.34; até o vértice Pt303, de coordenadas N 9209379.7358 m e E 460972.7668 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°21'28.43" e 54.54; até o vértice Pt304, de coordenadas N 9209426.8010 m e E 461000.3333 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°28'8.07" e 58.76; até o vértice Pt305, de coordenadas N 9209479.8467 m e E 461025.5995 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°22'11.57" e 65.93; até o vértice Pt306, de coordenadas N 9209537.8579 m e E 461056.9266 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°53'45.22" e 106.56; até o vértice Pt307, de coordenadas N 9209631.1526 m e E 461108.4194 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°36'13.46" e 103.67; até o vértice Pt308, de coordenadas N 9209720.3787 m e E 461161.1954 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°58'59.60" e 103.85; até o vértice Pt309, de coordenadas N 9209812.0863 m e E 461209.9227 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°16'37.10" e 69.74; até o vértice Pt310, de coordenadas N 9209872.9176 m e E 461244.0275 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°16'47.25" e 25.88; até o vértice Pt311, de coordenadas N 9209896.5046 m e E 461254.6675 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:12°21'7.81" e 41.50; até o vértice Pt312, de coordenadas N 9209937.0447 m e E 461263.5453 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:8°38'27.17" e 46.18; até o vértice Pt313, de coordenadas N 9209982.7019 m e E 461270.4836 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:17°16'36.90" e 38.81; até o vértice Pt314, de coordenadas N 9210019.7604 m e E 461282.0097 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°14'33.32" e 53.62; até o vértice Pt315, de coordenadas N 9210066.9970 m e E 461307.3829 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:39°05'15.51" e 29.22; até o vértice Pt316, de coordenadas N 9210089.6792 m e E 461325.8082 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:46°10'51.34" e 43.22; até o vértice Pt317, de coordenadas N 9210119.6027 m e E 461356.9913 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°06'8.90" e 52.62; até o vértice Pt318, de coordenadas N 9210162.1140 m e E 461387.9939 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°45'17.95" e 54.76; até o vértice Pt319, de coordenadas N 9210209.1698 m e E 461415.9947 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°17'42.32" e 35.10; até o vértice Pt320, de coordenadas N 9210234.7178 m e E 461440.0658 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:44°33'39.61" e 23.61; até o vértice Pt321, de coordenadas N 9210251.5391 m e E 461456.6312 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°30'0.61" e 32.90; até o vértice Pt322, de coordenadas N 9210269.7002 m e E 461484.0699 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:63°56'49.85" e 31.55; até o vértice Pt323, de coordenadas N 9210283.5549 m e E 461512.4099 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:79°08'8.41" e 27.51; até o vértice Pt324, de coordenadas N 9210288.7400 m e E 461539.4265 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:91°18'4.12" e 2.84; até o vértice Pt325, de coordenadas N 9210288.6755 m e E 461542.2680 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°38'36.27" e 25.54; até o vértice Pt326, de coordenadas N 9210291.0600 m e E 461567.6998 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:78°23'8.40" e 22.97; até o vértice Pt327, de coordenadas N 9210295.6838 m e E 461590.1964 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:57°47'25.27" e 47.61; até o vértice Pt328, de coordenadas N 9210321.0592 m e E 461630.4767 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:56°20'17.86" e 102.77; até o vértice Pt329, de coordenadas N 9210378.0249 m e E 461716.0170 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:60°36'31.39" e 51.35; até o vértice Pt330, de coordenadas N 9210403.2281 m e E 461760.7614 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:61°50'49.16" e 23.16; até o vértice Pt331, de coordenadas N 9210414.1562 m e E 461781.1825 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:36°58'58.45" e 33.58; até o vértice Pt332, de coordenadas N 9210440.9841 m e E 461801.3862 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°40'58.87" e 32.36; até o vértice Pt333, de coordenadas N 9210469.3733 m e E 461816.9179 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°07'46.83" e 18.25; até o vértice Pt334, de coordenadas N 9210485.4713 m e E 461825.5242 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:33°40'39.74" e 16.31; até o vértice Pt335, de coordenadas N 9210499.0468 m e E 461834.5703 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:43°58'31.54" e 0.63; até o vértice Pt336, de coordenadas N 9210499.5025 m e E 461835.0099 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:67°26'12.78" e 28.75; até o vértice Pt337, de coordenadas N 9210510.5352 m e E 461861.5624 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:85°23'33.11" e 30.19; até o vértice Pt338, de coordenadas N 9210512.9602 m e E 461891.6538 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°46'14.37" e 3.20; até o vértice Pt339, de coordenadas N 9210512.9730 m e E 461894.8556 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°46'14.62" e 5.03; até o vértice Pt340, de coordenadas N 9210512.9932 m e E 461899.8894 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:84°00'17.24" e 27.70; até o vértice Pt341, de coordenadas N 9210515.8859 m e E 461927.4340 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:69°54'0.23" e 45.03; até o vértice Pt342, de coordenadas N 9210531.3605 m e E 461969.7204 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:64°28'4.30" e 70.29; até o vértice Pt343, de coordenadas N 9210561.6564 m e E 462033.1456 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:62°40'42.06" e 25.67; até o vértice Pt344, de coordenadas N 9210573.4385 m e E 462055.9517 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:41°43'51.87" e 42.02; até o vértice Pt345, de coordenadas N 9210604.7952 m e E 462083.9201 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:28°21'41.80" e 30.06; até o vértice Pt346, de coordenadas N 9210631.2468 m e E 462098.1996 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:48°57'42.62" e 18.38; até o vértice Pt347, de coordenadas N 9210643.3113 m e E 462112.0594 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:345°07'48.08" e 39.39; até o vértice Pt348, de coordenadas N 9210681.3865 m e E 462101.9498 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:348°17'15.59" e 92.28; até o vértice Pt349, de coordenadas N 9210771.7467 m e E 462083.2168 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e



distância:351°49'26.56" e 158.18; até o vértice Pt350, de coordenadas N 9210928.3191 m e E 462060.7214 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°53'20.74" e 197.68; até o vértice Pt351, de coordenadas N 9211124.4811 m e E 462036.2502 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:352°51'6.69" e 147.63; até o vértice Pt352, de coordenadas N 9211270.9605 m e E 462017.8803 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:355°22'17.74" e 95.29; até o vértice Pt353, de coordenadas N 9211365.9437 m e E 462010.1907 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°02'26.20" e 29.28; até o vértice Pt354, de coordenadas N 9211395.2242 m e E 462009.7004 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:5°30'47.62" e 97.57; até o vértice Pt355, de coordenadas N 9211492.3435 m e E 462019.0745 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°06'57.21" e 61.57; até o vértice Pt356, de coordenadas N 9211553.5626 m e E 462025.6341 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°36'27.64" e 29.89; até o vértice Pt357, de coordenadas N 9211582.3493 m e E 462033.6757 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:29°10'0.95" e 44.38; até o vértice Pt358, de coordenadas N 9211621.0986 m e E 462055.3026 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°46'59.61" e 74.65; até o vértice Pt359, de coordenadas N 9211685.2321 m e E 462093.5084 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:31°02'22.52" e 68.01; até o vértice Pt360, de coordenadas N 9211743.5079 m e E 462128.5788 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:32°49'44.15" e 48.84; até o vértice Pt361, de coordenadas N 9211784.5437 m e E 462155.0540 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:27°09'14.20" e 34.54; até o vértice Pt362, de coordenadas N 9211815.2793 m e E 462170.8187 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:25°30'1.38" e 25.94; até o vértice Pt363, de coordenadas N 9211838.6893 m e E 462181.9849 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°17'47.07" e 15.92; até o vértice Pt364, de coordenadas N 9211854.1861 m e E 462185.6471 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:354°08'26.38" e 13.55; até o vértice Pt365, de coordenadas N 9211867.6606 m e E 462184.2644 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:353°38'17.94" e 41.30; até o vértice Pt366, de coordenadas N 9211908.7107 m e E 462179.6876 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:358°27'54.14" e 31.13; até o vértice Pt367, de coordenadas N 9211939.8330 m e E 462178.8537 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:22°09'25.75" e 58.48; até o vértice Pt368, de coordenadas N 9211993.9943 m e E 462200.9092 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:30°55'41.51" e 150.26; até o vértice Pt369, de coordenadas N 9212122.8886 m e E 462278.1371 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:35°24'21.14" e 126.43; até o vértice Pt370, de coordenadas N 921225.9378 m e E 462351.3862 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:24°41'54.15" e 140.89; até o vértice Pt371, de coordenadas N 9212353.9420 m e E 462410.2572 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°18'23.41" e 2.27; até o vértice Pt372, de coordenadas N 9212355.5419 m e E 462411.8743 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°28'27.07" e 153.64; até o vértice Pt373, de coordenadas N 9212503.6146 m e E 462452.8667 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:13°59'16.14" e 123.47; até o vértice Pt374, de coordenadas N 9212623.4203 m e E 462482.7105 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°50'14.41" e 180.69; até o vértice Pt375, de coordenadas N 9212802.8264 m e E 462504.2220 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°33'50.97" e 183.28; até o vértice Pt376, de coordenadas N 9212984.9083 m e E 462525.1742 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:45°03'17.04" e 4.55; até o vértice Pt377, de coordenadas N 9212988.1192 m e E 462528.3912 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:10°33'18.15" e 8.27; até o vértice Pt378, de coordenadas N 9212996.2494 m e E 462529.9061 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:6°55'32.20" e 113.22; até o vértice Pt379, de coordenadas N 9213108.6403 m e E 462543.5579 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:21°49'27.68" e 8.83; até o vértice Pt380, de coordenadas N 9213116.8350 m e E 462546.8396 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°31'6.33" e 74.06; até o vértice Pt381, de coordenadas N 9213190.8200 m e E 462550.0937 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:359°42'23.67" e 3.27; até o vértice Pt382, de coordenadas N 9213194.0865 m e E 462550.0770 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:350°37'11.09" e 74.14; até o vértice Pt383, de coordenadas N 9213267.2360 m e E 462537.9930 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:336°46'19.03" e 87.59; até o vértice Pt384, de coordenadas N 9213347.7293 m e E 462503.4469 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:349°40'40.16" e 158.51; até o vértice Pt385, de coordenadas N 9213503.6736 m e E 462475.0447 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°37'5.29" e 152.45; até o vértice Pt386, de coordenadas N 9213654.4950 m e E 462452.8221 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:356°49'3.75" e 64.11; até o vértice Pt387, de coordenadas N 9213718.5064 m e E 462449.2631 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:351°05'29.00" e 161.25; até o vértice Pt388, de coordenadas N 9213877.8154 m e E 462424.2915 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:2°25'1.11" e 112.73; até o vértice Pt389, de coordenadas N 9213990.4435 m e E 462429.0454 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:0°03'31.62" e 93.21; até o vértice Pt390, de coordenadas N 9214083.6519 m e E 462429.1411 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:3°12'42.73" e 147.49; até o vértice Pt391, de coordenadas N 9214230.9092 m e E 462437.4046 m; situado no limite com o(a) LIMITE MUNICIPAL DE CARIRIACU, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:92°13'51.13" e 5023.33; até o vértice Pt392, de coordenadas N 9214035.3700 m e E 467456.9308 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:86°54'1.70" e 214.91; até o vértice Pt393, de coordenadas N 9214046.9901 m e E 467671.5217 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:47°07'0.92" e 469.21; até o vértice Pt394, de coordenadas N 9214366.2916 m e E 468015.3346 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:51°32'22.52" e 188.24; até o vértice Pt395, de coordenadas N 9214483.3719 m e E 468162.7337 m; neste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:89°08'1.53" e 148.29; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9214485.6139 m e E 468311.0093 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central -39°, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária tem por objetivo proceder à emissão dos títulos de domínio pelo processo de Regularização Fundiária por Interesse Social das posses mansas, pacíficas e sem contestação, identificadas e cadastradas aos legítimos possuidores com moradas permanentes e/ou habituais, permitindo-lhes o acesso às políticas governamentais de inclusão social. Sendo a Arrecadação Sumária promovida pelo IDACE mais uma via para a regularização imobiliária no âmbito do Estado do Ceará, estão excluídos do procedimento de arrecadação os imóveis públicos, imóveis privados urbanos e rurais com matrícula ou transcrição conhecidos, áreas inseridas dentro do perímetro urbano municipal nos termos da legislação local, imóveis objetos de direitos e garantias perante terceiros e outras situações de direito. Esclarecemos que a presente Arrecadação Sumária não serve para criar, modificar ou extinguir os direitos reais adquiridos. Determino a Assessoria Jurídica do IDACE – ASSEJUR e a Diretoria Técnica e de Operações - DITEO, a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula e registro da gleba acima descrita em nome do Estado do Ceará através do Instituto do Desenvolvimento Agrários do Estado do Ceará – IDACE, acima qualificado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros do prazo de 15 (quinze) dias, a conta da publicação desta portaria, para oferecerem quaisquer impugnações.” Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTEIRA CONJUNTA Nº033/2025.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL PARA INSTITUIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA GOVERNANÇA DO DISTRITO DE INovaçãO E SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV do Decreto nº 36.065, de 18 de junho de 2024; CONSIDERANDO a importância de planejar, organizar e executar as ações necessárias para a instalação e operação do Distrito de Inovação e Saúde do Estado do Ceará instituído pelo Decreto nº 36.010, de 17 de maio de 2024; CONSIDERANDO as competências atribuídas à Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE na forma estabelecida nos incisos I, II, III, IV art. 2º do Decreto nº 36.065, de 18 de junho de 2024 RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Portaria, Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de estabelecer e implementar a estrutura de governança do Distrito de Inovação e Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria Conjunta será composto pelas seguintes instituições:

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
SDE	Domingos Gomes de Aguiar Filho	Francisco Rennys Aguiar Frota
ADECE	Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha	Ana Cláudia do Carmo e Sá
PGE	Rafael Machado Moares	Marcus Claudius Saboia Rattacaso



ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
SEPLAG	Flávia Roberta Bruno Teixeira	Caio Hugo Carvalho Vitor
SECITECE	Sandra Maria Nunes Monteiro	Sarah Monteiro Galdino
Prefeitura Eusébio	Eilson Gurgel Fernandes	Francisco Túlio Studart de Castro Filho
Fiocruz	Luiz Odorico Monteiro de Andrade	Carla Freire Celedonio Fernandes
ADTIS	Carlo Ferrentini Sampaio	Katia Danielle Loiola Barbosa

§1º O município do Eusébio, Fiocruz Ceará - Fundação Oswaldo Cruz e a Organização Social responsável pela execução do Contrato de Gestão – OS indicarão representantes para participação das reuniões do Grupo de Trabalho na condição de convidados.

§2º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico encaminhará ofício a todos os órgãos e entidades participantes do Grupo de Trabalho, para que sejam indicados os seus representantes titulares e suplentes;

§3º O representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico presidirá o Grupo de Trabalho.

§4º Os órgãos e entidades integrantes do Grupo de Trabalho indicarão 1 (um) suplente, que substituirá o titular nas suas faltas e impedimentos, os quais serão designados na forma do §1º, deste artigo.

§5º O trabalho dos membros do Grupo de Trabalho de que trata esta portaria não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art.3º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico garantirá os meios necessários para o adequado funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza 29 de agosto de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Danilo Gurgel Serpa

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ

Rafael Machado Moraes

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA SECITECE

*** *** ***

PORTARIA CONJUNTA Nº034/2025.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL PARA A PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO DE INOVAÇÃO E SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV do Decreto nº 36.065, de 18 de junho de 2024; CONSIDERANDO a importância de planejar, organizar e executar as ações necessárias para a instalação e operação do Distrito de Inovação e Saúde do Estado do Ceará instituído pelo Decreto nº 36.010, de 17 de maio de 2024; CONSIDERANDO as competências atribuídas à Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE na forma estabelecida nos incisos I, II, III, IV, art. 2º do Decreto nº 36.065, de 18 de junho de 2024 RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos desta Portaria, Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de planejar e executar as obras de infraestrutura com vistas à operacionalização do Distrito de Inovação e Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria Conjunta será composto pelas seguintes instituições:

	TITULAR	SUPLENTE
SDE	Domingos Gomes de Aguiar Filho	Francisco Rennys Aguiar Frotta
ADECe	Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha	Marcelino Henrique Montenegro da Rocha
SEINFRA	José Dickson Araújo de Oliveira	Alfredo Nelson Mendes Serejo
SOP	Cláudio Henrique Ferraz de Brito	Felipe Landim Carvalho Costa
SRH	Ramon Flávio Gomes Rodrigues	Tércio Dantas Tavares
ETICE	David Aguiar Gois	Vera Lúcia Carneiro de Sousa
CEGÁS	Francisca Maria Maia	Igor de Carvalho
CAGECE	Raul Marchesi de Camargo Neves	Abigail Lima de Araújo
SOHIDRA	Francisco Ricardo Pinheiro Nobre	Francisco Edisio Bezerra Junior
COGERH	Berthyer Peixoto Lima	José Rodrigo Vasconcelos Cavalcante
SCIDADES	Bruno César de Almeida Nobre	Waldemar Augusto da Silva Cardoso Pereira
SECITECE	Sandra Maria Nunes Monteiro	Sarah Monteiro Galdino
Prefeitura Eusébio	Samuel Antônio Silva Dias	Antônio Werbenes Monteiro Costa Junior
Fiocruz	Luiz Odorico Monteiro de Andrade	Carla Freire Celedonio Fernandes
ENEL	Gustavo Gracia Ribeiro	Paulo Petronio Gomes Lacerda de Freitas Veras

§1º O município do Eusébio, Fiocruz Ceará - Fundação Oswaldo Cruz e Enel Distribuição do Ceará – ENEL, indicarão representantes para participação das reuniões do Grupo de Trabalho na condição de convidados.

§2º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico encaminhará ofício a todos os órgãos e entidades participantes do Grupo de Trabalho, para que sejam indicados os seus representantes titulares e suplentes;

§3º O representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico presidirá o Grupo de Trabalho.

§4º Os órgãos e entidades integrantes do Grupo de Trabalho indicarão 1 (um) suplente, que substituirá o titular nas suas faltas e impedimentos, os quais serão designados na forma do §1º, deste artigo.

§5º O trabalho dos membros do Grupo de Trabalho de que trata esta portaria não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art.3º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico garantirá os meios necessários para o adequado funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza 29 de agosto de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº210/2025 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de bolsa de estágio, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único da Portaria, no valor mensal de R\$ 871,68 (oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, pelo prazo de 01 (um) ano a partir da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Jose Rubens Nogueira de Almeida
PRESIDENTE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Nº	NOME	LOTAÇÃO
01	Thiffany Khristen dos Santos Silva	SEDE/DISAV
02	Victória Emily da Silva Martins	SEDE/DISAV

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2023

IG: 1399022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, neste ato legalmente representada por seu Presidente respondendo, JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA, com RG nº 90002106057 SSP/CE, e CPF nº 209.740.353-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: Empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07, representada pelo Diretor Administrador, FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS, inscrito no CPF: 159.187.768-77, portador RG nº 226240472 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP; V - ENDEREÇO: com sede na Alameda Ásia nº 201, Conjunto B, 1º e 2º andar, Polo Empresarial Tamboré, CEP: 06543-312, Santana de Parnaíba/SP ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no art. 57, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, no Parecer ASJUR nº 311/2025, e em todas as informações contidas no Processo NUP 56022.002471/2025-15; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação do prazo do Contrato nº 013/2023, ficando a vigência do referido contrato prorrogada por 12 (doze) meses a partir de 29/08/2025 e o valor global permanece em R\$ 148.978,33 (cento e quarenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) com a complementação do saldo contratual, garantido o referido valor para fazer frente ao período da prorrogação com recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: 17676 - 56200006.20.126.421.20338.15.339040.17531200070.1 15291 - 56200006.20.126.421.20338.15.339040.1.50091 00000.0; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 148.978,33 (cento e quarenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 29/08/2025 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 013/2023 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: 26 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA ADAGRI, respondendo; FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTEARIA Nº116/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR MARIA DA CONCEIÇÃO FAHEINA DE OLIVEIRA, ocupante do emprego em comissão de Gerente, matrícula nº 00077.2-2, desta Agência, a viajar às cidades Sobral -CE, Coreaú - CE e Santana do Acaraú -CE, nos dias 27 a 29 de agosto de 2025, com intuito de cumprir agenda em visita às cooperativas bem como de visitar clientes para caso de sucesso, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 143/2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas serem custeadas através de recursos próprios da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 58/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: CAMILY MODA INTIMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. OBJETO: A Cessão em Comodato do imóvel, localizado na a Av. José Frutuoso da Silva, s/n, bairro Fontenele, CEP: 63.630-000, município de Pedra Branca/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 25/2025, o artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. VALOR GLOBAL: R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil, duzentos reais) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio e Maria Lúcia de Lima Câmara- Representante Legal da Comodatária.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2025

PROCESSO Nº: 56012.001521 / 2025-66 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A contratação da empresa HYTI SMB CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA. JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada em prestação de serviços para fornecimento remoto da ferramenta Google Workspace. VALOR GLOBAL: 52.404,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: HYTI SMB CONSULTORIA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA. DISPENSA: Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão – DIPLAG da ADECE. RATIFICAÇÃO: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTEARIA 056/2025 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar o servidor ANDRÉ MARCELO GOMES MAGALHÃES, matrícula nº 00840, ocupante do cargo de Diretor Executivo Comercial do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à São Paulo - SP, no período de 25 a 28 de agosto do ano corrente, a fim de participar da 35ª edição do Congresso Aço Brasil, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$3.184,87 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); perfazendo um total de R\$5.509,75 (cinco mil, quinhentos e nove reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 24 de agosto de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

PORTEARIA 057/2025 - A DIRETORA PRESIDENTA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: Resolve autorizar o servidor RAUL NERIS VIANA, matrícula nº 00824, ocupante do cargo de Gerente de Negócios Portuários do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à São Paulo - SP, no período de 25 a 28 de agosto do ano corrente, a fim de participar do evento INTERSOLAR SOUTH AMERICA 2025 no Expo Center Norte, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidas de 50%; mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos); e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$2.291,38 (dois mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos); perfazendo um total de R\$5.174,23 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, e Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 24 de agosto de 2025. Atenciosamente,

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA



FSC® C126031

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2025

PROCESSO N°: 63000.000845 / 2025 81 OBJETO: **contratação de serviços de fornecimento de Vale – Transporte Eletrônico – VTE – Urbano** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/Ce, para atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH pelo período de 12 meses; JUSTIFICATIVA: A justificativa para essa contratação baseia-se no fato de que o vale-transporte é um direito do servidor público. Considerando que a SEDIH não dispõe de meios próprios ou contratos vigentes para viabilizar o deslocamento residência-trabalho e vice-versa, torna-se essencial a contratação deste serviço. VALOR GLOBAL: 81.972,00 (Oitenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 63100001.0 4.122.421.20230.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, § 1º, da Lei nº. 14.133/2021. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ (SINDIÔNIBUS)**, inscrito no CNPJ N° 07.341.423/0001-14 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANA LÚCIA ARAGÃO ALVES - SECRETARIA-EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS DIREITOS HUMANOS RATIFICAÇÃO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto
ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.149178/2024-66, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 11 de janeiro de 2025, **do Ato** datado de 22 de maio de 2024, e publicado no Diário Oficial do Estado, de 24 de maio de 2024 que autorizou a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO para participar do curso DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pela UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SEVERO LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrículas nº 3031501-4 e nº 4810481-9, lotado(a) nos(as) EEMTI TABELIÃO JOSE PINTO QUEZADO e EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, no município de Aurora/CE, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisca de Assis Viana Moreira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.145129/2024-54, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06 de dezembro de 2024, **do Ato** datado de 02 de dezembro de 2024, e publicado no Diário Oficial do Estado, de 04 de dezembro de 2024 que autorizou a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJÁI - UNIVALI, o(a) servidor(a) **ANTONIO BASÍLIO DA GAMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30123611, lotado(a) no(a) EEMTI FLAVIO RIBEIRO LIMA da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.148473/2024-03, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 17 de dezembro de 2024, **do Ato** datado de 08 de maio de 2024, e publicado no Diário Oficial do Estado, de 09 de maio de 2024 que autorizou a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO para participar do curso DOUTORADO EM LINGUAGEM E ENSINO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG, o(a) servidor(a) **JOICE ELIDA ALVES GONCALVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 3026051-1, lotado(a) nos(a) EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, no município de Umari/CE, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°336/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) SERVIDORE(A) E ALUNOS da EEM DOUTOR CESAR CALS/SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de São Paulo/SP, no período de 22 a 27 de setembro do corrente ano, a fim de participarem da 7ª FeNaDANTE – Feira de Ciência e Tecnologia das Nações, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, de acordo com o § 2º do art. 1º, § 3º do art. 2º; art. 4º, art. 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°336/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
KAUANE CICERA TELES GOMES VIEIRA	22 A 27/09/2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	5,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1.171,08	R\$ 141,95	R\$ 2.634,32	R\$ 3.947,35
JULIA LOPES MONTE	22 A 27/09/2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	5,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1.171,08	R\$ 141,95	R\$ 2.634,32	R\$ 3.947,35
ANTONI GABRIEL RODRIGUES BARBOSA	22 A 27/09/2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	5,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1.171,08	R\$ 141,95	R\$ 2.634,32	R\$ 3.947,35
MARIA CLARA CÂMARA DE QUEIROZ	22 A 27/09/2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	5,5	R\$ 141,95	50%	R\$ 1.171,08	R\$ 141,95	R\$ 2.634,32	R\$ 3.947,35

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
ALINE RAVETE DE OLIVEIRA NEVES/ 2200140153101	22 A 27/09/2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.634,32	R\$ 6.075,13
ALYNE MARA ARAUJO AMANCIO/22200140386645	22 A 27/09/2025	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	5,5	R\$ 371,98	50%	R\$ 3.068,83	R\$ 371,98	R\$ 2.634,32	R\$ 6.075,13
TOTAL DA PORTARIA R\$ 27.939,66									

*** *** ***



PORTARIA COADM NÚMERO: 338/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
BRUNA SILVA DE FARIAS 2200013000132X/K020 DAS-2	ACARAÚ 09/09/2025 a 09/09/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - FOCO NA RECOMPOSICAO DAS APRENDIZAGENS EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAÚ 22/09/2025 a 22/09/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAÚ 23/09/2025 a 23/09/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610/K020 DAS-1	ACARAÚ 25/09/2025 a 25/09/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAÚ 09/09/2025 a 09/09/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA FOCO NA RECOMPOSICAO DAS APRENDIZAGENS ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAÚ 15/09/2025 a 15/09/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAÚ 16/09/2025 a 16/09/2025	VEICULO SEDUC JIJÓCA DE JERICÓACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS 2200011590951X/K020 DAS-1	ACARAÚ 17/09/2025 a 17/09/2025	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR JEJOVA SILVEIRA SILVA 22000148265111/K020 DAS-2	ACARAÚ 09/09/2025 a 09/09/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - FOCO NA RECOMPOSICAO DAS APRENDIZAGENS KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411/K020 DNS-3	ACARAÚ 08/09/2025 a 08/09/2025	VEICULO SEDUC JIJÓCA DE JERICÓACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411/K020 DNS-3	ACARAÚ 09/09/2025 a 09/09/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411/K020 DNS-3	ACARAÚ 10/09/2025 a 10/09/2025	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411/K020 DNS-3	ACARAÚ 15/09/2025 a 15/09/2025	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - AOMPAHAMENTO PEDAGOGICO KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411/K020 DNS-3	ACARAÚ 16/09/2025 a 16/09/2025	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213/K020 DNS-3	ACARAÚ 09/09/2025 a 09/09/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA FOCO NA RECOMPOSICAO DAS APRENDIZAGENS MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAÚ 09/09/2025 a 09/09/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO VEICULO SEDUC					



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 16/09/2025 a 16/09/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 18/09/2025 a 18/09/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111/K020 DAS-1	ACARAU 19/09/2025 a 19/09/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 09/09/2025 a 09/09/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA FOCO NA RECOMPOSICAO DAS APRENDIZAGENS		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 16/09/2025 a 16/09/2025	CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 18/09/2025 a 18/09/2025	MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 19/09/2025 a 19/09/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 26/09/2025 a 26/09/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-1	ACARAU 09/09/2025 a 09/09/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA FOCO NA RECOMPOSICAO DAS APREDIZAGENS		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-1	ACARAU 15/09/2025 a 15/09/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISTA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-1	ACARAU 16/09/2025 a 16/09/2025	JIIJOC A DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-1	ACARAU 19/09/2025 a 19/09/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1	ACARAU 08/09/2025 a 08/09/2025	JIIJOC A DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1	ACARAU 09/09/2025 a 09/09/2025	JIIJOC A DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1	ACARAU 10/09/2025 a 10/09/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO RICARDO QUARESMA 22000130301811/K020	ACARAU 09/09/2025 a 09/09/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA FOCO NA RECOMPOSICAO DAS APRENDIZAGENS		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 01/09/2025 a 01/09/2025	ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 03/09/2025 a 03/09/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89



FSC® C126031

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	ITAREMA			
22000130602234/K020 DNS-2	05/09/2025 a 05/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	MORRINHOS			
22000130602234/K020 DNS-2	08/09/2025 a 08/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	ITAREMA			
22000130602234/K020 DNS-2	09/09/2025 a 09/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA FOCO NA RECOMPOSICAO DAS APRENDIZAGENS		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	BELA CRUZ			
22000130602234/K020 DNS-2	10/09/2025 a 10/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	MARCO			
22000130602234/K020 DNS-2	12/09/2025 a 12/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	MORRINHOS			
22000130602234/K020 DNS-2	15/09/2025 a 15/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	CRUZ			
22000130602234/K020 DNS-2	17/09/2025 a 17/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	JIJOCA DE JERICOACOARA			
22000130602234/K020 DNS-2	19/09/2025 a 19/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	MARCO			
22000130602234/K020 DNS-2	22/09/2025 a 22/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS	ACARAU	ITAREMA			
22000115909013/K020 DAS-2	09/09/2025 a 09/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA FOCO NA RECOMPOSICAO DAS APRENDIZAGENS		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU	ITAREMA			
22000130278216/K020 DAS-1	09/09/2025 a 09/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - CARAVANA FOCO NA RECOMPOSICAO DAS APRENDIZAGENS		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU	CRUZ			
22000130278216/K020 DAS-1	16/09/2025 a 16/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU	BELA CRUZ			
22000130278216/K020 DAS-1	17/09/2025 a 17/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU	CRUZ			
2200013034071X/K020 DAS-2	18/09/2025 a 18/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU	MORRINHOS			
2200013034071X/K020 DAS-2	25/09/2025 a 25/09/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			

TOTAL: 3.444,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 27 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 0342/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FLAVIA SOUZA MACIEL 22000130179714/K020 DAS-1 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DA CULMINANCI A DA PRIMEIRA JORNADA INTERSETORIAL MAIS	FORTALEZA 29/08/2025 a 29/08/2025	MIRAIAMA 0,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89
TOTAL: 68,89					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1836/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.117138/2025-36, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ELISA MARIA PACHECO COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 48262562, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 27 de Outubro de 2025 a 25 de Dezembro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 28 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1841/2025 – GAB.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO CONTRATUAL PARA APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES DA EMPRESA UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ N°41.246.178/0001-02) NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO 019/2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual; e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 36.328, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o processo de responsabilização contratual de pessoas jurídicas, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), com a finalidade de apurar irregularidades praticadas pela empresa UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Monte Líbano, nº 1153, CEP: 60762-376, Mondubim, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.246.178/0001-02 , no cumprimento das obrigações constantes no Contrato nº 019/2024.

Parágrafo Primeiro – O presente PARC tem como objetivo apurar a conduta de descumprimento da empresa contratada por não ter dado início às obras objeto do contrato 019/2024, inviabilizando a execução do referido instrumento.

Parágrafo Segundo – A conduta a que se refere o Parágrafo Primeiro corresponde a potencial infração à Cláusula Décima Primeira, do Contrato 019/2024, assim como ao artigo 155, inciso III, da Lei 14.133/2021, podendo ensejar na extinção da relação contratual e no impedimento da empresa para contratar e licitar, além de multa na forma do art. 156, incisos II e III, da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Contratos, no âmbito desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, responsável pela instauração, processamento e aplicação de sanção e penalidade no presente Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, cujos nomes constam descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 28 de agosto de 2025.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1841/2025-GAB

NOME	MATRÍCULA	SETOR	SITUAÇÃO
Nadyanayra Silveira de Almeida	159.575-1-4	CEBMI/COGEA	TITULAR
Charles Tiago Severo Veras	342.561-8	ASCOV-SEDUC	TITULAR
Alessandra Maria Gomes Parente	158.903-12	ASCOV/SEDUC	SUPLENTE

*** *** ***

DECISÃO

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

NUP N°22001.063838/2025-01 CONTRATO: 500/2024 Considerando os autos do processo administrativo NUP N° 22001.063838/2025-01, que tratou do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, instaurado pela Portaria nº 1484/2025, em face da pessoa jurídica de **CIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, em razão da incidência, durante a execução do Contrato nº 500/2024, firmado com essa Secretaria da Educação, no que preceita o inciso III do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, **aplico**, nos termos dos incisos II e III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, **as sanções administrativas de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Ceará, pelo prazo de 03 (três) anos, à Ciart Serviços de Terceirização de Mão de Obra LTDA., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

José Iran da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°372/2022/NUP 22001.010188/2025-93 IG: 1397545; SACC: 1244869

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 372/2022.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **O MOVELEIRO COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 583 – Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 022.392.534-95, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.990/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR, RG 1500993 ITEP/RN e inscrito no CPF sob nº 022.392.534-95.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2022, publicado no D.O.E de 14.11.2022, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.010188/2025-93, regulamentado no art. 65, inciso I, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo**, tendo em vista equívoco que gerou uma inconsistência no valor final a ser suprimido do contrato que tem como objetivo a aquisição de aparelhos de ar condicionado, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender à rede Pública estadual de ensino. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 372/2022 Fica corrigido o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 372/2022, de acordo com o Despacho às fls. 741/742, que passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, terá uma supressão de R\$ 9.989.295,50 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), passando de R\$ R\$



73.099.794,71 (setenta e três milhões, noventa e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 63.110.499,21 (sessenta e três milhões, cento e dez mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), perfazendo uma supressão de aproximadamente 13,7% (treze vírgula sete por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I n.º 18/2025 SEDUC/CEASE, datado de 04.02.2025 e Despacho SEDUC/CEASE às fls. 02/03 e 53/54 e a IG Nº 1397545 constante dos autos.” Leia-se: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, terá uma supressão de R\$ 9.989.295,50 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), passando de R\$ 73.869.788,00 (setenta e três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais) para R\$ 63.880.492,50 (sessenta e três milhões, oitocentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo uma supressão de aproximadamente 13,52% (treze vírgula cinquenta e dois por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho SEDUC/CEASE, datado de 25.07.2025 às fls. 741/742 no NUP nº 22001.010188/2025-93 e a IG Nº 1397545, constante dos autos.”; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 de Agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JUNIOR Contratada TESTEMUNHAS: 1.ISAC DE SOUZA BEZERRA Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº542/2024 - NUP 222001.103935/2025-36/IG: 1399345 -SACC: 1337739

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 542/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS R. SOARES TRANSPORTES, com sede na Rua Luiz Batista Da Silva, Nº 53, Distrito de Ibiapaba, Crateús/CE, CEP 63725-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.043.742/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 20081944106 e CPF sob o nº 961.731.653-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 542/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 107, art. 124, I, b, c/c art. 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e acrescentar valor ao contrato ora aditado, que tem por objetivo a prestação dos serviços de locação de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, nas condições estabelecidas nos itens 17, 27 e 28, neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 72.792,50 (setenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), passando de R\$ 291.170,00 (duzentos e noventa e um mil cento e setenta reais) para R\$ 363.962,50 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000315/2025/SEDUC/COESC de 11/07/2025, às fls. 02/03 e a IG Nº 1399345, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor do contrato, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a partir de 20 de setembro de 2025 até 19 de fevereiro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 28 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- Contratante, FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO SOARES - Empresa Francisco das Chagas R. Soares Transportes - Contratada. Testemunhas: 1. ROSILENE FONTINELES ARAUJO SOARES, 2. DIEICY MARIA SILVA VIEIRA . Fortaleza 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.112186/2025-38/IG: 1394491

I - ESPÉCIE: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU); II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A CREDE 16 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0664-95, com o endereço Rua Treze de Maio, nº55, o bairro: Planalto, Município Igatu/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Coordenador(a) Sr. (a) Maria Erenice Dos Santos Barros; III - ENDEREÇO: Igatu-CE; IV - CONTRATADA: VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.303/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Nilson Bento da Silva; V - ENDEREÇO: Igatu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2024/25765 publicado no DOE de 12/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.112186/2025-38, regulamentado no Art. 111 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Igatu-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade aditivo é de **prorrogação do prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO, da Crede 16, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 17/06/2025 até 15/08/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença da presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice Dos Santos Barros - CONTRATANTE , Nilson Bento da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DOUGLAS ALVES PEREIRA , 02 - GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.114742/2025-19/IG: 1396107

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PATATIVA DO ASSARÉ inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0771-87, com o endereço Sítio Bonita, nº S/N, o bairro: Serra de Santana Município Assaré/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Flávio Lourenço de Freitas; III - ENDEREÇO: Assaré/CE; IV - CONTRATADA: M. S. ESMERALDO MOURA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.842.093/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria Socorro Esmervaldo Moura ; V - ENDEREÇO: Assaré/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/07825 publicado no DOE de 09/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001.114742/2025-19, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações.; VII- FORO: Assaré/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação, da Escola EEM PATATIVA DO ASSARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 3.054,34 (três mil e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), que representa 25 % (vinte e cinco por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Flávio Lourenço de Freitas - CONTRATANTE, Maria Socorro Esmervaldo Moura - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCIA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA, 02- FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.086543/2025-03/IG: 1384863

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, situada(o) na Rua João Bastos, Nº 2027/ Bairro Alto Guaramiranga – Município de Canindé/ CE. Telefone (085) 3343.6816, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira; III - ENDEREÇO: Canindé/CE; IV - CONTRATADA: **ISMAEL FERREIRA GOMES - ME**, com sede na Rua Paulino Barroso, Nº 1711, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ismael Ferreira Gomes; V - ENDEREÇO: Canindé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2025/00973 publicado no DOE de 06/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.086543/2025-03, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Canindé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO**, que trata do valor do contrato / aditivo, que tem objetivo a aquisição de merenda escolar, em favor da E.E.M Frei Policarpo. CORRIGIR TAMBÉM O NUMERO DO CONTRATO. Onde se lê: CONTRATO Nº 003/2025 Leia-se: CONTRATO Nº 002/2025; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA do CONTRATO / ADITIVO Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 27/05/2025, para corrigir a Cláusula Sétima do CONTRATO E/OU DO ADITIVO, que trata do valor. Onde se lê: 7.1. O valor da contratação é de R\$ 4.787,70 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Leia-se: 7.1. O valor da contratação é de R\$ 16.165,50 (dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Magno Rommel Macedo Ferreira - CONTRATANTE, Ismael Ferreira Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ESTEFANE ALVES TAVARES, 02- FRANCISCA NEIJLA VIEIRA FERREIRA. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.106727/2025-99/IG: 1367776

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI CORONEL APOLIANO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0310 04, com o endereço na Rua Padre Tarcísio Melo, 308, Centro Senador Sá/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO; III - ENDEREÇO: Senador Sá/CE; IV - CONTRATADA: **ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.011.736/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LAIANA HERY MOREIRA FREIRE; V - ENDEREÇO: Senador Sá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETÔNICA: 2025/01368 publicado no DOE de 09 de maio de 2025 e de acordo com o processo nº 22001.145238/2024-71 e regulamentado nos Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Senador Sá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DOS DEPOSITOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 4.2, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de agosto de 2025 até 29 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO - CONTRATANTE, LAIANA HERY MOREIRA FREIRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LAIANA HERY MOREIRA FREIRE, 02 - RONALDO MENDES MARTINS. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.112995/2025-40/IG: 1395139

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11/2024.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DOM ALOISIO LORSCHEIDER inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0122-12, com o endereço Av Contorno Oeste, nº S/N, Bairro Nova Metrópole, Município Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **A K CONSTRUÇOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diego Paiva Pontes; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Dispensa de Obras e Serviço de Engenharia (Cotação Eletrônica Nº2024/20276) publicado no DOE de 17/12/2024 e de acordo com o processo nº 22001.112995/2025-40 e regulamentado nos Art.111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 12/08/2025 até 10/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda - CONTRATANTE, Diego Paiva Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES, 02- KARINA ALVES LIMA MARISCAL. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.108907/2025-13/IG: 1393415

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 009/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0156-61, com o endereço Rua Eduardo Albuquerque, nº 240, Bairro: Venâncios, Crateús-Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Augusto de Souza; III - ENDEREÇO: Crateús-Ce; IV - CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Socorro Maria Freire; V - ENDEREÇO: Crateús-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 3º Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETÔNICA (COEP) nº 2024/16797 publicado no DOE de 30/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.067274/2024-97 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Crateús-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA CONTEMPLANDO RECONSTRUÇÃO DE PILARES DA CIRCULAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE CONVIVÊNCIA E DRENAGEM PLUVIAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 22.426,91 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), que representa 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/08/2025 até 02/10/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza - CONTRATANTE, Socorro Maria Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aldenora Ferreira da Silva, 02 - Giniana da Silva Araújo. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.113338/2025-10/IG: 1395142

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 18/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123-01, com o endereço na Rua 145, s/n, Bairro Conjunto Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: CONTECH LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Olavo da Costa Moreira; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2024/19937 publicado no DOE de 13/11/2024 e de acordo com o processo nº 22001.113338/2025-10 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a contratação de obras e serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de junho de 2025 até 27 de agosto de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz - CONTRATANTE, Olavo da Costa Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Ribeiro Pereira Uchoa, 02 - Leidiane da Silva Borges. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 333/2025/ 22001.077205/2024-91 IG: 1345912 SACC: 1387070

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: JFV BEZERRA LTDA, com sede na Rua 1, nº 140 (Conj. Pequeno Mondubim) – Bairro: Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.762-675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.815.972/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 01621857626 DETRAN/CE, e do CPF nº 657.275.413-87, residente e domiciliada(o) em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (ABSORVENTE HIGIÉNICO ÍNTIMO NORMAL)**, para atender às demandas da Rede Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240078, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.400.860,16 O valor total da contratação é de R\$ 11.400.860,16 (onze milhões, quatrocentos mil oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20969.03.339030.1.5509200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretário(a) da Educação Contratante JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA Jfv Bezerra Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALISON SOUSA DA SILVA Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111939/2025-98/IG-1396389

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EMANUEL, situada(o) na Rua Universitária, 323, Cidade Nova, Choró-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0266-04, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Cidade Fortaleza-Ce, CEP: 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Franciso Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Choró-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 15.938,58 (Quinze mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.33903 0.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva- CONTRATANTE – Francisco Arruda Dias Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA RAFAELA JUCA FIGUEREDO, 02-JOZIVAN LESSA NUNES. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104126/2025-41/ IG: 1392623

CONTRATANTE: A EEMTI REGINA PACIS, situada na Rua Francisco Sá Nº 106 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0152-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA: COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA, com sede na Rua Dr. Julio Lima, Nº 948 – Centro, CEP: 63.700-133, Fone:(88)99374- 4165, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LEONARDO GOMES VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17323, Termo de Participação nº 2025/002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17323, Termo de Participação nº 2025/002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17323 e Termo de Participação nº 2025/002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75. II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 39.635,00 (Trinta e Nove Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 – 15317. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: TATIANE DE PAULA CASTRO - CONTRATANTE – LEONARDO GOMES VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA CAROLLAYNE MACEDO PORFIRIO, 02- ANTONIA REJANIA DE ARAUJO GOMES. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111414/2025-52/ IG: 1397298

CONTRATANTE: A(O) EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA situada(o) na Rua Joaquim Lima de Souza, 274, Bairro São Pedro do Norte, Jucás/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0673-86, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Moisés Monteiro

CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede na Sítio Garapú, S/N – Zona Rural – Conde – PB, CEP: 58.322-000, Fone:(83)99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Edson Nascimento de Souza.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO BOTIJÃO DE 13 KG**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19549 e Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19549 e Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO:

Jucás/CE. **VIGÊNCIA:** prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.550,80 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339039.50000.0 - 46301.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: José Moisés Monteiro - CONTRATANTE – Edson Nascimento de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Carmo Lucas Fernandes, 02- Maria Gicelia Alves de Souza. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.076633/2025-88/ IG: 1396398

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA , estabelecida à Rua Monsenhor Salazar, nº 279, Bairro São João do Tauape, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.130-370, Telefone (85) 3101-6154, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0448-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Alyson Raquel Silva Fialho

CONTRATADA: COOPERATIVA DAS AGRICULTORAS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DO MARANGUAPE – COAMA situado à Rua SIT VASSOURAS, n.º 000 , sl 01 município de MARANGUAPE , CEP 61.979-000, inscrita no CNPJ sob n.º 15.753348/0001-27,representado neste ato pelo(a) Sr.(a)FRANCISCA DOROTEIA MARQUES DA COSTA.

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2025 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Fortaleza/CE.

VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.024,50 (Quarenta e oito mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.5 0000.0 - 17517 .

DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Alyson Raquel Silva Fialho - CONTRATANTE – FRANCISCA DOROTEIA MARQUES DA COSTA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tiago Barbosa Pordeus Vieira, 02- Ana Gabriela de Andrade Campos. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122831/2025-21/ IG: 139823800

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, estabelecida à Rua Olga de Souza, nº80, Bairro centro, Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, CEP;63.645-000 Telefone(88)35691320, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0663-04 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Francisco Cludeilson Pinheiro

CONTRATADA: G PAULO MULT COMERCIO E SERVIÇO, com sede na Rua Emilia de Lima Pinho, nº 616, Bairro Centro, Município Acopiara/CE, CEP: 63.560-000, Fone: (85) 99299-3307, inscrita no CNPJ sob nº15.495.136/0001-97 , com sede na Rua Eduardo Lavor Nº93, Município Iguatu-CE, CEP 63.500-000,representado nesta ato pelo Sr.(a)doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela senhora Gerliany Paulo.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº , Termo de 2025/15155 Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15155, Termo de Participação nº 2025/011 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15155 e Termo de Participação nº,2025/0011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Deputado Irapuan Pinheiro/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300(TREZENTOS) dias contado a partir da publicação no DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir da publicação no DIÁRIO OFICIAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.543,67 (onze mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Francisco Cludeilson Pinheiro - CONTRATANTE – Gerliany Paulo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LAECIO CANDIDO SILVA BRITO, 02- MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096985/2025-50/IG-1397832

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, situada na Rua Santos Dumont, 363 Centro, Aracoiaba – Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0054-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. João Davi de Sousa Queiroz

CONTRATADA: EMPRESA RODRIGO LUÍS LOPES REIS, com sede na AV Carneiro de Mendonça, nº 1215, Bairro: Jóquei Clube, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Luis Lopes Reis.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15207, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15207, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15207 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba/ce.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a



sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: João Davi de Sousa Queiroz- CONTRATANTE – Rodrigo Luis Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Yonara Viana Rodrigues, 02-Francisco Diego da Silva Lopes. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.105771/2025-81/IG-1398512

CONTRATANTE: EEMTI Vicente Antenor Ferreira Gomes, situada(o) na Rua Principal, Nº 787, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Tonny Ronnier Lima da Costa CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV. Carneiro de Mendonça, nº 1215, Jóquei Clube, Fortaleza-CE, CEP: 60440-231, Fone: (85) 98545-0005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001- 67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de material de consumo - Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17972, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17972, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17972 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Miraíma/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 27.493,20 (Vinte e sete mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Tonny Ronnier Lima da Costa- CONTRATANTE – Rodrigo Luis Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARQUES, 02-ANTONIA JAQUELANE LINHARES CARNEIRO. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10760.372025/06/ IG: 1394370

CONTRATANTE: A EEMTI PEDRO JORGE MOTA, estabelecida na Rua Antônio Leitão de Mendonça, S/N – Barro Pedreiras, no Município de Catarina/CE, telefone Nº (88)35561603, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Pereira nº 38, CEP:63.595- 000, Fone:(88) 98136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001- 86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14007 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2025/14007 e Termo de Participação nº 20250009 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14007 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Catarina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 3120. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ARI COSMÓ DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ELIANE CAVALCANTE DA SILVA, 02- ALYNE ALVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.095718/2025-65/IG-1394229

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ, estabelecida à Av. Dr Luís Costa, S/N – Leirões - Município de Chorozinho/CE, Telefone (85) 3319-1339, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0399-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CÉZAR AUGUSTO ALBANO DÉ ALMEIDA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZE LOURENÇO**, situado à Rua 1º de maio, S/R, no Assentamento Zé Lourenço Zona Rural, Bairro Triângulo, município de Chorozinho/CE, CEP: 62.875-000 inscrita no CNPJ sob n.º 10.254.805/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Chorozinho/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 100.100,14 (cem mil e cem reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA- CONTRATANTE – MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA, 02-SARAH DA SILVA LIMA. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.109414/2025-92/IG: 1397244

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0474-31, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheylla Barros Andrade Sousa Sales CONTRATADA: **MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, representado neste ato pela MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 12/2025, Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 12/2025, Termo de Participação nº 12/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 12/2025 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022,



Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.956,87 (quarenta mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Sheylla Barros Andrade Sousa Sales-CONTRATANTE , MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO - CONTRATADO e TESTEMUNHAS : 1. JÚSCELIO ANTONIO ALVES DE SOUZA SANTOS 2. MARIA CAROLINE SALES DE SOUSA Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.115992/2025-68 / IG: 1395548

CONTRATANTE: A EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, situada na rua do Comércio, 157, Olho D'Água da Bica, Tabuleiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0232-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Valderino Aires de Oliveira CONTRATADA: **DEYVID M. SOUSA NEVES**, com sede na Rua Deputado Adail Barreto , Nº 172, Centro - IGUATU – CEARÁ, CEP: 63.000-065, Fone: (88) 99202-2518, inscrita no CNPJ sob o nº 40.727.239/0001-82 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Deyvid M Sousa Neves. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício** destinado a atender os alunos da escola EEMTI ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela referida escola da rede estadual de ensino do Ceará, respeitando os critérios de escolha mais vantajosa, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17571 e Termo de Participação nº 12/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17571 e Termo de Participação nº 12/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17571 e Termo de Participação nº 12/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tabuleiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 983,80 (Novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Valderino Aires de Oliveira - CONTRATANTE – Deyvid M Sousa Neves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Juciene Viana de Freitas Lima, 02- Antônio Costa de Oliveira. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.118699/2025-52 / IG: 1387587

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, estabelecida à AV. Contorno Sul, nº 1540, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85) 3101-3075, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0515-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Claudio Costa de Freitas CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 530, Parque Tijuca, município de Maracanaú/CE, CEP 61.917-190,inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Claudio Costa de Freitas - CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria pinheiro, 02- Ângela Fernanda Bento Ferreira. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001028463/2025 25 IG 1396469

CONTRATANTE: EEM Liceu de Messejana, situada na Avenida Washington Soares, nº 7702, Bairro Messejana, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0548-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Francisco Oliveira Pascoal Júnior CONTRATADA: **MALE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Alemanha, nº 223, sala 01, Bairro Itaperi, Município de Fortaleza, Fone: (85) 99710-3746, inscrita no CNPJ sob o nº 49.446.280/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sra. Mariana da Silva Aragão. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Instalação do Sistema de Combate a Incêndio**, nas condições estabelecidas na COEP nº 2025/08306 e Termo de Participação nº 2025/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na COEP nº 2025/08306 e Termo de Participação nº 2025/0008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em site oficial / Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 313422. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Oliveira Pascoal Júnior CONTRATADA - Mariana da Silva Aragão e TESTEMUNHAS: 01- Marcus Ronkally Castelo Braga, 02- Marcos Vinicius Andrade Angelin. 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001115361202549/IG: 1398175

CONTRATANTE: A EEM JESUS MARIA JOSÉ, estabelecida à Rua da Mangueira nº 134 Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.352-630, Telefone (85) 3101-2698, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Com sede na R PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, fortaleza- ce, cep 60.346-255 TELEFONE (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto



do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20458, Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20458, Termo de Participação nº 13/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20458 e Termo de Participação nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 . **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO E CONTRATADO: FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA PAULETE NUNES E 02- SEBASTIAO COSTA DE CARVALHO. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122427/2025-57/ IG: 1395765

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PRUDÊNCIO DE PINHO, estabelecida à Av. Dr. Epitácio Pinho, N° 277, Bairro Vila Nova, Município de Porranga /CE, CEP:62.220-000 Telefone (88) 3658-1284, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0383-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO CONTRATADA: LUIS BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº 390.557.523-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: Poranga/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.589,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO EDILSON SOARES ARAÚJO - CONTRATANTE – LUIS BEZERRA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARLEDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 02- FRANCISCO MINEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114686/2025-12/ IG: 1394309

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida à Avenida Luiz Afonso Diniz, 213 – Bairro Centro - CEP: 63.540.000 - Várzea Alegre - Ceará, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Carlos Vieira de Lima CONTRATADA: CICERA RAIMUNDA DE FRANCA SOARES, inscrito no CPF sob n.º 028.620.653-66. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Várzea Alegre/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50 000.0 - 5510. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Carlos Vieira de Lima - CONTRATANTE – Cicera Raimunda de Franca Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paulo Robenomir Vilar, 02- Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097593/2025-16/IG-1397003

CONTRATANTE: A Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) DR José Euclides Ferreira Gomes Junior, situada na Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) DR José Euclides Ferreira Gomes Junior, situada na Rua Onofre Gomes de Oliveira, nº S/N, Bairro: distrito de Jordão - zona rural, Município de Sobral/CE, CEP: 62108-974, Telefone (88) 3615-3027, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0108-64, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME, com sede na à Rua Cel. José Silvestre, nº 56, Bairro centro, Município de Sobral /CE, CEP: 62011- 120, Fone: 3611-2255, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.238/0001-37, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16287 e Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16287 e Termo de Participação nº 20250017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16287 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado-DOE do extrato do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.394,00 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jackson Monteiro de Vasconcelos- CONTRATANTE – Paulo Sérgio Tomaz– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MONIQUE DA PONTE RIBEIRO, 02-HELRISANGILA DIAS MARTINS . Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096985/2025-50/IG-1397832

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, situada na Rua Santos Dumont, 363 Centro, Aracoiaba – Ce, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0054-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. João Davi de Sousa Queiroz CONTRATADA: EMPRESA OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Monaco, nº 321, sala 04 Bairro: Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.710-590, inscrita no CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** nas condições estabelecidas na



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Cotação Eletrônica nº 2025/15207, Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15207, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15207 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.798,80 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1- 17554. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: João Davi de Sousa Queiroz- CONTRATANTE – Marcos Tadeu Costa Sampronha – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Yonara Viana Rodrigues, 02-Francisco Diego da Silva Lopes . Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001111021/2025 49 IG 1387300

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUÍZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE,CREDE 02 - Telefone (88) 3517- 1241, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674- 67, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Weskley Alves Holanda CONTRATADA: LAIRTON SALES DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221./0001-11, com sede à Rua Leônidas Siebra Leite, nº 26,Bairro Alto do Tenente, Município Várzea Alegre/CE, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Lairton Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** – CONVENCIONAL IV, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19478, Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19478 e Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 01 (um) ano, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.915,20 (Dez mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônio Weskley Alves Holanda CONTRATADA - Lairton Sales da Silva e TESTEMUNHAS: 01- KARLA YOHANNI DA SILVA FERNANDES, 02- CELIA MARIA DA CUNHA NUNES NETA. 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001122809/2025 81 IG 1397300

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUÍZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº120, Bairro Centro, Município de Jucás/CE, CREDE 16 - Telefone (88) 3517- 1241, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674- 67, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Weskley Alves Holanda CONTRATADA: M.A. PINHEIRO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, com sede à Rua Doutor João Pessoa, nº 93, Centro, Município IGUATU/CE, doravante denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Marcos Alcantara Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** – CONVENCIONAL IV, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19478, Termo de Participação nº 20250021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19478 e Termo de Participação nº 20250021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 01 (um) ano, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônio Weskley Alves Holanda CONTRATADA - Marcos Alcantara Pinheiro e TESTEMUNHAS: 01- KARLA YOHANNI DA SILVA FERNANDES , 02- CÉLIA MARIA DA CUNHA NUNES NETA. 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119967/2025-53/ IG: 1396426

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI VILEBALDO AGUIAR, situada(o) na Rua Cel. Antônio Teles, 33 – Centro – Coreaú /CE, Telefone (88) 3645-1410 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0077-23 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESSES CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EEMTI VIEBALDO AGUIAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18232 , Termo de Participação nº 20250004 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18232 , Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18232 e Termo de Participação nº 20250004 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE. VALOR GLOBAL: R\$ 16.398,70 (dezesseis mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESSES - CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Andréa de Albuquerque Souza, 02- Erinaldo Ponte Sousa. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001109136202573/IG: 1398513**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA, estabelecida à Rua Antonio de Holanda Moraes, nº 136, Bairro Centro, Município de Iracema/CE, CEP 62.980-000, Telefone (88) 3428.5023, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0361-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Vera Cristina Chaves Diógenes **CONTRATADA:** CARLOS EDIBERTO DE SOUSA BRITO ARAÚJO. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0002 FORO: Iracema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.952,40 (onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.3390 30.55200.1 – 309. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Vera Cristina Chaves Diógenes - Diretora E CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Pierre Pinheiro Goiana E 02- Carlos César da Silva. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001106341202587/IG: 1397899**

CONTRATANTE: A EEMTI ZELIA DE MATOS BRITO, situada(o) na rua CEL Francisco de Matos Brito, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0064-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diógenes de Sousa Luz **CONTRATADA:** RODRIGO LUIS LOPES REIS, com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE, CEP: 60440-231, Fone: (85)9 8545-0005, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luis Lopes Reis. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gênero alimentício – cereais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/18305, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18305, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18305 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Guaramiranga - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.479,61 (nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Diógenes de Sousa Luz E CONTRATADO: Rodrigo Luís Lopes Reis e TESTEMUNHAS: 01 - Jamilly Alves Lopes E 02-Rodrigo Luís Lopes Reis. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001100352/2025 53 IG 1395091**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, situada(o) na Praça Coletor Bezerra Borges, 293, Centro, Mulungu – CE - CREDE 08 - inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0066-70, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS , com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.015-141 , inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Mulungu – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.200,03 (Vinte e três mil e duzentos reais e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA CONTRATADA - FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR E TESTEMUNHAS: 01- Francisco Ionélia Vieira Ferreira, 02-. Márcio Fernandes de Souza. 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001100170202582/IG: 1397403**

CONTRATANTE: A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ZULMIRA AGASSIS, situada (o) na Rua Luiza Leoniza, S/N, no Distrito de Araticum, município de Ubajara inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0763-77, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado (o) pelo Francisco Ricardo de Aguiar CONTRATADA: A EMPRESA RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL LTDA com sede na Rua Deputado Manoel Francisco, N° 707 Bairro centro Tianguá-Ceará, CEP: 62320-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Ana Cristina Pinto De Aguiar. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO- proteínas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18032 e Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18032 e Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18032 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Araticum, Ubajara, Ceará . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação no Diario Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.264,92 (quarenta mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Francisco Ricardo de Aguiar E CONTRATADO: Ana Cristina Pinto De Aguiar e TESTEMUNHAS: 01- PAULO VICTOR DA SILVA E 02- ELIAS SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063850/2025-16/IG: 1383703

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I Lídia Bezerra, estabelecida à Rua Maria Terezinha Santos, nº 243, Bairro São Francisco, Município de Saboeiro/CE, CEP: 63590-000 Telefone (88) 3526-1811 inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0680-05 por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CIN CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA**, CPF: 965.913.153-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/0001 FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R\$ 36.813,00 (trinta e seis mil oitocentos e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1-15163. DATA DA ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CIN - CONTRATANTE , MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA SOCORRO LUCENA OLIVEIRA , 02-LUIZA ERIDAN DOS SANTOS. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106173/2025-20/ IG: 1396426

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/EEMTI VILEBALDO AGUIAR , situada(o) na Rua Cel. Antônio Teles, 33 – Centro – Coreaú /CE, Telefone (88) 3645-1410 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0077-23 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESSES CONTRATADA: **OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EEMTI VIEBALDO AGUIAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18232 , Termo de Participação nº 20250004 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18232 , Termo de Participação nº 20250004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18232 e Termo de Participação nº 20250004 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do DOE- CE , na forma da art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, Contado a partir da publicação no diário oficial no Estado do CE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.673,60 (seis mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JAIR FELISMINO MENESSES - CONTRATANTE – OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Andréa de Albuquerque Souza, 02- Erinaldo Ponte Sousa. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117625/2025-07/IG: 1395489

CONTRATANTE: EEMTI DIRETORA DILMA BASTOS FERREIRA, , inscrita no cnpj/mf. 07.954.514/0025-00, neste ato representada pelo Diretor, sr.(a) Andre Fernandes Teixeira CONTRATADA: EMPRESA RODRIGO LUIS LOPEZ REIS, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, representado neste ato pelo Rodrigo Luis Lopes Reis,. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação do serviço de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16918 e Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na propostado CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16918 e Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16918 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20974.06.339030.55200.1 - 599 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025 SIGNATARIOS: ANDRE FERNANDES TEIXEIRA - ANDRE FERNANDES TEIXEIRA , RODRIGO LUIS LOPEZ REIS - CONTRATADO e 1.Testemunha: VERONICA BARBOSA FERNANDES 2. Testemunha: Bruno Garcia Barreto Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.122093/2025-11/ IG: 1392512

CONTRATANTE: A(O) EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, situada(o) na Rua Cel. Antonio Rodrigues Veras, 1018, Centro, Nova Russas/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0378-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Vila Velha, Fortaleza/CE, CEP: 60.346-255, Fone: (85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DÉ ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16002, Termo de Participação nº 0004/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16002, o Termo de Participação nº 0004/2025, e o Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/16002 e Termo de Participação nº 0004/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,40 (sete mil, setecentos reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO - CONTRATANTE – SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106053/2025-22/ IG: 1396526

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0775-00, com o endereço na Av. Aguanambi, nº 2479, o bairro: Fátima, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Bairro Benfica, CEP: 60040-160, Município de Fortaleza doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 16/2025, Termo de Participação nº 2025/016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 16/2025, Termo de Participação nº 2025/016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2025 e Termo de Participação nº 2025/016 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.635,00 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE – Augusto Cesar Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIA LEILA ALVES COSTA DE SOUZA, 02- PAULO RODRIGO DA SILVA . Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20011.039842/025-79/IG: 1396587

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, Mulungu -CE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA, CONTRATADA: ANTÔNIO ESMÁEL BATISTA MESQUITA, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO ESMÁEL BATISTA MESQUITA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.019.367/0001-71. . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17232, Termo de Participação nº 2025/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17232 e Termo de Participação nº 2025/008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Mulungu -CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado do(a) sua publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 7.240,00 (sete mil e duzentos e quarenta reais). pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554 . DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA CONTRATANTE, ANTÔNIO ESMÁEL BATISTA MESQUITA - CONTRATADO e 1. Testemunha: MARCIO FERNADES DE SOUZA 2. Testemunha: FRANCISCO IONELIO VIEIRA FERREIRA. Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001086791/2025 46 IG 1397276

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, situada na Rua Anastácio Barroso Valente, nº 318, Bairro Cruzeiro, Município de Itapipoca/CE, CREDE 02 - CEP 62.503-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora Sra. Maria Lucivanda Pinto Soares CONTRATADA: NZ CONSTRUCOES LTDA., com sede na Rua Gustavo Sampaio, nº 722, loja -10, Parquelândia, Fortaleza - Ce, CEP: 60.455-001, Fone: (85) 98839-1526, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Nazareno Leoncio Albuquerque. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA ELÉTRICA DA QUADRA POLIESPORTIVA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14461, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14461 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 33.263,10 (Trinta e três mil e duzentos e sessenta e três reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.06.339039.54400.1 - 7841 . DATA DA ASSINATURA: 21 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Lucivanda Pinto Soares CONTRATADA - Nazareno Leoncio Albuquerque e TESTEMUNHAS: 01- Cláudia da Silva Rodrigues, 02- Edna Maria Viana dos Santos. 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113813/2025-58/IG-1394739

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) no Rua Padre João Scopel, nº113, Bairro Centro,Município de Ibaretama/CE, CEP 63.970-000, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514.0268/68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: EMPRESA BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/Ce, CEP: 60.843-240 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66 , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibaretama- ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 24.854,60 (vinte e quatro mil,oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria do Céo de Freitas Alves - CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA, 02-MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092767/2025-46/IG: 1387295

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planaltina S/NBairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO**, com sede na Rua Mimosa Coelho, 120 – Bairro: Maraponga – Fortaleza-CE, CEP: 60.711-020, Fone: (85) 9138- 4116, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 56.442.159/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PINTURA DA FACHADA DA FRENTE E DAS DUAS LATERAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14075 e Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14075 e Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14075 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.670,00 (OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.50000.0 - 46312. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025 SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRA - CONTRATANTE, FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valdiana do Nascimento Diniz Leite, 02- Raimunda Soares Lima. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112063/2025-05/IG: 1398187

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, situada(o) na Localidade de Canafistula - Distrito de Damião Carneiro, município de Quixeramobim - Ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0797-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Roberto almeida de Carvalho CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na V Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440-231 Fone:(85) 985450005, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20250011, Termo de Participação nº 2025/19698, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20250011, Termo de Participação nº 2025/19698 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20250011 e Termo de Participação nº 2025/19698, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.267,80 (Hum mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto almeida de Carvalho- CONTRATANTE – Rodrigo Luis Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sheila da Silva Fernandes, 02-João Filho de Lima Almeida. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112428/2025-93/ IG: 1398193

CONTRATANTE: A(O) EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE, situada(o) na Rua Boa Ventura, 916- Dias Macedo, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0545-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro, 456, Bairro Vila Velha, CEP 60.346-255, Fone:(85)99292-5320/ 99174-2295, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19885, Termo de Participação nº 14/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19 8 8 5, Termo de Participação nº 1 4 /2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19885 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 10.867,55 (dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: CYNTIA KELLY DE SOUSA LOPES - CONTRATANTE – FRANCISCO GEFFERSON VIEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Sárvia Fonseca de Azevedo, 02- Raul Antônio Maia de Oliveira Dantas. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097484/2025-91/ IG: 1393109

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, estabelecida a Rua Prefeito Isaac Newton Campos, N.º 337, Bairro Parque Santo Antônio, Município de Itaitinga - Ce, Telefone: (85) 33771711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar a Srª. Fabiola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Jaime Assis Henrique, no 134, Centro, Amontada/CE, CEP: 62540-000, Fone: 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, PARA OS ALUNOS DA EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15588 e Termo de Participação nº 012/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15588 e Termo de Participação nº 012/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15510 e Termo de Participação nº 010/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março



de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da publicação no D.O. na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.344,00 (Trinta Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 – 12109. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Rivélia Santos de Carvalho Araújo, 02- Nilson Glauco Costa Barros. Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097686/2025-32/IG-1398176

CONTRATANTE: EEMTI MONSENHOR LINHARES, situada(o) na Rua Vereador José Afonso Parente, nº 201, Bairro Centro, Município de Groaíras/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0081-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: MA EMPREENDIMENTOS – PRODUTOS E SERVIÇOS, com sede na AV. RIACHO DAS CARNAÚBAS, N° SN, Bairro ITAMARACÁ, Município GROAÍRAS/CE, CEP 62.190-000, Fone: (88) 9 9207-0426, inscrita no CNPJ sob o nº 49.021.170/0001-41, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MELQUIADES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR** DA EEMTI MONSENHOR LINHARES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19078, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19078, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19078 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Groaíras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 52.088,51 (cinquenta e dois mil e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.3 39030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES- CONTRATANTE – MELQUIADES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS, 02-RICARDO MELO RODRIGUES. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115859/2025 - IG - 1398027

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, situada (o) na Rua José Silveira Nº 528, Bairro Passaré, Cep: 60862010 Município de Fortaleza/Ce inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0739-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: CHAMA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA, com sede na RUA CAPITAO ARAGAO - 220 - - ALTO DA BALANCA - FORTALEZA - CE, CEP: 60850- 440, Fone: 85 8899-4542, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08325226000174, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RITA DE CASSIA ALMEIDA FREIXEDELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO P-45**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20602, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20602 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, partir da publicação . VALOR GLOBAL: R\$ 34.105,00 (trinta e quatro mil cento e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 26 de Agosto 2025 SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - RITA DE CASSIA ALMEIDA FREIXEDELO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106025/2025-13/IG-1397146

CONTRATANTE: EEMTI MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO, situada(o) na Avenida Miguel Pinto Ferreira, 501, Planalto Norte, Trairi, Ceará, 62.690-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0045-46, neste ato representada(o) Normalúcia Maciel Dutra Souto CONTRATADA: EMPRESA L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, n S/N, KM 23 BLOCO 01 - CAMARA, Aquiraz - CE, 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 60.164,43 (sessenta mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025. SIGNATARIOS: Normalúcia Maciel Dutra Souto- CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LÚCIO FLAVIO T. VIANA FILHO , 02-JAIME SILVA MARTINS . Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096878/2025-21/IG: 139823800

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, estabelecida à Rua Olga de Souza, nº80, Bairro centro, Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, CEP:63.645-000 Telefone(88)35691320, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0663-04 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Francisco Cludeilson Pinheiro CONTRATADA: M A PINHEIRO PAPELARIA, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, com sede na Rua Eduardo Lavor Nº93, Município Iguatu-CE, CEP 63.500-000,representado nesta ato pelo Sr.(a) MARCOS ALCANTARA PINHEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº , Termo de 2025/15155 Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15155, Termo de Partici-



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

pação nº 2025/011 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15155 e Termo de Participação nº 2025/0011 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Deputado Irapuan PInheiro/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300(TREZENTOS) dias contado a partir da publicação no DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir da publicação no DIÁRIO OFICIAL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.856,88 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Cludeilson Pinheiro - CONTRATANTE - MARCOS ALCANTARA PINHEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA, 02- LAECIO CANDIDO SILVA BRITO. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.042923/2025-28/ IG: 1395267

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARQUITETO ROGÉRIO FRÓES, estabelecida à Avenida das Graviolas, nº 1000, Bairro Cidade 2000, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.190-600 Telefone (85), inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0440-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, situado na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, KM 4,2 – Caucaia – CE, CEP 61.685-990, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.815,88 (vinte e oito mil oitocentos e quinze reais, oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 5486. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ROGERS SOUSA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – Renata de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leila Lima Cavalcante Rocha, 02- Ana Maria Silva. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.050804/2025-53/ IG: 1393766

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS, situada(o) na Rua VICENTE RIBEIRO, nº S/N , Bairro GENIPABU, Município de CAUCAIA /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0137-07,doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a) SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO**, CNPJ:05.004.595/0001-77, Município Maracanaú/CE, representado neste ato pelo(a), doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06785, Termo de Participação nº20250013 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06785 , Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06785 e Termo de Participação nº 20250013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de Trezentos e Sessenta e Cinco (365) Dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos (300) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.110,00 (Oito Mil e Cento e dez Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** SALOMÉ DE ABREU DOMINGOS - CONTRATANTE – FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES, 02- ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUSA. Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097810/2025 IG 1397186

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Dom Aloisio Lorscheider , estabelecida à Av Contorno Oeste , nº S/N, Bairro Nova Metrópole , Município de Caucaia/CE, CEP- 61.658.040 Telefone (85) 31013045, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0122-12 ,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB**, situado à Rua WE 04, nº 72 Ipaumirim, Loteamento Esplanada dos Coqueiros , município de Caucaia CE, CEP 61.602.090 inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20250002 **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 64.127,10 (Sessenta e quatro mil cento e vinte sete reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1-12109. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE – Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda CONTRATADA - Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS: 01- RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES, 02- KARINA ALVES LIMA MARISCAL. 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

